BOLETIM CULTURAL

3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

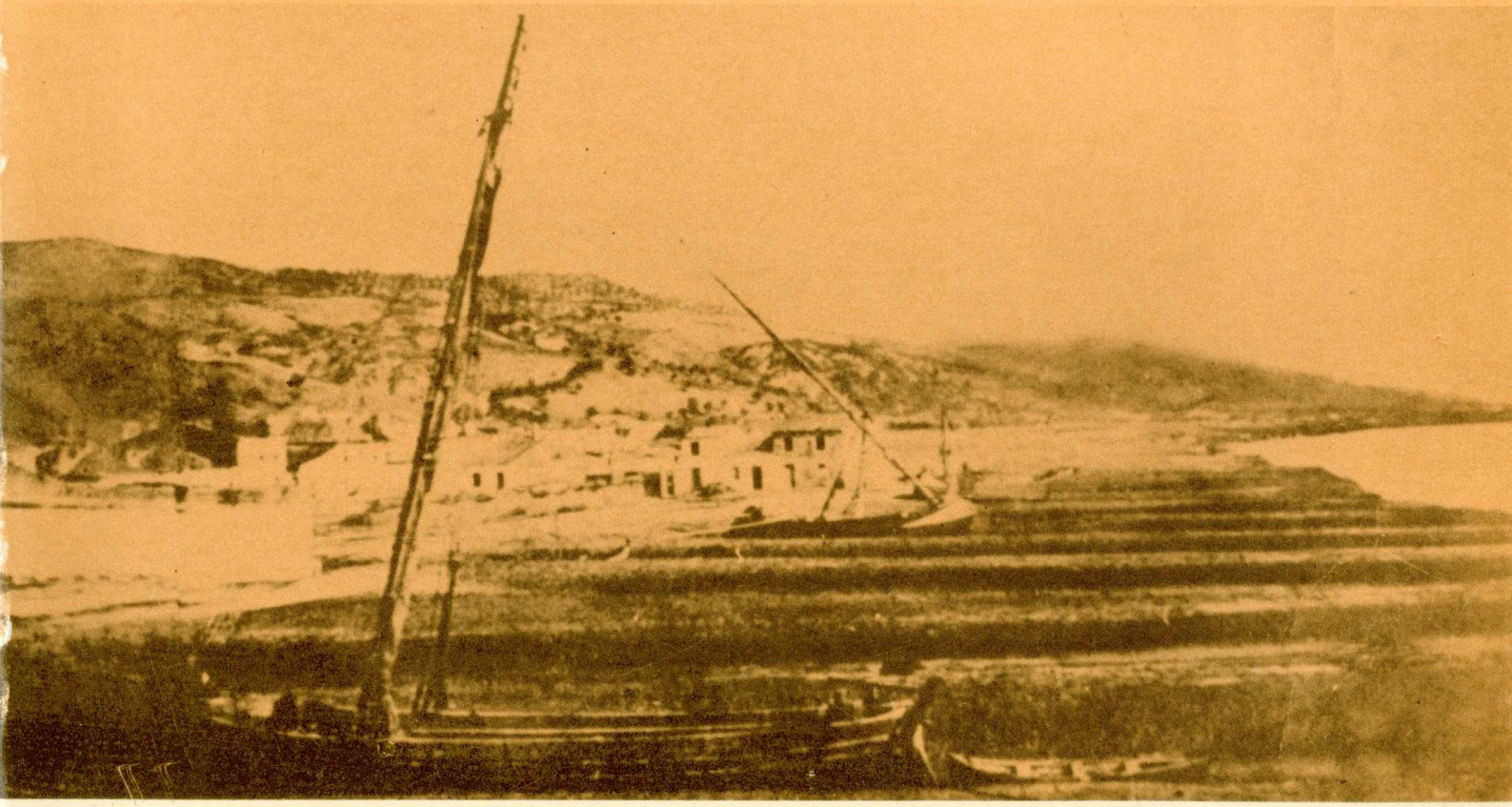

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

BOLETIM CULTURAL

NÚMERO 3

1987/8

FICHA TÉCNICA

Edição e Propriedade: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Redacção e Administração: Departamento de Acção Socio-Cultural da C.M.V.F.X. Rua Serpa Pinto, 65, 1.º — 2600 Vila Franca de Xira

Direcção: José António Carmo (Vereador do Pelouro da Cultura)

Coordenação: Clara Frayão Camacho

Capa: Victor Manaças. Utilizou fotografia de finais do Século XIX representando Alhandra

Maquetagem e arranjo gráfico: Ivone Ralha

Composição e impressão: Cêvê, Produção de Fotolitos, Lda. — Lisboa

Tiragem: 2000 exemplares

Data Impressão: Agosto

Depósito Legal N.º 28549/89

SUMÁRIO

7 Nota de Abertura

9 Uma fábrica de curtumes em Povos — de D. João V ao primeiro terço do século XIX

Vítor Manuel A. de Figueiredo
Joaquim Mateus

49 A Granja de Alpriate nas Memórias Paroquiais de 1758

Maria Micaela Soares

73 A Evolução Territorial do Concelho de Vila Franca de Xira — de fins do Antigo Regime a 1926

António Pedro Manique

89 Intervenção arqueológica no centro histórico de Alverca do Ribatejo, 1986 — Relatório sucinto dos trabalhos realizados

Rui Parreira

95 Inventário do Património Arqueológico e Construído do Concelho de Vila Franca de Xira — Notícia da parcela.

Rui Parreira

107 Notícias de dois vestígios romanos no concelho de Vila Franca de Xira

A. M. Dias Diogo

113 A criação do lugar de Juiz de Fora em Alhandra e Alverca

José Ermitão

119 A Tauromaquia — Cultura popular vilafranquense

Luís Capucha

141 Alves Redol «O Mensageiro do Ribatejo» e o Grupo Neo-Realista de Vila Franca

Garcez da Silva

151 Fontes documentais
Relatos de viajantes — A passagem do príncipe Lichnowski por terras de Alhandra e Vila Franca

159 Informações

SOMOS O MOTOR DO PROGRESSO

Uma ideia impôs-se-me, escolhendo por mim a abertura deste nosso terceiro Boletim Cultural.

Vem já de dezenas de anos atrás.

Com algumas variações de pormenor, envolve um rio de gente que foi encontrando foz em terra que não é a sua.

Trás homens e mulheres guiados sabe-se lá porquê, por acasos de que a vida é feita, por promessas de futuro, que se fixaram aqui, no que chamamos Concelho.

O trabalho os trouxe, no mor dos casos. A casa mais em conta decidiu por outros. Os laços do amor aqui prenderam alguns.

De seu aspecto nada os distingue dos demais, daqueles que desde o sempre que o ínico das suas vidas mede, a estas terras pertencem.

Não transportam no rosto, nos gestos, nas roupas ou na fala, sinais evidentes da violentação do corte com o lá longe.

O balbuciar e as brincadeiras da infância, os primeiros olhares e os sorrisos com que a descoberta de um outro carinho marca a adolescência, a puberdade e os jogos, de amor e de aventura, que marcam a juventude, ficaram num passado que os lugares separam.

Os cheiros familiares dos comeres, das flores e das árvores, da própria terra, o casario aprumado que define as ruas, as paisagens entre o visto e o sonhado, o calor, fosse ele qual fosse da terra natal, são radículas que a memória vai mantendo, mas que o tempo adelgaça.

Em datas rituais demanda-se o passado, encontra-se gente, lá onde nunca se foi anónimo.

Mas os tempos, tempos trazem. E neles, a vida desdobra-se em amizades, conhecimentos, vizinhanças.

Não só trazem gente nova. Fazem nova gente na exaltação da multiplicação em filhos.

E tudo são gravinhas novas que nos vão agarrando.

Descobre-se o que de familiar existe no que à nossa volta mutuamente ignorámos.

Os sítios mesmo ao lado, antes não adivinhados, entram-nos em casa numa toponímia que o uso e a visita tornam comum.

A terra natal, metamorfoseada com a aura, o carinho e a ternura aconchegante com que a conservamos, vai-se arrumando no sítio onde recolhemos as recordações que embalam a nossa história.

E então, o aqui, a terra do nosso esforço diário do trabalho e do subsistir, vai irrompendo, vai-nos ocupando e, terreno fértil que é, enraíza-nos de novo, quase sem darmos por isso.

Lugar de futuro para os que já estavam. Promessa de futuro para os que vieram. Futuro pujante que Abril humanizou e que a diária construção da vida confirma.

Na diferença dos caminhos que trilhámos, a encruzilhada do encontro não é lugar de hesitação. É sítio de congregar esforços e de avançar.

Sabemos a direcção.

Temos na bagagem realidades diferentes que se fundem nos mesmos sonhos, percebidos de modo diverso talvez, mas ligados na mesma palavra com que os nomeamos — progresso.

Somos o motor da impulsão do futuro que vamos rasgando.

Fazemos a nossa memória colectiva a toda a hora, na participação que damos à transformação de que somos agentes e destinatários. Aumentando por aí a estima que temos razões para ter por nós próprios, procuramos ligar ao hoje, o conhecimento dinâmico do passado.

É aqui que o nosso Boletim Cultural ganha o seu lugar, como peça integrante do motor do progresso que nós somos.

DANIEL DOS REIS BRANCO
Presidente da Câmara Municipal

UMA FÁBRICA DE CURTUMES EM POVOS
de D. João V ao primeiro terço do século XIX

VÍTOR MANUEL A. DE FIGUEIREDO
JOAQUIM MATEUS

INTRODUÇÃO

Reconstituir a actividade e o historial da fábrica de curtumes da vila de Povos durante o século XVIII e 1.º terço do século XIX não foi tarefa fácil.

Embora tendo sido a primeira fábrica deste ramo industrial fundada no País e ocupando, durante muito tempo, uma posição cimeira na produção nacional de curtumes, a documentação disponível é bastante escassa. Todavia, os poucos documentos encontrados são ricos de interesse para a História da indústria em Portugal e foram fruto de um intenso trabalho de pesquisa que mediou entre Dezembro de 1985 e Março de 1986, dividido pelos seguintes Arquivos e Bibliotecas:

— Arquivo Histórico e Biblioteca do Ministério das Obras Públicas
— Arquivo Nacional da Torre do Tombo
— Biblioteca Nacional de Lisboa

Optámos pela divulgação integral da quase totalidade dos documentos, a par de alguns comentários intercalares que pretendem inserir a matéria analisada na problemática sócio-económica da sua época de origem. Os quadros numéricos e os gráficos são baseados na consulta de uma série de elementos dispersos por relatórios da Junta do Comércio, Ministério do Reino e no Dicionário Geográfico, disponíveis nos locais acima apontados e devidamente referenciados nas notas e bibliografia deste trabalho.

No que concerne à descrição das técnicas do processo de curtimenta, recorremos não só à investigação documental da época como também ao testemunho oral de dois ex-operários que trabalharam na fábrica em meados do século XX.

1. A CONCORRÊNCIA EXTERNA

A necessidade de obstar à crescente e asfixiante invasão do mercado português pelos couros curtidos em Inglaterra está subjacente à autorização régia para a construção de uma manufactura daquele ramo industrial, na vila de Povos, em pleno reinado de D. João V.

A questão era antiga. Em 7 de Junho de 1679 a Câmara Municipal de Lisboa veícula as preocupações manifestadas pela Casa dos Vinte e Quatro e pelo Conselho da Fazenda:

> «Senhor — Por decreto de 23 de Agosto passado foi V. Alteza servido mandar ver neste Senado a consulta inclusa, do Conselho da Fazenda, feita sobre o papel que o juiz do Povo ofereceu em nome da Casa dos Vinte e Quatro, em razão do prejuízo que a este reino resulta dos couros atanados que trazem os ingleses, do qual houve vista o procurador da fazenda e provedor da alfândega (...)».
>
> Em consequência, o Senado da Câmara sugeria: total proibição da importação de curtumes estrangeiros + contratação de mestres ingleses, capazes de introduzir novas técnicas de fabrico: «(...) parece a este Senado que V. Alteza deve ser servido proibir a entrada dos couros atanados neste reino, pelas razões que se consideram no papel do juiz do povo, as quais são de consequências mui prejudiciais para o serviço de V. Alteza; servir-se de mandar vir de Inglaterra alguns mestres que ensinem aos desta cidade o modo de beneficiar estes couros, assim como V. Alteza os mandou vir para a introdução das mais fábricas, porque assim se remediará um e outro dano (...)».

A lucidez do diagnóstico da situação económica portuguesa é notável:

> «(...) Antes neste reino havia tanta abundância de courama e tanta falta dela nos mesmos estrangeiros, que no cartório deste senado se acham repetidos decretos dos senhores reis, predecessores de V. Alteza, em que ordenavam se lhes desse licença para que desta cidade pudessem levar couros para as suas terras, e hoje, crescendo a sua indústria igualmente com a nossa inércia, nos trazem com tanta abundância o que então nos vinham pedir com muita necessidade, valendo-se dos géneros das nossas conquistas para os interesses do seu comércio (...)».[1]

A resposta inglesa não se fez esperar, sob a forma de múltiplas pressões sobre a coroa portuguesa e apelando ao cumprimento do art.° 10 (ver anexo 1) do Tratado firmado com Inglaterra em 1654, o qual estabelecia a livre entrada dos produtos daquele país no mercado nacional.

Contornando a questão de forma habilidosa, as autoridades portuguesas viriam a determinar que os couros curtidos ingleses poderiam entrar em Portugal, embora se proibisse «(...) os sapateiros gastem couros atanados, nem outra sola alguma que não seja do reino e suas conquistas (...) Lisboa, 12 de Maio de 1680».[2] Esta resolução régia seria confirmada em 17 de Dezembro de 1682:

> «(...) e aos ingleses se não impeça que levem os couros para fora ou para outras partes do Reino, contanto que, em todo o reino, haja a mesma postura e ordem nas camaras, para que os sapateiros não gastem couros atanados, nem sola alguma que não seja do Reino e suas conquistas, na forma do decreto aqui referido (...).»[3]

---

[1] Elementos para a História do Município de Lisboa, Eduardo Freire de Oliveira vol. VIII, pag. 341-342, Lisboa, 1901.

[2] Id., pag. 474.

[3] Id., ibid, pag. 474-475.

O problema, longe de estar colmatado, entra numa nova fase durante a regência de D. João V; este monarca irá encetar uma política de industrialização radicada numa característica constante nos esforços de industrialização do País durante todo o século XVIII. Residia essa política no estabelecimento de unidades estatais, na concessão de isenções e subsídios ao sector privado e na promulgação de uma legislação que procurava proteger e desenvolver as manufacturas pondo o mercado nacional a cobro dos produtos estrangeiros e incentivando a vinda de artífices estrangeiros portadores do necessário «know how». Este condicionamento industrial tem a sua origem na inexistência de unidades privadas dinâmicas, na ausência de uma acumulação industrial, além de reflectir a extensão às actividades industriais das formas de propriedade feudal, através do regime de concessões. Estas novas unidades industriais «joaninas» eram essencialmente dirigidas por mercadores e contratadores que estavam longe de serem os intérpretes ideais da especificidade dos problemas económicos e sociais; perante a falta de uma burguesia industrial autónoma, este regime de monopólio e protecção, apesar de proteger o mercado nacional da influência dos produtos estrangeiros, não incentivava os progressos técnicos.

A fábrica de curtumes de Povos não fugiu a esta regra. Cedida ao contratador João Mendes de Faria, através da autorização para a sua construção em 15 de Outubro de 1729[4], obteve o privilégio de isenção alfandegária para os seus produtos (atanados e camurças) em 17 de Setembro de 1732 (A.N.T.T., Chancelaria de D. João V, livro 85, folhas 3-4). Em 1745, aparece designada na Chancelaria Real (livro 60, folha 229) com o título de Real Fábrica de Atanados da Vila de Povos, «designação que definitivamente a oficializa como manufactura».[5]

Outra das características importantes destas unidades manufactureiras era o facto de, na maior parte dos casos, aproveitarem estruturas oficinais pré-existentes, assentes sobre os tradicionais métodos de produção. Assim, caso não usufruíssem dos mecanismos proteccionistas do Estado, continuavam a ser grandemente vulneráveis ao «perigos» da concorrência estrangeira.

Concorrência esta que parecia afectar mesmo as unidades aparentemente mais bem dimensionadas, tal como se pode ver pela questão que envolveu João Mendes de Faria e o inglês Henrique Tompsen, fundador de uma fábrica de curtumes em Gaeiras. No processo de requerimento de renovação dos privilégios (por mais de dez anos) para a sua fábricas, apresentado em 1741 (Ministério do Reino, A.N.T.T. Março 293), João Mendes de Faria dava conta de que os «inglezes o tinhão procurado arruinar em todas intoleraveis violencias», sem terem em conta «que havia gasto mais de noventa mil cruzados só no edifício da Fábrica, além de quarenta e oito mil que entrara para o emprego da coirama».

Os métodos utilizados pela concorrência inglesa foram desde o aliciamento (culminado na sabotagem do processo de fabrico, levada a cabo por um dos artífices envolvidos na questão) à ameaça directa aos artífices estrangeiros — vários ingleses e um marroquino — empregados na fábrica. Um deles, mestre de manufactura, chegou mesmo a abandonar Povos para vir a ocupar um cargo na nova fábrica de Gaeiras:

---

[4] Problemas de História da Indústria Portuguesa no sec. XVIII, Jorge Borges de Macedo, pag. 68, Ed. Querco Lisboa, 1982

[5] Id., ibid., pag. 69.

«Vendo os inglezes este considerável ramo de comercio para elles perdido pelo estabelecimento da nova Fábrica (Povos), procuraram arruinalla; já dezencaminhando, e transportando fugido para Inglaterra e Mouro, que o Suplicante (João Mendes de Faria) havia mandado vir da Barbaria; já corrompendo com dinheiro os Meztres de Solla para fazerem apodrecer os coiros; já levando os outros artifices estrangeiros à prezença do inviado de Inglaterra, para os induzir a fugirem, ameaçando-os no caso em que ficassem neste Reino».

«Em ordem ao mesmo fim recorreram finalmente os Inglezes ao outro meyo de estabelecerem hũa nova Fábrica estrangeira, que arruinasse a Nacional do sobredito João Mendes. E depois que o Mestre Inglez dos Atanados da Fábrica de Povos por nome Diogo Mandim havia feito apodrecer os da sobredita Fábrica na maneira asima referida, o levaram no ano de 1740 ao sitio de Gaeyras, e alli estabeleceram em seo nome a manufactura que já no mez de Janeiro do anno seguinte de 1741 estava laborando».

Tudo isto com a agravante de o referido Mestre ter levado com ele alguns dos segredos inerentes aos métodos utilizados na curtimenta:

«Porque na forma das condições, e seos Dominios ninguem podia uzar do segredo, e cortumes da Fábrica delle João Mendes de Faria como estava uzando o tal Diogo Mandim porque era o mesmo identico Mestre da referida Fabrica do Denunciante, que lhe haviam dezencaminhado para hir estabelecer a outra, como mesmo segredo, e cortumes».

(O problema do uso de manipulação dos conhecimentos técnicos era já bastante importante nesta época. A Inglaterra depressa o compreendeu, proibindo, com êxito variável, a emigração dos seus artífices a partir de 1717).

Por fim, a sentença do Ministério do Reino acabou por ser favorável a J. M. Faria, não só no que respeita ao seu contencioso com Henrique Tompsen, como também em relação à sua pretensão de fundar duas novas fábricas (nunca concretizadas) na Beira e perto do Porto. A mesma sentença atribuía ainda a renovação dos privilégios pelo prazo de mais dez anos:

«(...) e como a Fábrica das Gaeyras não tem a seo favor Decreto Real, contracto, ou permissão, que a sustente: pode S. Magestade estabelecer em benefício de João Mendes de Faria, ou a favor da solla de atanado, e mais pelles da sua manufactura por tempo de outros dez annos o mesmo privillegio, que já concedeo a favor das Fábricas de marroquinos; diminuindo nos direitos destes coiros de Fábrica portugueza os que acrescentou nos outros coiros de Fábrica estrangeira; impondo ao dito João Mendes por condiçoens do contracto que estabelecera em cada provincia hũa Manufactura; e que no fim do decennio sera obrigado a deixar em cada hũa dellas hum certo numero de officiais portuguezes: para que quando acabarem os dez annos possão em todas as ditas provincias estabelecer Fábricas que dêm os coiros necessários para o consummo do Reino e que sempre fiquem nelle subsistindo pelo mero da prohibição indirecta para constituir a maioria dos direitos, com que os coiros estrangeiros forem agravados na entrada da Alfandega. Com o que virá a cahir a tal Fabrica de Gaeyras, e a reçarsirse a João Mendes de Faria a hũa boa parte dos prejuízos que lhe tem cauzado».

Deste modo, foi através de uma política fiscal e de protecção aduaneira que se tentou criar os capitais e as condições para o desenvolvimento de unidades concorrenciais na indús-

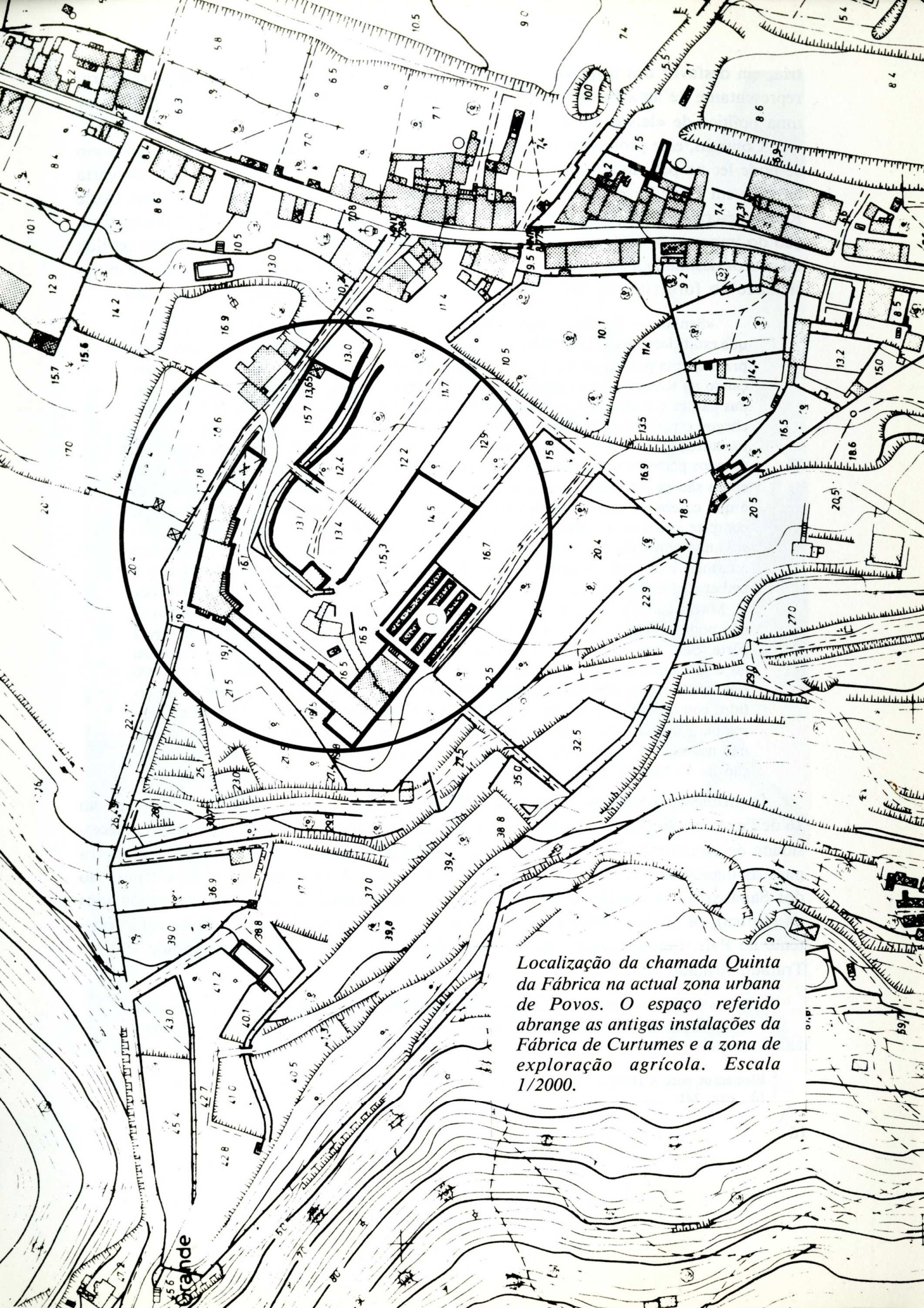

Localização da chamada Quinta da Fábrica na actual zona urbana de Povos. O espaço referido abrange as antigas instalações da Fábrica de Curtumes e a zona de exploração agrícola. Escala 1/2000.

tria, em desfavor dos pequenos produtores oficinais e contra a concorrência estrangeira, representante de uma Europa onde o vigor das forças produtivas permitia enveredar por uma política de «laissez-faire, laissez-passer».

Contudo, esse proteccionismo estatal nem sempre era de fácil concretização, tal como se pode ler na petição enviada por João Mendes de Faria a D. João V, inclusa na carta enviada em 18 de Fevereiro de 1736 pelo Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real ao escrivão do Senado da Câmara de Lisboa. Neste texto, além de solicitar a restituição do imposto de 8000 réis que indevidamente fora obrigado a pagar sobre uma partida de couros destinada à sua fábrica, o proprietário requere o monopólio ou garantia da exclusividade no fornecimento das matérias-primas necessárias à laboração da mesma[6]:

> «Senhor — Diz João Mendes de Faria, administrador da fábrica dos atanados que estabeleceu na villa de Póvos com ordem e privilegio de V. Magestade, que, comprando uma partida de coiros no campo do Curral d'esta côrte, e estando-se embarcando na Ribeira para se conduzirem á dita fábrica, e tendo pago os direitos nas casas das carnes e prestado fiança nos portos seccos e despachado na mesa da Portagem, chegou o meirinho das cidades e condemnou ao supplicante em 8:000 réis, cuja quantia entregou o seu feitor por depósito; e, como da casinha da Ribeira nem menos aos senados pertence despacho algum nem manifesto, sendo coiros que vão para o reino, como são os referidos, pois só dos que vão para fóra ha manifesto, e só para esses é que carece da assistencia dos mesteres que, como officiaes postos pela republica, compete averiguar se são ou não necessarios para as fábricas do reino, e, sendo precisos, não consentir se embarquem para fóra d'elle, no que não cuidam, nem o dito meirinho e os mais da casinha, e só sim em vêrem de que fórma hão de impedir e embaraçar a subsistencia da fábrica, contravindo assim os privilegios concedidos por V. Magestade á mesma, de que se lhe segue prejuizo irrreparavel, pois sem coiros se não póde trabalhar, nem tem d'onde faça provimento d'elles mais dos que vão d'esta côrte, pelo que — P. a V. Magestade lhe faça mercê ordenar aos senados mandem ao dito meirinho entregue logo, sem demora alguma, ao supplicante os ditos 8:000 réis, e advirta ao mesmo não impeça mais semelhante embarque, e que fique advertido, como tambem o almotacé que fôr da casinha, não consinta se embarquem coiros para fóra do reino, sem haver certeza, por escripto do supplicante, se lhe são ou não necessarios para a dita fábrica, e isto com suspensão de seus officios até resolução de V. Magestade».

O problema arrasta-se, apesar da decisão favorável do Secretário de Estado, e, em 16 de Fevereiro de 1737, J. Mendes de Faria insiste nas suas pretensões, reforçando a necessidade de garantir o monopólio das matérias-primas e chamando a atenção do monarca para as manobras desleais dos concorrentes ingleses (suborno dos Juizes da Corporação dos Sapateiros, no sentido de estes não aprovarem a qualidade dos curtumes produzidos na fábrica), os quais pretendiam o encerramento da única fábrica de curtumes então existente no País. Para reforçar a posição da concorrência inglesa, existia o capítulo 10.º do Tratado firmado com Portugal em 1654...[7]

> «Senhor — diz João Mendes de Faria que estabeleceu uma fábrica de atanados e camurças na villa de Póvos. O lucro que tem tirado d'ella é o dispendio de mais

---

[6] Elementos para a História do Município de Lisboa, E.F. de Oliveira, vol. XIII, pag. 172.
[7] Id., pag. 241.

Brasão de armas concedido por D. João V a João Mendes de Faria. Este brasão encima a entrada principal da fábrica de Povos

Aspecto parcial da fábrica, vendo-se ao fundo o solar mandado construir por João Mendes de Faria, no século XVIII

Aspecto parcial da fábrica, com destaque para a zona de residência dos artesãos

se setenta mil cruzados que gastou na sua fundação, e, sem embargo de que V. Magestade lhe concedeu, por alvará, liberdade de direitos por certos annos, comtudo os officiaes a que toca, interpretam o dito alvará conforme a intelligencia que lhe querem dar, e tem o supplicante observado que a intenção de todos é concorrerem para a ruina da dita fábrica, tão util para este reino, como seriam todas as mais que d'outros generos se pudessem instituir, e a que os vassallos se animariam se esperassem favor que os socorresse; e, queixando-se o supplicante o anno passado a V. Magestade de que o meirinho da cidade o obrigára a pagar oito mil réis de uns coiros que embarcou para a dita fábrica, não devendo direitos alguns, nem tendo também obrigação de os manifestar, por não irem para fóra do reino[3], foi V. Magestade servido, por aviso do secretario de estado, de que é a copia inclusa, ordenar ao senado da camara mandasse logo restituir os ditos oito mil réis ao supplicante, por não dever coisa alguma, o que o senado não só não cumpriu, mas de proximo o obrigou a pagar dez mil e duzentos réis por outra partida de coiros que embarcou para a mesma fábrica; e, ordenando-se tambem que se não désse despacho de coiros para fóra do reino, sem constar por declaração do supplicante ou de seu procurador se são ou não necessarios para a dita fábrica, tambem pelo senado se não tem satisfeito a esta ordem, o que resulta prejuizo irreparavel e ir em decadencia a dita fábrica que tanto procuram os inglezes arruinar, pois não só lh'a quizeram comprar, mas, por meio dos juizes do officio de sapateiro, fizeram que estes não approvassem o cortimento[1], o que não podem já conseguir por constar da sua bondade e perfeição; e, porque todo este negocio é de grande ponderação, e entendendo o supplicante que n'estas fábricas podia tirar algum interesse, tem por certo que não ha de, pelos effeitos d'ellas, resarcir-se do que gastou na sua fundação, e ao presente mais o obriga o zelo e amôr da patria, do que o lucro, a conserval-as; e assim recorre aos reaes pés de V. Magestade, para que se sirva mandar ao senado da camara lhe mande restituir as condemnações que d'elle cobrou e as não deve pagar, e faça dar inteiro cumprimento ao dito aviso do secretario de estado, de 18 de fevereiro de 1736 — P. a V. Magestade lhe faça mercê mandar-lhe deferir na fórma sobredita. — E.R.M.cêd.».

Esta restituição só seria efectuada por resolução régia de 15 de Setembro de 1738, junto da qual vem em anexo[8] um outro requerimento de João M. Faria e cujos pontos mais importantes reproduzimos aqui. Em primeiro lugar, evidencia-se a preocupação de fazer cumprir o Decreto de 12 de Maio de 1680 que proibia aos sapateiros:

«(...) de todo o reino que gastem sola de fora, e somente usem da fábrica dele e Brasil, como já mandou o senhor rei D. Pedro, que está em glória, pelo decreto junto, de 12 de Maio de 1680, ao qual se opôs o consul da nação inglesa com o fundamneto do capítulo 10.° do tratado da paz entre aquele reino e este, que permite a entrada de todos os seus géneros; dizendo mais o dito consul que, além da fortuna que o senado fizera para os sapateiros desta cidade não usarem da sola de fora, impedia aos ingleses o mandarem-na para os lugares do reino».

Aliás, e segundo reconhecia J.M.Faria, o desejo expresso nesta petição não ia contra o citado artigo do tratado, pois que não se impedia a entrada dos curtumes ingleses, mas apenas se proibia o seu uso pelos sapateiros portugueses... Vejamos:

«(...) e, considerada a matéria pelo dito senhor rei, resolveu que o senado não impedisse aos estrangeiros o mandarem a sua sola para fóra e lugares do Reino, con-

---

[8] Id., ibid., pag. 372.

tando que todos eles se usasse da mesma proibição com os sapateiros (...). E a resolução foi justissima porque a proibição feita aos vassalos não fugia contra o dito capítulo 10.º do tratado, em que só se estipulou a liberdade de trazer os géneros, e não a proibição que V. Magestade achasse conveniente fazer aos seus vassalos, por serem em si coisas diversas».

Política idêntica, afinal, segundo J.M. Faria, era seguida pelos ingleses em relação à entrada de produtos estrangeiros no seu Reino:

«(...) e é a mesma política de que tem usado aquela nação, pondo excessivos tributos no vinho de França para que lá não entrasse, pelo não proibir expressamente e, em atenção ao bem comum da nação, tem proibida a entrada de vários géneros e o uso dos da India, sem embargo do grande comércio que por lá tem, por forma que todos embarcam para fora, de que vem quantidade a este Reino, tudo em ordem a que se gastem os géneros do seu país e tenham os seus vassalos ocupação nas suas fábricas».

Ingleses que não hesitam em praticar uma política de preços que impossibilitaria uma resposta da parte do nosso industrial de curtumes, com o único intuito de se apoderarem da Fábrica de Povos:

«(...) e com o supplicante usam de outra politica mais rara, porque valendo comunmente a sua sola de 150 até 160 réis o arratel, o puzeram a 80 e 90 réis, para que ao supplicante não tenha conta continuar na fábrica, querendo assim arruiná-la ainda que com perda interina, que depois extinta a fábrica, como pretendem, tratarão de ressarcir».

Inteligentemente, J.M. Faria acaba por concluir que a sua pretensão mais não se assemelhava do que ao conteúdo das «Pragmáticas» levadas a cabo pelo Conde de Ericeira, no ponto em que estas, embora não impedindo a entrada de panos estrangeiros, proibiam totalmente o seu uso pelos consumidores portugueses:

«(...) E por ser inegável a justiça do decreto do dito senhor Rei se acomodaram com ele da guerra com Espanha e França (guerra da Sucessão Espanhola — 1701/1713) em que por causa dela se demoraram tanto as frotas que chegou a não haver sola bastante para os sapatos dos soldados e mais gente do reino, e foi preciso tornar a admitir a sola de fora, principalmente porque naqueles tempos, por ter boa saída o açúcar e o tabaco, vinha maior quantidade desses géneros e menor sola; e a proibição do dito decreto é exemplificada com semelhantes proibições que tem havido para que se não use galões e panos estrangeiros, sem portanto se lhes proibir a entrada no Reino».

Sem contornar a questão, o Senado da Câmara forneceu o seu parecer a D. João V, em 24 de Setembro de 1738[9]:

«Sendo vista a dita petição que com esta torna à real presença de V. Magestade, e ponderadas as causas dela, parece aos senados ser útil a conservação da Fábrica dos atanados, e pelas razões expedidas pelo administrador deles, e que V. Magestade lhe deve deferir mandando praticar a resolução do Senhor rei D. Pedro, que não proibe aos ingleses trazerem os atanados e bezerros, mas sim aos oficiais, naturais desde reino, não usem deles, e que somente usem dos da nova fábrica que há neste reino e suas

[9] Id., ibid., pag. 373.

conquistas». (Sobre a importância de dependência externa portuguesa em relação a Inglaterra, ver gráfico 1).

Todavia, nem sempre a atitude da Câmara se mostrou favorável às pretensões de João de Faria. Veja-se o parecer de 13 de Julho de 1739, onde não só se fala de uma resolução régia de 1693, contrária à proibição do uso dos curtumes estrangeiros, como também se alega a incapacidade da produção nacional e os perigos de especulação, inerentes à actividade monopolista exercida pelo proprietário da fábrica dos Povos[10]:

Gráfico 1

Montantes dos déficites da balança comercial anglo-portuguesa, segundo dados fornecidos por Armando Castro em «A dominação inglesa em Portugal», página 23.

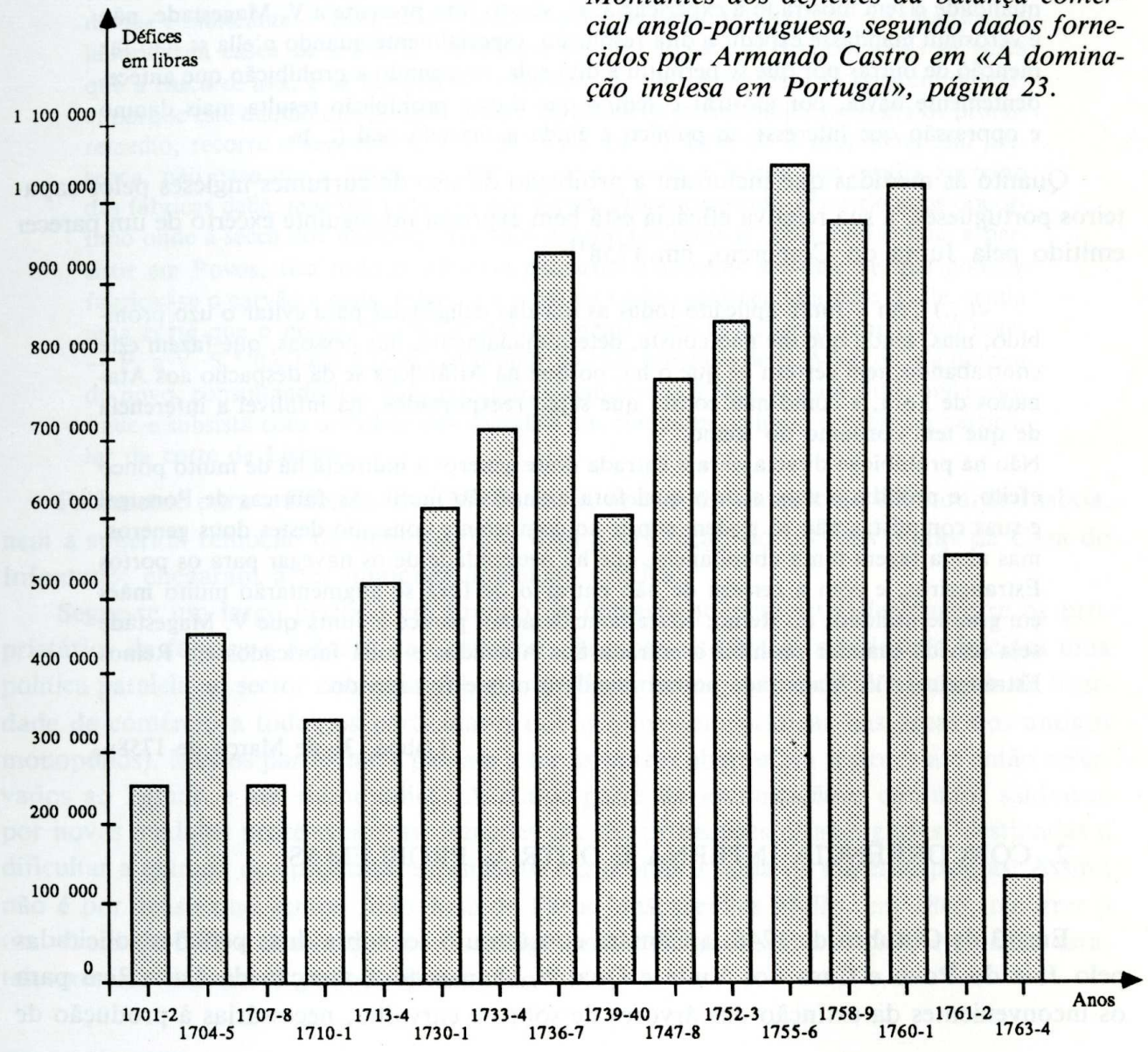

[10] Id., ibid., pag. 494-496.

«(...) sendo presente a V. Magestade a resolução de 1682 que proibiu os ditos coiros e atanados fabricados fóra do reino, se omitiu a de 1693 que derogou a antecedente, e esta circumstância é tão digna de attenção, como também o será se as fábricas não produzirem todos os coiros e atanados necessários, de tal sorte que não haja falta, porque esta será em grande prejuízo do publico, e, por consequência dos dois oficios de corrieiro e sapateiro, porque, faltando-lhes os generos com que costumam trabalhar, ficam impossibilitados para o uso d'elles.

(...) a sola que vem do Brazil e toda a que se pode fabricar na fábrica de Povos, não basta para provêr só estas cidade, e d'esta falta não só resultará prejuizo comum, por ser este genero um dos que mais necessita a decencia politica, mas motivará gravissima opressão a toda a pobreza; podendo também, assim que principiar a falta, entrar o administrador a fazer monopolio da que tiver, recolhendo facilmente a si toda a que houver do Brazil, para vender uma e outra pelo preço que quizer, com o pretexto de que esta sola não se comprehende no contrato que se fez para a conservação da dita fábrica, ao que fica remedio tão difficil, como em outros negócios d'esta qualidade o tem mostrado a experiência. E, se isto fôra presente a V. Magestade, não é verosimil mandasse expedir a dita resolução, especialmente quando n'ella se não faz menção de outras por que se permitiu a dita sola, revogando a prohibição que antecedentemente havia, por mostrar o tempo que d'essa prohibição resulta mais damno e oppressão que interesse ao publico e ainda a fazenda real (...)»

Quanto às medidas que incluíram a proibição do uso de curtumes ingleses pelos sapateiros portugueses, a sua relativa eficácia está bem expressa no seguinte excerto de um parecer emitido pela Junta do Comércio, em 1758[11]:

«(...) Tem a Junta aplicado todas as devidas deligências para evitar o uzo prohibido, mas, ainda que lhe não conste, determinadamente, das pessoas, que fazem este contrabando, tem certeza de que o há, porque na Alfândega se dá despacho aos Atanados de Fora, e como não consta que sejão reexportados, há infalivel a inferencia de que tem consumo no Reino.

Não há prohibição directa para a entrada deste genero: a indirecta há de muito pouco efeito, e prohibe o uzo, sem o qual fora a sucessão inutil. As fabricas de Portugal e suas conquistas não só podem suprir ao competente consumo destes dous generos, mas ainda fazem tanta abundancia, que há necessidade de os navegar para os portos Estrangeiros, e com a certeza de não entrar o de fora se augmentarão muito maes em grande utilidade do Reino. Nesta concideração, parece à Junta que V. Magestade seja servido mandar prohibir a entrada dos Atanados e solla fabricados em Reinos Estrangeiros. V. Magestade porem mandará o que for servido.

Lisboa, 31 de Março de 1758».

2. CONCORRÊNCIA INTERNA E OUTROS PROBLEMAS

Em 13 de Outubro de 1746, a Câmara consultou o rei sobre duas petições solicitadas pelo Juiz do Povo e Casa dos Vinte e Quatro, chamando a atenção da Casa Real para os inconvenientes da extinção das árvores de sobro e carvalho, necessárias à produção de

[11] Cartório da Real Junta do Comércio, Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas.

carvão de lenha, caso não se pusesse imediatamente cobro ao extenso uso que destas fazia a fábrica de Povos. Para o efeito, era sugerido que não se procedesse à extracção da casca de sobro e carvalho numa «região que atingia ao longo do Tejo dez léguas». Atendendo a que a Fábrica obtinha esta matéria essencial à sua laboração na Casa do Infantado, na margem Sul do Tejo, e, logo, dentro da área de reserva apontada, os objectivos daquela tentativa de proibição seriam perfeitamente atingidos. Por detrás desta preocupação aparentemente legítima, consubstanciavam-se os interesses dos comerciantes de carvão de lenha, mais interessados no lucro do seu comércio do que na protecção das fábricas nacionais.

Vejamos quais os temas em que estava redigida a petição do Juiz do Povo[12]:

> «Diz o Juiz do Povo e Casa dos Vinte e Quatro, que de tempos a esta parte se tem observado nesta corte grande falta de carvão, especialmente de sobro, subindo de cada vez mais a mesma falta com prejuizo grave do povo, e, indagando o supplicante a causa motivadora desta oppressão, acha que procede da Fábrica de Povos, de que é fabricante — contratador João Mendes de Faria, porque, como a dita fábrica labora com casca de sobreiro, carvalho e azinho, seccam as árvores todas as vezes que a casca se tira, e se faz preciso o decurso de um século para se crearem outras; e, porque este damno que pode no futuro constituir-se irremediável, necessita de pronto remedio, recorre o supplicante a V. S.ª para que se digne de o propôr na real presença, não para que a fábrica se destina, pela grande utilidade que resulta ao reino das fábricas delle, mas sim para que se remova, proporcionando-se o sitio mais opportuno onde a sécca dos sobreiros não faça damno tão sensível, pois é certo que, a persistir em Povos, fica todo o Ribatejo exhausto d'aquellas árvores, de que poderia fabricar-se o carvão e mais lenhas, e o povo de Lisboa padecendo a falta d'elle, sendo uma corte que o necessita, muito principalmente para as ucharias (depósitos) reaes — P. a V. S.ª lhe faça a graça de propôr na real presença de S. Mag. de este damno do povo, consultando-lhe, para remédio, o remover-se a fábrica para sitio, onde continue e subsista com utilidade dos vassallos em commum, evitado o prejuízo particular da corte de Lisboa».

Felizmente para a Fábrica de J.M. Faria, e, apesar do parecer da Câmara de Lisboa, nem a sugerida remoção da manufactura, nem a proibição do uso das matas da Casa do Infantado, chegaram a ter qualquer aplicação prática.

Segue-se um largo período em branco na correspondência estabelecida entre os proprietários da fábrica e a Junta de Comércio. Durante este hiato, a indústria iniciara uma política paralela ao sector comercial (abertura à livre participação individual através da liberdade de comércio a todos os particulares que o quisessem praticar nas áreas dos antigos monopólios). Muitos particulares passam a ter as portas abertas em sectores até então reservados ao Estado e aos monopólios. A maior parte da «renovação», contudo, saldou-se por novas medidas proteccionistas, isenções fiscais, protecções alfandegárias, destinadas a dificultar a entrada dos produtos estrangeiros e a proibir a saída de matérias-primas. Assim, não é por acaso que vemos João José de Faria Mascarenhas Mello, em 1803, recorrer a um alvará de 1773 e aos resquícios da antiga práxis dirigista sob a estrita orientação estatal, exercida durante o período pombalino[13].

---

[12] Elementos para a História do Município de Lisboa, E.F. de Oliveira, vol. XIV, pag. 572.

[13] Cartório da Real Junta do Comércio, Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas.

«Senhor

Diz João José de Faria Mascarenhas Mello, proprietário da fábrica de atanados da vila de Povos, que tendo requerido a este tribunal licença para exportar 2 000 arrobas da raspa de couro, Manoel José Fernandes, proprietário da fábrica de grude de Unhos, pretende comprar a raspa a apenas 320 réis, e que diz já ter comprado noutros a 160 e 200 réis».

Argumentando em seguida com o conteúdo do dito alvará (ver anexo 2), João de Faria Mello virá a obter do Tribunal da Junta de Comércio a necessária autorização para praticar os preços por si pretendidos.

Retomamos o fio à meada no início do século XIX, em 1802, com um relatório sobre o estado da fábrica, elaborado pelo Juiz de Fora da vila de Povos, a pedido da Junta do Comércio. Ali, são apontadas 4 razões para a alegada decadência da manufactura:

1 — Carestia dos couros crus.

2 — Excesso de despesas de transporte, proveniente da falta de um cais em Povos (o autor do relatório refere que oito anos antes — 1797 — o cais ainda estava funcional, explicando que as cheias do rio eram a causa da sua presente inoperância). Este facto levava a que os couros tivessem de ser embarcados em Vila Franca de Xira.

3 — O elevado preço dos géneros necessários para o curtimento dos couros e os altos salários usufruídos pelos operários.

4 — A necessidade de fazer o pagamento a estes últimos em moeda metálica, quando, pelo contrário, o produto fabricado era muitas vezes pago em papel-moeda. Emitido pelo Estado a partir de 1797, sob a forma de títulos de dívida pública, era regulado pelo Alvará de 13 de Junho desse mesmo ano, o qual obrigava a que estes títulos ou apólices circulassem obrigatoriamente, «sem endosso ou cessão e que fossem aceites pelos serviços do Estado e entre particulares como se fossem dinheiro de metal»[14]. Emitidos sobre um empréstimo (sem garantias...) de doze milhões de cruzados contraído pelo Estado, representado nominalmente num bocado de papel, estes títulos foram alvo de imediata desconfiança, num período de crise financeira com repercussões no valor real do papel-moeda.

Atentemos nas palavras do Juiz de Povos[15]:

«Em observancia do officio (...) da Real Junta do Comercio, Agricultura, Fábricas e Navegação, faço saber a V. Mercê em como nas duas Villas da minha jurisdição (Castanheira e Povos) há uma Fábrica estabelecida em Povos (...) cuja Fábrica conforme as informações que tenho, sendo a milhor de todo o Reino da sua qualidade, está em triste decadencia a huns annos a esta parte por varios motivos 1.° porque a courama que foi objecto principal se achar a hum preço que não convem ao fabricante, e por esta razão tem a mesma fabrica deixado de trabalhar muitos coiros, pellos não querer comprar os compradores para onde exporta. 2.° porque as despesas dos transportes tem duplicado em Razão de não haver nesta villa hum embarque como havia a oito annos pouco mais ou menos e que se pode vir com bem pouca despesa remediar».

---

[14] Id.

[15] Id., ibid.

Aqui, o relatador faz uma proposta interessante que consiste na abertura de uma vala de água que ligaria o rio Tejo à fábrica. Segundo ele, esta obra teria uma dupla vantagem: em primeiro lugar, permitiria a visita e o resguardo do veleiro real, aquando das suas frequentes viagens de recreio ao longo do rio, entre Lisboa e V. Franca; por outro lado, seria útil para o povo e artífices consumidores dos géneros produzidos pela fábrica, cujos preços desceriam em virtude da redução das despesas de transporte deduzidas no total dos custos de produção:

> «(...) com abertura de huma valla, de que não só resultaria munto interesse à dicta Fábrica mas até mesmo a S. Alt. Real, pello seu velleiro e ao Povo pellos seus géneros que suportão por menos attendendo ao excesso das despesas, que se fazem nos transportes para Vila Franca que excedem o dobro. 3.° concorrem para a decadencia da mencionada Fábrica os excessivos preços dos mais géneros percisos para ella como são cascas tanto de sobro como de carvalho, cal e lixo de pombos, e além disto mais que tudo o excessivo preço dos operários, a quem senão paga senão em moeda metálica (...) enquanto os atanados são pagos na forma da lei.
> Os operários a hum anno a esta parte teem diminido a proporção (...) e sendo o costume ocuparem-se na referida Fábrica corenta e tantos homens pouco mais ou menos, prezentemente anda o número de coiros que se fabricaram, o ordinario era oito ate nove mil, porem no anno prezente, que hade findar-se a trinta de Junho de 1802 — não chegaram aos oito mil».

Em seguida, descreve a forma como os couros eram distribuídos depois de produzidos:

> «Na Fábrica extrahem-se de mil até dois mil», (a venda era feita à porta da fábrica) «e todos os mais se extrahem para Lisboa, sendo hum e outros para todo o Reino, à excepção de algumas partidas que se navegam para Génova e outros portos de Itália. Estas são as informações que sobre a Fábrica de sola estabelecida nesta villa posso dar a V. Mercê a quem Deus guarde — Povos, 2 de Abril de 1802».

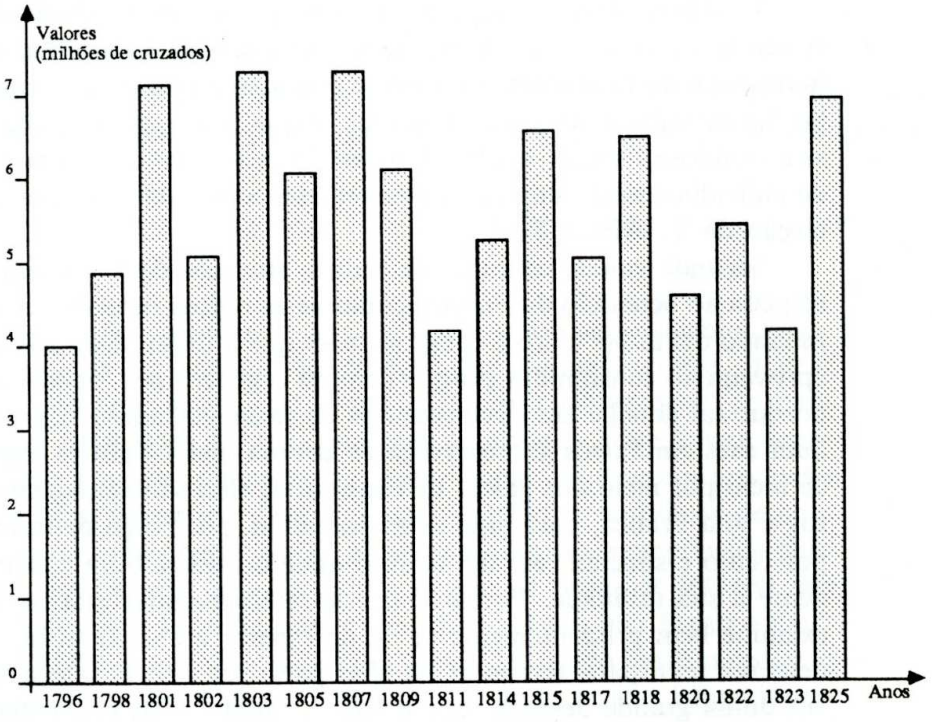

Gráfico 2
Gráfico dos níveis monetários/ano (total nacional) relativos à exportação de curtumes

Em anexo a esta relatório que seria despachado para a Junta do Comércio — a quem estava atribuídas funções fiscalizadoras sobre as actividades industriais; a Junta é que organizava os processos e emitia parecer para a concessão de licenças destinadas a novas fábricas e propunha os privilégios a atribuir, pelo que se tornou o organismos administrativo básico de toda a actividade industrial, principalmente a partir de 1770 — seguia a opinião crítica do Corregedor interino da Comarca do Ribatejo, o qual, dentro do já assinalado espírito de liberdade de comércio e concorrência industrial que pôr termo à política de monopólios, nega que o aumento do preço das matérias-primas seja motivo para provocar a decadência da fábrica. Respeitando as leis do mercado, o referido aumento, na sua opinião, apenas se limitava a acompanhar a subida dos preços dos restantes produtos, cabendo ao fabricante a tarefa de fazer incidir esse aumento sobre os custos de produção e a de lançar os couros num mercado onde, pelo menos teoricamente, os salários acompanhavam a subida dos preços. Eis, em detalhe, os seus comentários sobre as alegadas quatro causas que estariam na origem do declínio da manufactura de Povos.

> «Primeira cauza: não me posso persuadir que esta influa na decadência da Fábrica; por quanto sendo certo que nunca hum genero levanta de preço, «senatis senandis», senão em proporção dos mais, quando o monopólio, ou o sistema proibitivo donde aquella deriva, não vem estagnar o seu livre commercio, se o fabricante comprar mais caro a matéria prima que se deve manufacturar, elle consiga este excesso sobre o consumidor, que pela razão exposta do levantamento do preço de todos os outros géneros, e ao mesmo tempo de todos os sallarios pode pagallo, ou elle pertença à classe productora, ou à classe assallariada da Nação: o que só não acontece se o género manufacturado tem preço taxado, porque então recebe todo aquelle excesso sobre o fabricante, ou este se vê obrigado a viciar a manufactura de onde origina o discredito da Fábrica, a diminuição gradual do seu consumo, e por fim a sua aniquilação. Mas concedendo por um momento que aquella causa influa na decadência da Fábrica, que remédios a este mal?
>
> V. Alteza Real tem sobejas luzes sobre o modo de promover as fabricas e a industria Universal destes Reinos para rejeitar meios tão opostos aquelle fim.
>
> V. Alteza Real conhece muito bem que se devem abolir d'huma vez os antigos systemas de taxas, proibições, regulamentos, que deseccando pela raiz a Arvore da industria e do Comércio, a definhão e emmagrecem dando ocasião a que o monopólio lhe extraiha o seu suco alimentar, e que pelo contrario ella floresce, exige o Ceo sua frondosa cabeça, acolhe debaixo de sua benefica sombra hum numero infinito de individuos sendo unicamente sustentada com o doce orvalho da liberdade e da Protecção de V. Alteza Real.
>
> Segunda cauza: esta merece toda a attenção de V. Alteza Real, tanto pelo que respeita ao benefício da Fábrica como pelas outras razoens que o Juiz de Fora aponta fallando della. Hé claro a todas as luzes que a diminuição nas despesas de transporte aproveita ao consumidor porque compra o genero por melhor preço, e ao fabricante, porque sai aquelle em circunstancias de fazer um maior consumo. A inexistencia de hum caes em Povos sobrecarrega os couros que a Fábrica exporta, de hum excesso de meio por meio nos gastos de transporte; elles são conduzidos actualmente em carros a Vila Franca, para aqui se embarcarem, por preço de trezentos réis; e sello-hião por cento e sissenta reis até ao sítio onde o caes se deve construir. Hé portanto evidente a sua utilidade. Porem antes de se empreender esta obra, sera precizo que se examine bem prudentemente se hé de esperar a sua duração, ou a maneira porque deve ser feita para se contar co ella: para que não aconteça repetir-se pela terceira vez duma grande despeza, que o lado atrahido pelas enchentes e marés para o sítio

onde o caes se tem feito, inutilizou já por duas vezes dentro de pouco tempo: e quando aconteça julgar-se conveniente a sua construção será indispensável o estabelecimento de hum fundo para a sua conservação, aliaz necessário para todas as obras públicas.

Terceira cauza: repito a respeito destas as reflexoens que fiz acerca da primeira». (Para ele, então, os salários estavam inseridos nas leis do mercado).

«Quarta cauza: hé constante o incommodo que papel-moeda tem geralmente causado, mormente ao Commercio: porem hé este hum mal a que nos necessita huma triste serie de circonstancias, e que so hé remediavel com a mudança destas. Enquanto aos meios, que podem conduzir para o augmento da Fábrica, ocorrem-me: 1.° a construção do Caes, quando ela se julge conveniente. 2.° a supressão do papel-moeda. 3.° o alívio dos tributos que pesam sobre ella.

Hé o que posso informar a V. Alteza Real, que mandará o que for servido.

Vila Franca de Xira, 22 de Abril de 1802»

O Juiz de Fora, Corregedor Interino
Joze Caetano de Paiva Pereira

Por último, reproduzimos aqui uma interessante polémica levada a efeito por uma acção conjunta de diversos industriais de curtumes (entre os quais se encontra o nome de D. Maria da Piedade Lacerda, proprietária, à data, da fábrica de Povos) e dois exportadores nacionais de casca de sobro e carvalho. Mediando entre 5 de Julho de 1815 e 25 de Setembro de 1820, a discussão gira à volta de duas distintas concepções de desenvolvimento económico do País, inerentes a diferentes interesses de classes. De um lado, os comerciantes — exportadores de matérias primas nacionais, ligados ao capital mercantil, pretensamente interessados no equilíbrio da balança externa através da especulação comercial daqueles produtos. Do outro, uma débil classe «industrial», preconizadora da substituição de importações e da retenção de matérias-primas (no caso, a casca de sobro e carvalho, elementos essenciais ao processo químico de curtimento dos couros), desde que fossem imprescindíveis ao fabrico dos produtos manufacturados. Mas, o mais importante, é verificar a preocupação que manifestam em proteger a produção nacional da concorrência estrangeira e a de produzir no próprio país os manufacturados que, de outro modo, teriam de ser importados.

Esta situação de conflito era agravada pela conjuntura de preços baixos, anterior à Revolução liberal.

«Dizem os proprietários das fábricas de curtumes, que tendo os suplicantes merecido a Real consideração sobre o aumento em especial destas manufacturas, já pelo conhecimento de animar um género de 1.ª necessidade, já pelo melhoramento de mão-de-obra superior à dos Estrangeiros de sorte que nem se introduz neste Reino, antes pelo contrário, se exporta a nossa. Acontece que sendo o país escasso em produção de sobreiros, que sendo aliás necessária para a criação de gados, contudo se permite os cortes para lá da falta de lenhas para carvão, aproveitando a casca empregada para o cortimento de coiros, que já pela falta desta tem subido ao preço de 400 réis por arroba; e apesar desta carestia e falta de géneros se tem tolerado que Prego e Cp.° por querer muito maior preço a tem exportado para fora produzindo deste expediente máxima infalível da total ruina destas manufacturas, o que é tão oposto à Real inten-

ção de V. A, que em casos semelhantes se proibio a extração de coiros em pelerias, pelas do país não serem abundantes, existem muitas maiores razões a respeito da casca, porque as peles podiam vir dos nossos domínios, e a casca não a há, portanto a V. A. Real seja servido que a referida casca de sobro e carvalho se não exporte para Reinos Estrangeiros, visto não haver no País para as Fábricas Nacionais[16]

5 de Julho de 1815».

Assinam:
Patricio Dias • *Roboredo Ramos* • *António Ribeiro*
António Agard • *José Gomes* • *Jerónimo Marques*
Luis Salazar • *Maria da Piedade Lacerda*

A resposta de um dos exportadores, João Ferreira Prego, não se fez esperar:

«Sim, Augustissimo Senhor, a manhosa intenção dos suplicantes hé fazerem no Paiz um superfluo de casca para obrigarem os lavradores ou negociantes do género ao sacrificio do barateiro e de uma venda por preços lesivos, empecendo entretanto a exportação desse superfluo e a especulação de um comércio novo e que pode ser muito útil à Nação, pois que qualquer Nação hé tanto mais rica quantos mais são os artigos de exportação do seu continente, porque então, evitando o saque da sua moeda, atrai pela permutação os outros géneros de que precisa nos portos com que comerceia e até a moeda das Nações estrangeiras, quando a sua situação territorial e a sua economia e policia a torna independente da precisão de qualquer género.

Nunca as fábricas consumiram, consomem ou hão-de consumir, a grande quantidade de casca de sobro e carvalho que há em Portugal, cuja abundância se demonstra pela grande abundância de carvão de sobro que a capital e todas as terras vizinhas anualmente consomem.

No presente ano é mais que nunca vista a abundância da casca e por isso valeu menor preço do que nos anos antecedentes. Os suplicantes estando ao facto desta abundância fizeram partido para hostilizarem os suplicados e mais mercadores, pois avizando os fabricantes para leilão público (anexo 3) a 9 de Agosto e comparecendo rejeitaram o módico preço que se lhes propôs de trezentos e oitenta reis por arrouba querendo-a haver pelo menos de trezentos e cinquenta reis que nunca excederão como se prova pelo documento do leilão, dizendo então em toda a franqueza que estavão sentidos e tinham se quisessem comprar muita casca pelo preço que ofereciam[17].

15 de Setembro de 1815».

Contra-resposta dos mesmos industriais, em 22 de Setembro de 1815[18]:

«Que vantagem pode tirar a Nação de derrotar em poucos anos todos os seus montados que são tão indispensáveis?».

E depois de insistirem nestas condições, concluem:

«Que será mais vantajoso, conservar estes estabelecimentos de primeira necessidade (as fábricas de curtumes) que tem obstado à introdução da sola estrangeira e

[16] Id., ibid.
[17] Id., ibid.
[18] Id., ibid.

a maior número de entrada de bezerros ou vender matérias-primas, para depois comprar o género manufacturado?».

Continuando, acrescentaram:

> «José Acúrcio das Neves no seu livro Variedades sobre objectos relativos às Artes, Comércio e Manufacturas, a páginas 11, corroborando esta verdade diz: a Nação que possui as matérias primas não as deve mandar em bruto aos estrangeiros para depois as receber manufacturadas».

Quanto ao citado leilão, consideram que José Prego «tentou sempre exportar a casca antes de pretender efectuar tal leilão, porque começando a exportar a casca a 7 de Junho, só convidou os fabricantes para o leilão a 4 de Agosto: não obstante estarem fornecidos para o presente ano, lançando vistas para o futuro, lhe oferecem o preço de 350 réis sendo pesada nos portos, que equivale ao preço de 400 reis pesada nas fábricas, vistas as despesas de transporte e quebras».

Mau grado todos estes protestos, a Junta do Comércio acabou por conceder licença de exportação de casca, decisão Real de 5 de Julho de 1816, confirmada em Agosto de 1819, após nova tentativa dos fabricantes, como abaixo de descreve[19]:

> «Dizem os fabricantes de sola e proprietários de fábricas de curtimentos, que dignando-se V. Magestade p'ela Régia Resolução publicada no Edital da Real Junta do Comércio de 8 de Outubro de 1818, reanimar este importante ramo da manufactura portuguesa, prohibindo a importação de bezerros curtidos, à excepção dos de Inglaterra, e dando faculdade aos Fabricantes Nacionais para mandarem vir de fora do Reino as pelles cruas de que precizassem para manufacturar, seria o bastante a preencher o proposto fim».

Contudo, dizem, a experiência demonstrou através da

> «especulação comercial dos estrangeiros»,

que

> «as Nações estrangeiras, entre elas a Inglesa, abundantes em fábricas de cortumes, não tem de produção nacional a precioza casca de sobro, tão superior para manufactura, e como em Portugal se abrio a sua exportação, pequeno obstáculo foi o peso de 40% de Direitos para que ela não aumentasse consideravelmente como V. Magestade poude mandar examinar no Consulado Geral de Saida.
>
> Logo que constou estar prohibida a importação de bezerros manufacturados, em Irlanda, onde se podem fazer os provimentos de pelles cruas, pois que em França hé proibida a sua saida, e as melhores da Holanda são compradas pelos fabricantes de Londres, subiram elas a um excessivo preço, o que hé um indirecto modo de proibir a exportação porque reduzio os Fabricantes (suplicantes) ou a não comprarem, ou a perderem comprando, vindo, senão por um modo por outro, a deixar entre os estrangeiros o que poderiam utilizar com a manufactura: daqui resulta que os Fabricantes ingleses, manufacturaram maior quantidade de bezerros e conseguintemente hão-de exportar daqui maior porção de casca, visto que lhes não é vedada a nenhum respeito. Eis aqui os suplicantes lutando com dois embaraços: o dito excesso de preço de pelles cruas nos Paises estrangeiros e a demarcada exportação da casca, vendo sair pela barra de Lisboa o género de que tanto precizam e que tanto se deve poupar e guardar».

---

[19] Id., ibid.

Dado o enorme consumo das fábricas nacionais e não se pondo cobro às exportações para o estrangeiro

> «e que a liberdade de importar de continuo aumento (...) em poucos anos estarão destruidos os nossos matos e não só fica perdido o ramo da manufactura de cortumes e de sola que em tão grande quantidade se exporta para o Mediterrâneo e outros Portos, mas não haverá com abundância madeiras para os intrumentos agronómicos e para a construção de prédios, sentir-se-á a falta de carvões, hum objecto tão interessante e precizo, e não haverá com que engordar os muitos porcos que abastecem o Reino de Carnes; em fim será o maior mal ver parados os estabelecimentos publicos, que obstarão sempre à entrada de sola estrangeira e de grande número de bezerros, entregues à ociosidade milhares de homens, que se empregam neste exercicio, por se permitir a exportação das matérias-primeiras aos estrangeiros que delas se servem para depois nos virem vender o género manufacturado, quando a mão-de-obra pode ser nossa».

Sugerindo a proibição da exportação da casca, «como em outros tempos sucedia», consideram que daí poderão advir várias consequências:

> «1.º — preço da casca, mesmo dentro do Paiz, não chegue a um tal auge que venha a ser pesado às manufacturas.
>
> 2. — os estrangeiros, vendo que não podem fazer a exportação da matéria indespensável para os cortumes, diminuirão o preço das pelles cruas, que os suplicantes virão a comprar mais baratas.
>
> 3.º — não serão destruidos em poucos anos os nossos matos, o que foi sempre considerado um Ramo da economia pública, pois que até em muitas terras é proibido o corte das arvores sem licença das Câmaras.
>
> 4.º — aumentava a indústria Nacional pela conservação das Fábricas e milhares de homens laboriosos terão certos meios de subsistência.
>
> 5.º — finalmente não sairá para a mão de estrangeiros, em todos os anos, uma avultada quantia, pela compra de um género indespensável ao uso da vida.
>
> O aumento dos Direitos sobre a exportação da casca não preencherá estes fins, porque como as ideias dos estrangeiros se dirigem a destruir a nossa industria e a fazer grandes provimentos de matérias primeiras que não tem, sujeitam-se a pagar estes grandes direitos que só vem a pesar sobre nós, porque, revertendo para Portugal o género manufacturado, de necessidade vem sobrecarregado com estas despesas.
>
> Já os Fabricantes de Inglaterra deram ordem aos seus agentes para que lhes comprassem toda a casca de sobro e carvalho que se acha neste Reino e já o Governo Britânico, que ambiciona assegurar aos seus Vassalos, o fornecimento de cortimentos, abolio os grandes direitos de entrada que antes pagava esta preciosa casca.
>
> 27 de Maio de 1819».

Assinam:

João de Camalier e Cp.ª • *António Alves dos Santos* • *Luis Salazar*
António Agard • *Canuto Pereira*
Maria da Piedade Lacerda (proprietária da Fábrica de Povos)
Joaquim de Paula Fialho • *Roboredo Ramos*

Para completar e exposição desta polémica e os pontos de vista dos exportadores, inclui-

[20] Id., ibid.

mos aqui a petição de outro protagonista da questão, o negociante Joaquim José da Mata, exportador de carvão de lenha[20]:

> «Diz Joaquim José da Mata, negociante nesta cidade, que compreendendo-se entre os ramos do seu comércio o de carvoarias, destinado o carvão para o consumo interior do país e da numerosa população desta capital e o da exportação da casca de sobro e carvalho para os portos da Irlanda, depois de fornecidas as fábricas de sola e cortumes de Portugal, género extraido do descasque das arvores que pela operação combustivel se convertem no carvão, e que se tornaria na maior parte inutil e vitima da podridão se não houvesse o expediente da exportação para os portos estrangeiros, por não consumirem as Fábricas Nacionais metade da produção deste genero, de que há algum superfluo extraordinário; acontece que os Fabricantes de Sola e Cortumes, figurando com falsas cores subministradas pelo seu ambicioso espirito prejudicial, a exportação dos referidos géneros, porque faltarião para a laboração dos seus estabelecimentos, sendo uma das matérias indispensáveis para o artefacto das suas manufacturas, dirigissem ao trono industriosos clamores, para que a referida exportação fosse absolutamente proibida e mandando-se consultar esta matéria pelo Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, bem como se consultou pelo Tribunal do Conselho da Fazenda em consequência do oficio do seu Meretissimo Procurador, autoridades que se unirão no seu parecer para a proibição absoluta da exportação».

Continuou, dizendo que, anteriormente, em Portaria de 13 de Outubro de 1819, o rei concedera autorização para exportar toda a casca que não fosse necessária aos fabricantes de curtumes, o que permitiria a J. Mata exportar 38.000 arroubas da casca de sobro e carvalho para os portos estrangeiros, sem prejuizo das fábricas.

Segundo o mesmo negociante, a proibição da citada exportação obstaria à hipótese de se obter uma boa «especulação mercantil que aumenta os vencimentos da Alfandega e que sendo promovida contribuirá para que não seja tão sensivel o desiquilibrio entre a nossa Praça e as Praças da Europa, motivo pela qual V. Magestade e os seus Augustissimos predecessores sempre apoiaram a liberdade de Comércio, animando-o, e promovendo por Saudáveis Leis, considerando que era hum dos mananciaes da prosperidade pública, Riqueza do Estado e Coluna politica para segurança do Esplendor da Monarchia». Acrescentou ainda que «contra a boa economia e politica comercial a estagnação de qualquer género dentro de um Pais em que há abundância dele, como considerou muito sábiamente o Alvará de 17 de Abril de 1768, porque os resultados seriam porem-lhe os consumidores a taxa a seu arbitrio naquele que precisassem, ficando o resto abandonado e inconsumivel, com prejuizo ineparável do Negociante, quando os Alvarás de 11 de Agosto de 1759 e 16 de Dezembro de 1760 prevenirão a regularidade dos preços dos géneros por equilibrio conveniente ao Fabricado e ao Mercado. Que tendo Portugal poucos géneros de permutação e exportação para evitar o saque da moeda nacional,(...)».

3. ESTRUTURA INTERNA E NÍVEIS DE PRODUÇÃO

Na grande maioria dos casos observados na documentação, a indústria de curtumes, ao longo do século XVIII e primeiro terço do século XIX, estava espalhada por numerosas pequenas oficinas estreitamente ligadas ao meio rural e produzindo para a região limítrofe

à unidade oficinal ou, quando muito, para as cidades e feiras mais próximas, dentro do quadro regional

No caso presente, estamos perante a primeira tentativa de montagem de uma unidade manufactureira no ramo da curtimenta — a partir de pequenas unidades oficinais pré-existentes na região —, já com a inerente concentração dos operários no mesmo local de trabalho, permitindo assim a subdivisão do processo produtivo num conjunto de operações parcelares sob a responsabilidade de diferentes operários. A estrutura interna, permanecendo basicamente idêntica durante o período em causa (1729-1832), era a seguinte:

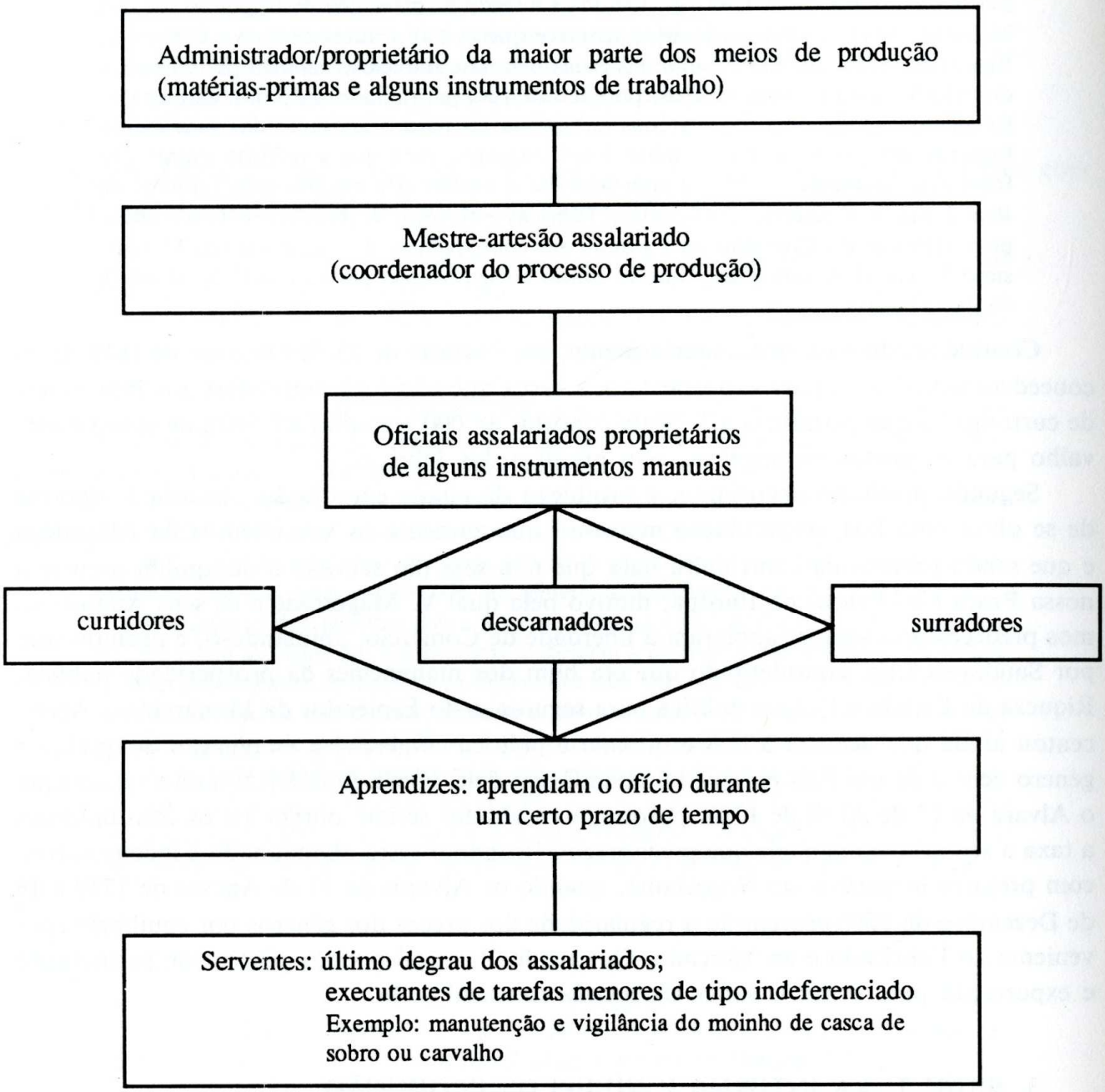

Facto curioso, era, sem dúvida, o uso das moradias anexas ao edifício central da Fábrica como local de residência permanente dos oficiais assalariados e suas famílias.

Por outro lado, muitos aprendizes eram filhos destes oficiais, com os quais aprendiam as «artes» do ofício.

Evolução numérica de cada um destes grupos de operários na manufactura de Povos:

ANOS	MESTRES	OFICIAIS	APRENDIZES	SERVENTES	OBS.
1729	—	—	—	—	*a)*
1741	1	25	14	12	
1758	—	—	—	—	*a)*
1773	1	23	13	13	
1802	1	18	4	3	
1811	1	16	5	6	
1814	1	22	3	22	
1815	1	22	1	18	*b)*
1817	1	20	—	19	
1818	1	15	1	15	
1820	1	14	0	19	
1822	1	18	1	17	
1823	1	10	1	15	
1825	1	11	0	16	
1829	1	6	0	20	
1830	1	5	0	23	
1832	1	11	0	—	

a) Número não indicado pelos documentos.
b) Segundo o relatório referente a este ano o número de oficiais e serventes era incerto

A primeira evidência deste quadro reside no óbvio paralelismo entre a crise de produção da fábrica e o decréscimo do número de operários, nomeadamente oficiais e aprendi-

zes. Por outro lado, os serventes mantém-se a um nível estável embora a sua contratação estivesse sujeita, ao que parece, às flutuações inerentes ao trabalho de jorna.

Para o proprietário, as vantagens inerentes à utilização deste último tipo de trabalhadores estavam na possibilidade de — fugindo aos regulamentos das corporações — pagar salários mais baixos e proceder a contratos e despedimentos ao sabor da intensidade da produção («conforme os que precisa»).

Na verdade, estando inserida numa zona rural, há indicações na documentação que apontam para a utilização frequente de jornaleiros trabalhando como serventes na fábrica. Assim, estes homens tentavam completar os fracos e irregulares salários provenientes do trabalho no campo. Segundo um testemunho muito mais tardio, ainda nos anos 30 do século XX, «não havia aqui mais nada nesta zona além da Fábrica e do trabalho no campo. E, na Fábrica, sempre tinhamos um ordenado certo...»

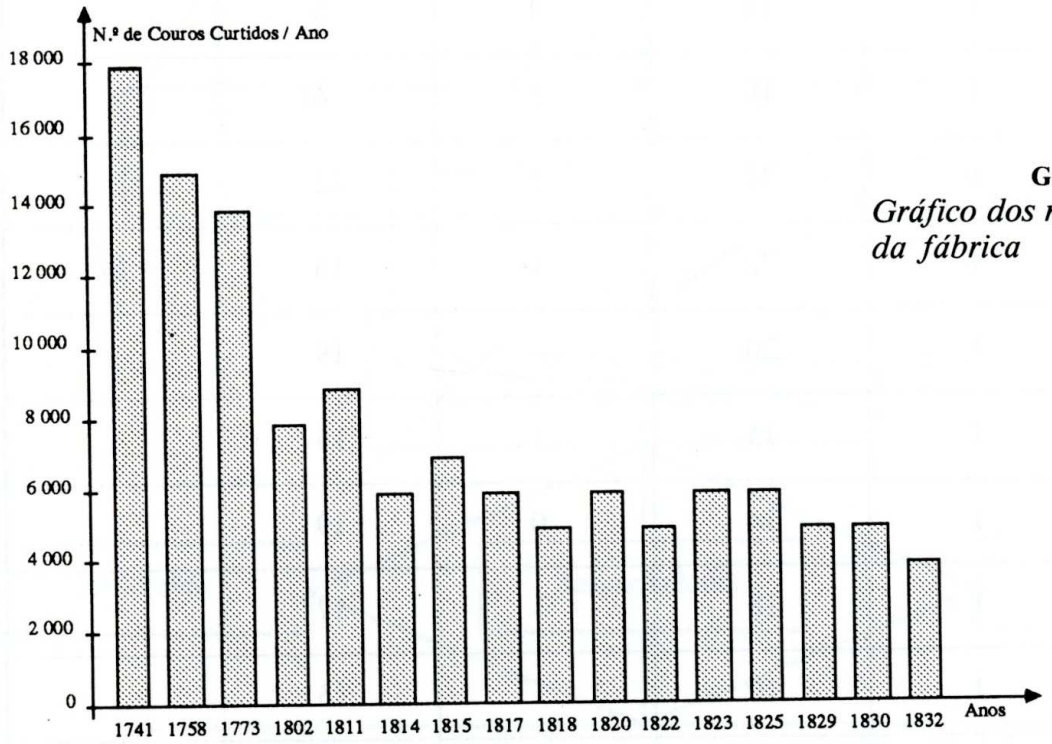

Gráfico 3
Gráfico dos níveis de produção da fábrica

A mão-de-obra era exclusivamente masculina devido à grande severidade das condições de trabalho, não só pela necessidade de manusear grandes massas de peles, como também pelo ambiente extremamente húmido em que estas operações se desenvolviam. Bernardino Ramazzini na sua obra «De morbis arficum diatriba» (citado por Carlo M. Cipolla, História Económica da Europa Pré-Industrial, Ed. 70, s/d, pag. 160) dá-nos uma descrição impressionante das vissitudes sofridas por este género de trabalhadores no século XVI.

> «molham as peles dos animais em tanques de cal ou de ácidos, pisam-nas com os pés, lavam-nas e limpam-nas e ensebam-nas para vários fins; penso que são igualmente atacados pelo fedor permanente e pelas exalações fétidas; podemos vê-los com aspecto cadavérico, corpos inchados, olhares esgazeados e peitos oprimidos; são quase todos neurasténicos. Observei muitos casos de hidropisia em trabalhadores deste ramo».

A mesma testemunha oral que nos tem acompanhado ao longo deste trabalho é bem explícita:

«nem calcula o mau cheiro que aquilo deitava. Muitos de nós, ao seguir a profissão, morriam cedo (...). A minha sorte foi ter abandonado a fábrica e arranjado outra profissão (...). As mãos daqueles homens estavam calejadas por anos e anos de contacto com a cal e o ácido tânico (...), a tal ponto que conseguiam partir nozes com o simples embate do dedo indicador (...)».

Quanto à origem da matéria-prima (couros) e embora a localização da fábrica tivesse obedecido a critérios relacionados com a existência de boas nascentes de água e de produção de gado (a par do fácil escoamento dos couros através do rio), a insuficiência da produção pecuária nacional não permitiu fazer face à crescente procura de peles em bruto, pelo que esta teve de ser colmatada por um significativo contingente de importações do Brasil.

Os couros importados do Brasil (Nordeste Brasileiro) eram de duas principais qualidades: couros em cabelo (verdes e salgados) e couros secos. Algumas peles cruas (bezerros) eram importadas da Irlanda.

Depois de curtido, o couro era parcialmente vendido à porta da fábrica, para abastecimento da região limítrofe. A maior percentagem da produção era embarcada no cais de Povos (situado a cerca de 1 km da fábrica) — ou em Vila Franca de Xira, no caso de aquele estar danificado pelas frequentes «cheias» do rio Tejo — e transportada por barcos até Lisboa, onde os comerciantes — revendedores se encarregavam da distribuição por todo o País e da exportação para diversos portos de Itália, nomeadamente Génova e Palermo[21].

4. AS TÉCNICAS

O capítulo que se segue é o resultado de duas componentes de investigação:

a) Consulta documental sobre os métodos de curtimenta utilizados nos séculos XVIII/XIX.

b) Investigação de campo no próprio edifício da fábrica e numa pequena oficina do mesmo ramo, situada nos arredores. Para este efeito, contámos com a preciosa colaboração de 2 ex-operários (sendo um deles proprietário da citada oficina) da manufactura, na sua derradeira fase de laboração (meados do sec. XX). Deste modo podemos constatar a permanência dos velhos métodos desta «arte», praticamente inalteráveis desde o sec. XVIII.

Fases de Trabalho

O curtimento de couros dividia-se em 3 operações essenciais:

1) Limpeza das duas faces do couro (trabalhos prévios da curtimenta).
2) O curtimento propriamente dito.
3) Trabalhos de acabamento.

Cada uma destas operações básicas compreendia diversos actos parcelares que iremos discriminar.

1) *Trabalhos prévios de curtimento ou trabalho de ribeira.*

---

[21] Informação recolhida em diversos relatórios da Real Junta do Comércio.

O curtimento inicia-se com uma série de operações conhecidas por trabalho de «ribeira», cuja designação provém das antigas práticas que consistiam em mergulhar os couros nos cursos de água corrente, à beira dos quais se localizavam, em geral, as oficinas de curtir. No caso de Povos, vinha de longe a fama das águas que ainda hoje correm junto à fábrica, as quais seriam especialmente indicadas para o processo de curtimento.

O «molho» era a 1.ª operação da ribeira e tinha por fim remover as partículas estranhas (sangue, carne e detritos), para além de restituir ao couro a humidade perdida no decurso da armazenagem inicial. Para as peles frescas bastava colocá-las durante 1 ou 2 dias em água corrente ou dentro de um tanque com água. No caso dos couros secos e salgados (verdes) era necessário prolongar esta operação pelo espaço de oito a dez dias, tendo o cuidado de colocar as peles de maneira a que a corrente de água viesse em direcção contrária à inclinação natural do pêlo. A manobra tinha o fim de permitir que a água actuasse com mais intensidade sobre a superfície dos couros, os quais, além do mais, eram contínuamente remexidos (para tal era usado um gancho semelhante ao reproduzido na figura A) dentro dos tanques que estavam em comunicação com a ribeira.

a) A limpeza do couro do lado da carne (carnaz) consistia no seguinte: uma vez molhado, este era colocado sobre um cavalete de modo a que a carnaz ficasse virada para fora, permitindo a sua raspagem com um instrumento cortante (descarnador) idêntico ao da figura B. Esta operação tinha por objectivo expulsar toda a àgua contida no couro e separar (descarnar) todas as partículas de carne e subcutâneas, ainda aderentes à pele. Verificada esta 1.ª operação, o couro era submetido a:

1.º Nova introdução na água, durante 24 h.

2.º Segunda raspagem.

3.º Última introdução na água, durante algumas horas.

Seguidamente era batido ou surrado contra o cavalete (os cavaletes consistiam numa estrutura de madeira semi-elíptica, apoiada no solo pela parte anterior e a posterior sobre um pé cruzado ou com pés laterais, reforçados de travessas de madeira cruzadas. Variavam de tamanho consoante a dimensão das peles, sendo os maiores — caixões — destinados às peles de boi e vitela. Ver fig. C), escorrido e de novo desbastado com o ferro de grosa (Ver fig. G).

Para facilitar o remolho e a limpeza dos couros, estes eram batidos com um pilão (fig. D) dentro dos tanques de água.

Em face do desaparecimento da maior parte dos instrumentos de trabalho descritos neste estudo, vimo-nos limitados a reproduzi-los através da elaboração de esboços, recorrendo quer a relatos orais quer à consulta da documentação disponível.

Figura A
Gancho para remoção de couros

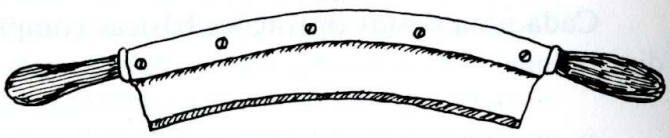

Figura B
Descarnador

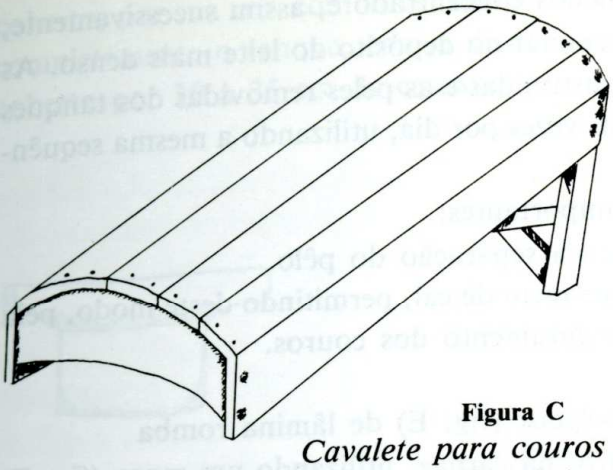

Figura C
Cavalete para couros grandes (Caixão)

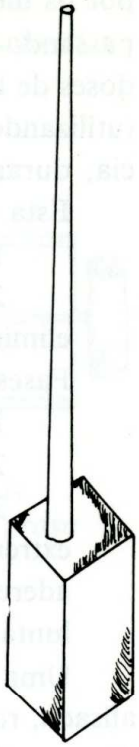

Figura D
Pilão para batimento dos couros no interior dos tanques

b) A *escabelagem* tinha como objectivo separar a epiderme do pêlo, submetendo-se o couro a uma série de operações preparatórias, tais como o caldeamento e a encalagem.

• O *caldeamento* destinava-se exclusivamente a peles grossas para o fabrico de solas, dado que a encalagem endurecia excessivamente o couro, tornando-o quebradiço em virtude das dificuldades que surgiriam ao se tentar eliminar a cal em toda a espessura do couro.

Através do caldeamento o couro húmido era sujeito a um princípio de decomposição que devia limitar-se à desagregação da epiderme e do pêlo e demais matérias estranhas que ainda permanecessem aderentes. Para tal, depois de se esfregar a carnaz com sal, os couros eram dobrados ao meio e de forma a deixar aquela superficie para dentro; seguidamente eram introduzidos num tanque com cal e água, no fundo do qual existia um canal que tinha 2 funções: escoar a água e permitir a circulação do ar.

A temperatura da mistura da água e cal era mantida a cerca de 6 a 12 graus centígrados, fazendo circular uma corrente de água fria através de condutas; paralelamente, parte desta água era filtrada gota a gota dentro do tanque, a fim de manter a atmosfera carregada de humidade.

A conclusão desta fase do processo de curtimento permitia limpar facilmente os couros ao fim de 6 a 12 dias, sem que se tivesse verificado qualquer vestígio de putrefacção.

• A *encalagem* era usada em peles mais finas, tendo em vista 4 objectivos: actuar quimicamente sobre a epiderme, permitindo a total remoção do pêlo; saponificar parcialmente as gorduras; provocar o empolamento do couro (à volta de 3 cm para os couros secos e de 2 cm para os salgados ou verdes); por último, preparar a fase seguinte, ou seja, o curtimento própriamente dito.

Os couros eram mergulhados, numa série de tanques (6, na fábrica de Povos) onde se vertia, até 1/4 da sua capacidade, leite de cal com diferentes densidades. Começava-se

por os mergulhar no tanque com leite de cal menos concentrado e, assim sucessivamente, passando-os de um tanque para o outro, até terminar no depósito do leite mais denso. As doses de leite de cal eram permanentemente susbstituidas e as peles removidas dos tanques (utilizando o gancho reproduzido na fig. A) duas vezes por dia, utilizando a mesma sequência, durante 3 ou 4 semanas.

Esta operação tinha duas consequências importantes:

1.ª Ficavam criadas as condições para a separação do pêlo

2.ª As gorduras eram saponificadas por meio de cal, permitindo deste modo, pela eliminação do sabão formado, o desengorduramento dos couros.

Fases seguintes:

1.ª Raspagem do pêlo com o descabelador (fig. E) de lâmina romba

2.ª Batimento ou surramento do couro, na carnaz, utilizando um maço (fig. F)

3.ª Descarnagem, com um descarnador possuidor de dois cabos de madeira nas extremidades. Com esta acção retirava-se a carne que eventualmente ainda pudesse estar aderente; era uma tarefa que exigia grande cuidado, de forma a evitar o corte involuntário do couro.

Uma vez limpas, e antes de proceder à operação seguinte, a superfície dos couros era alisada, regularizando e uniformizando a sua espessura com o chamado ferro de grosa (fig. G) — utilizado na carnaz —, e, com uma telha munida de um cabo de madeira (para o lado do pêlo, designado por «flôr»)

Antes de terminar esta alínea, queremos salientar o facto de que outra das formas normalmente utilizada na fábrica de Povos para provocar o empolamento dos couros, consistia em mergulhá-los em tanques cheios de fezes de pombo diluídas em água (neste sentido, existia uma vasta criação daquelas aves num enorme pombal de pedra e argamassa construído para o efeito). A reacção química provocada por esta matéria orgânica devia-se à presença de fosfatos e ácidos úrico na sua composição.

2) *Curtimento*

Após a conclusão das «operações de ribeira», os couros eram mergulhados em infusões de cascas, raízes ou caules vegetais (moídos), ricos em substâncias taninosas, aí se realizando o curtimento propriamente dito. Estas substâncias tinha duas importantes propriedades quimicas:

— Combinavam-se com a substância dérmica, tornando-a imputrescível.

— Davam colorações e precipitações com os sais metálicos, especialmente com os do ferro.

Na manufactura de Povos eram utilizadas cascas de carvalho e de sobro, devidamente trituradas por um moinho movido primeiramente a energia hidráulica, e, mais tarde, através da energia animal. Neste último caso, foi-nos possível traçar o esboço (fig. H) do mecanismo então utilizado.

O método de encasque (aplicação da casca moída) consistia em utilizar uma camada de casca que já tivesse servido em operações anteriores, sobre a qual se estendia outra camada mais fina de casca nova; por cima destas camadas era colocado o 1.º nível de couros,

coberto, por sua vez, com uma camada de 3 cm de casca e assim sucessivamente até encher completamente o tanque, com a única particularidade de o último nível de couros ficar coberto por 30 a 35 cm de casca.

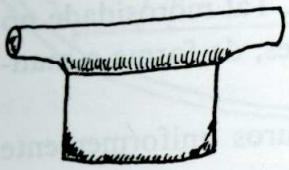

Figura E
Descabelador

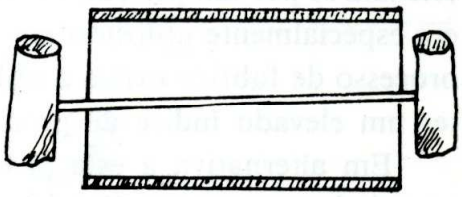

Figura G
Ferro de grosa

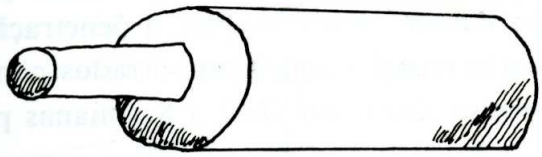

Figura F
Maço para batimento ou surramento dos couros

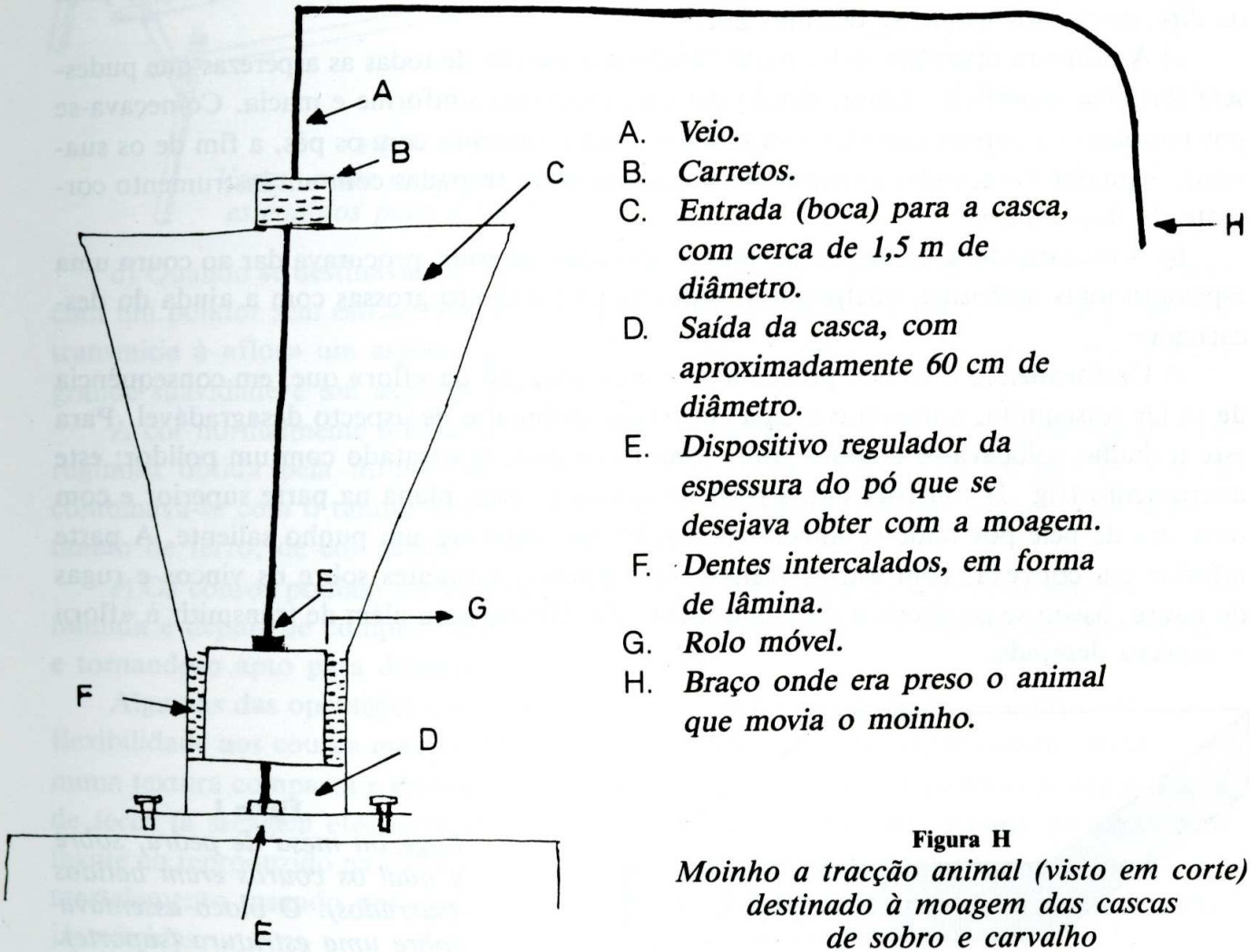

A. *Veio.*
B. *Carretos.*
C. *Entrada (boca) para a casca, com cerca de 1,5 m de diâmetro.*
D. *Saída da casca, com aproximadamente 60 cm de diâmetro.*
E. *Dispositivo regulador da espessura do pó que se desejava obter com a moagem.*
F. *Dentes intercalados, em forma de lâmina.*
G. *Rolo móvel.*
H. *Braço onde era preso o animal que movia o moinho.*

Figura H
Moinho a tracção animal (visto em corte) destinado à moagem das cascas de sobro e carvalho

Seguidamente, o tanque era cheio de água até cobrir completamente o material que ali permanecia em infusão durante 8 a 10 semanas.

Ao cabo deste tempo os couros eram mudados para um novo tanque com casca fresca onde a operação se repetia, mas, desta vez, começando por colocar em primeiro lugar os couros que anteriormente ocupavam os níveis superiores. A permanência no 2.º tanque estendia-se por um período de 5 a 6 meses, até o tanino penetrar profundamente (este método era especialmente utilizado nos couros destinados ao fabrico de solas). Tal morosidade no processo de fabrico exigia a utilização de um grande número de tanques, de forma a manter um elevado índice de produtividade.

Em alternativa a este procedimento podiam-se submergir os couros uniformemente empolados num extracto muito diluído de casca, aumentando progressivamente a densidade até à total saturação do líquido. Para facilitar a penetração deste, os couros eram regularmente agitados e posteriormente batidos ou surrados com o maço (F) sobre uma lage de pedra. Todo este processo demorava de 7 a 8 semanas para os couros finos e de 11 a 13 para os restantes.

3) *Trabalhos de acabamento*

Uma vez curtidos os couros, era necessário submetê-los a diversas operações que tinham por objectivo embelezá-los, igualar as superfícies e transmitir-lhes a suavidade própria para os diferentes usos a que se destinavam.

a) A primeira operação tinha como função a anulação de todas as asperezas que pudessem tornar a superfície rugosa, dando-lhe uma espessura uniforme e macia. Começava-se por remolhar os couros curtidos e sujeitá-los a um batimento com os pés, a fim de os suavizar. Seguidamente, todas as asperezas da carnaz eram raspadas com um instrumento cortante de dois gumes.

b) A descarnadura, muito semelhante à operação anterior, procurava dar ao couro uma espessura mais uniforme, adelgaçando todas as partes muito grossas com a ajuda do descarnador.

c) Uniformizado o couro, procedia-se à regularização da «flor» que, em consequência de se ter ressequido, apresentava uma superfície desigual e de aspecto desagradável. Para este trabalho colocava-se o couro sobre uma mesa onde era tratado com um polidor; este instrumento (fig. J) consistia numa peça de madeira forte, plana na parte superior e com uma tira de pele por onde se introduzia a mão que segurava um punho saliente. A parte inferior era convexa, com estrias transversais afiadas, actuantes sobre os vincos e rugas do couro; assim se produzia o desprendimento das fibras, para além de transmitir à «flor» o aspecto desejado.

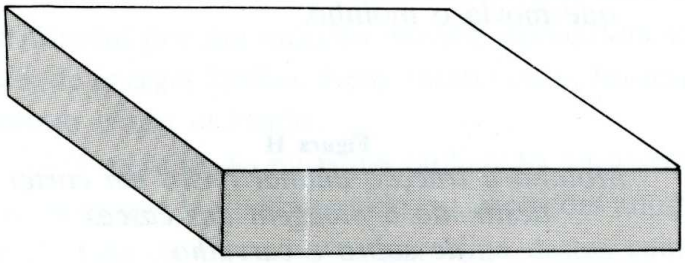

Figura I

Lage ou mesa de pedra, sobre a qual os couros eram batidos (surrados). O bloco assentava sobre uma estrutura (suporte).

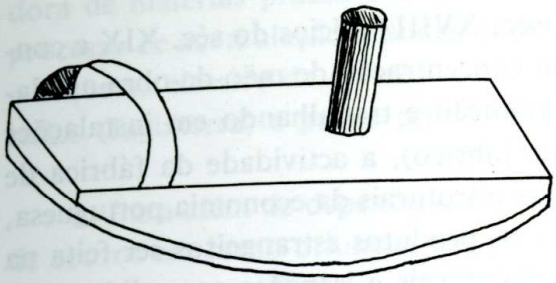

Figura J
Polidor

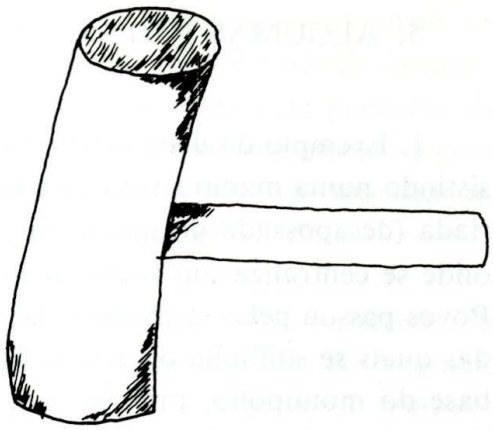

Figura M
Maço para «martelamento» dos couros

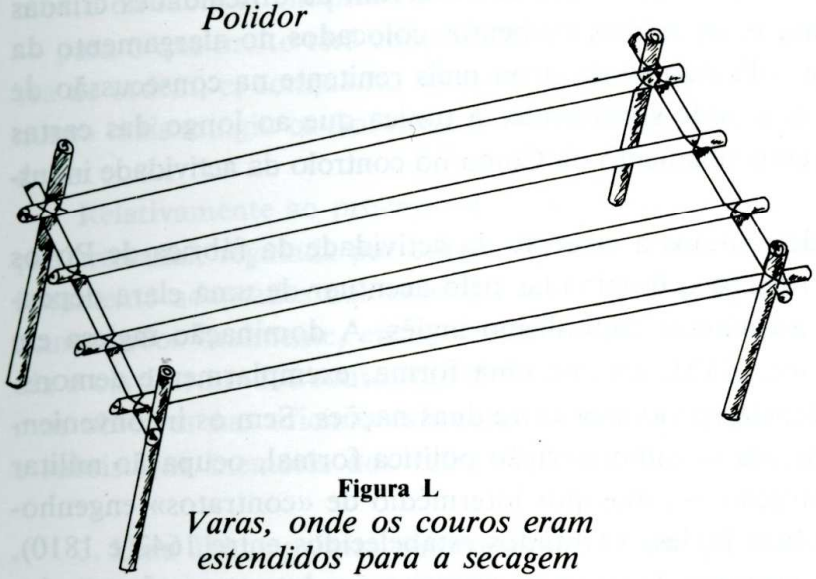

Figura L
Varas, onde os couros eram estendidos para a secagem

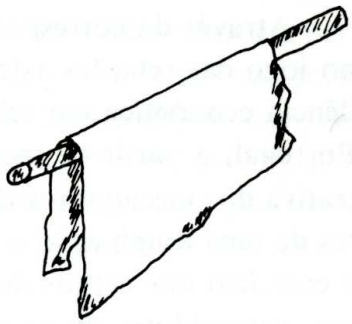

d) Quando se destinavam a ser tingidos, era dado um maior brilho à «flor», operando com um polidor sem estrias. Ao invés, a parte inferior era revestida de cortiça polida que transmitia à «flor» um aspecto lustroso. Repetindo a operação na carnaz, esta adquiria grande suavidade e um aspecto felpudo.

A cor normalmente atribuída era o negro, pincelando o couro com uma solução ferruginosa obtida pela infusão de ferro enferrujado em cerveja ou vinagre (a solução combinava-se com o tanino absorvido durante o curtimento, dando lugar à formação de tanato de ferro, de cor negra).

e) Os couros podiam ser ensebados, devendo esta operação ser executada com a pele húmida e depois de completamente curtida, proporcionando-lhe uma maior flexibilidade e tornando-o apto para diferentes usos industriais.

Algumas das operações que acabamos de descrever pretendiam transmitir uma maior flexibilidade aos couros macios. Os couros para solas, cuja principal característica residia numa textura compacta e granulosa (que resistia bem à acção dos polidores), eram, depois de secos (a secagem efectuava-se estendendo os couros sobre um sistema de varas semelhante ao reproduzido na fig. L) e retirada toda a solução de casca, submetidos a um severo martelamento (usando um maço idêntico ao da fig. M) sobre as grandes lages de pedra, já referidas.

5. ALGUMAS NOTAS FINAIS, EM JEITO DE CONCLUSÃO

1. Exemplo da débil «indústria» portuguesa do séc. XVIII/ inícios do séc. XIX e consistindo numa manufactura de dimensão média, com concentração de mão-de-obra assalariada (desapossada da maior parte dos meios de produção e trabalhando em instalações onde se centralizavam todas as fases do processo de fabrico), a actividade da fábrica de Povos passou pelas vicissitudes inerentes às deficiências estruturais da economia portuguesa, das quais se sublinha o facto de a concorrência com os produtos estrangeiros ser feita na base do monopólio, privilégios, pautas aduaneiras favoráveis e isenções concedidas pelo Estado, a cuja tutela a administração da fábrica recorria logo que surgia a mais pequena contrariedade. Desde o início da sua laboração que se observam as dificuldades criadas pela concorrência externa e interna, e, os estrangulamentos colocados no alargamento da actividade fabril, de cada vez que o Estado se mostrou mais renitente na consecussão de actos proteccionistas. Logo, não nos pode surpreender a tónica que ao longo das cartas é colocada na incessante busca do empenhamento da Coroa no controlo da actividade industrial.

Através da correspondência detectamos a inserção da actividade da fábrica de Povos no jogo das relações externas portuguesas, dominadas pelo acentuar de uma clara dependência económica em relação ao ascendente capitalismo inglês. A dominação inglesa em Portugal, a partir de meados do séc. XVII, assume uma forma, exemplarmente demonstrativa dos mecanismos de dependência económica entre duas nações. Sem os inconvenientes de uma dominação colonial clássica — subordinação política formal, ocupação militar e exercício dos cargos de administração —, mas por intermédio de «contratos» engenhosos, garantidores da protecção militar inglesa (Tratados estabelecidos entre 1642 e 1810), em troca pela reserva do mercado nacional de matérias-primas e produtos manufacturados (assegurando a realização da mais-valia necessária à expansão do modo de produção capitalista em Inglaterra), poude aquela potência europeia garantir o ascendente domínio económico, influenciando de forma marcante a esfera política. Esta influência está bem marcada através das sucessivas tentativas de pôr cobro à exportação de matérias-primas essenciais à curtimenta dos couros, levadas a cabo não só pelos próprios ingleses como também pela burguesia portuguesa associada ao «import-export», ela própria beneficiadora da dependência externa.

Deste modo, estamos perante mais uma peça de um tabuleiro onde o domínio estrangeiro sobre a economia portuguesa, com o apoio tácito da burguesia comercial, se exerceu à revelia dos interesses da maioria da população e criou gravíssimos entraves à génese de uma burguesia industrial suficientemente dinâmica e autonomizada, para levar por diante uma industrialização consequente.

Nas últimas cartas que aqui transcrevemos configura-se de forma marcante a luta de interesses entre a burguesia industrial e a burguesia comercial ligada ao sector de exportação de produtos primários. Os interesses desta última integram-se num modelo de acumulação periférica, fundamentado no predomínio do sector exportador de matérias primas sobre o conjunto da estrutura económica, submetida e moldada em função das exigências do mercado externo, ou seja, respondendo aos interesses das economias centrais, neste caso,

da inglesa. Esta extroversão da economia portuguesa reside na articulação em torno do eixo acumulação nacional/acumulação mundial, isto é, na função subordinada de fornecedora de matérias primas e importadora de manufacturados, preenchida pela periferia no processo de acumulação mundial. Em suma, a relação centro — periferia identifica-se com o esquema clássico da divisão internacional do trabalho: países produtores de manufacturados (Inglaterra) e países produtores de matérias primas (Portugal).

2. Para além de dependerem — face à escassa produção nacional — do fornecimento de couros em bruto oriundos das colónias (primeiro do Brasil, e, mais tarde, de Angola), os sucessivos proprietários da fábrica de Povos recorreram ao uso intensivo de mão-de-obra barata e à aplicação de métodos artesanais (praticamente inalteráveis até ao encerramento da fábrica, em pleno séc. XX) no curtimento dos couros. A progressiva estagnação — para o que muito terá contribuído o lento assoreamento do cais de Povos — foi a palavra de ordem, e, conquanto só viesse a fechar as portas já perto dos nossos dias, a fábrica nunca mais atingiu os florescentes níveis de produção dos seus primeiros tempos de actividade.

Relativamente ao processo de fabrico em si, foi-nos possível detectar uma rica tradição artesanal, regulada por esquemas operatórios solidificados em práticas eficazes e perfeitamente adaptadas aos recursos naturais existentes, cujos métodos e «segredos» eram transmitidos oralmente, entre oficiais do mesmo ofício. Trabalho duro e difícil, hoje em dia o curtimento dos couros tende a abandonar as técnicas artesanais, embora, como pudemos observar nas oficinas existentes na região, ainda restam alguns dos antigos processos e subsiste na memória dos velhos artesãos muito do saber empírico ligado à sua arte.

3. Uma última palavra destinada ao fundador, João Mendes de Faria de Barbosa Fagundes. Personagem curioso, oriundo, ao que parece, da pequena ou média nobreza rural — origem esta que é comprovada por um documento datado de 17 de Janeiro de 1730, no qual D. João V lhe concede a «graça» do uso do Brasão de Armas que ainda hoje encima a entrada principal na manufactura de Povos —, rico contratador, vê-mo-lo investir toda a sua fortuna pessoal num ramo de actividade cuja essência não se ajustava aos valores aristocráticos: a indústria.

Seja como for, perante uma formação económica e social portuguesa carente de grupos sociais (leia-se burguesia) capazes de impôr um rumo industrializante à evolução da economia, J.M.Faria soube ultrapassar — apesar das limitações do seu projecto — a tentação fácil da indústria domiciliar (putting-out system), e, sob a capa protectora do Estado, erguer a 1.ª manufactura do concelho de V.F.Xira.

ANEXO N.º 1

Documento transcrito do volume VIII, pág. 473,
da obra «Elementos para a História do Município de Lisboa,
citada na bibliografia».

Artigo 10.º do Tratado firmado com a Inglaterra em 1654:

«Que o povo e os vassalos da republica Anglicana possam livremente transportar em seus navios, todo o género de fazendas e mercadorias, armas e mantimentos ou outras cousas semelhantes, dos portos e dominios da dita republica, ou d'outros quaesquer, para territórios e portos d'el-rei de Castella, com tanto que os sobreditos géneros se não hajam immediatamente levado dos portos de Portugal e de seus dominios, nem poderão o serenissimo rei de Portugal, ou seus vassalos, com embargos, reprezalias, ou por qualquer outra causa, impedir os ditos homens, fazendas e naus, que seguramente não possam navegar para os portos e territórios do sobredito rei de Castella e n'elles commerciar; poderão, outrosim, os povos d'esta republica livremente levar aos reinos, portos e terras de el-rei de Portugal, assim armas, trigo e peixe, como outras quaesquer fazendas, e vendel-as à sua vontade e arbitrio, ou por grosso ou por miudo, a quaesquer homens e por qualquer preço que poderem, nem se lhes porá impedimento, proibição ou limitação, pela dita Real Magestade ou por seus ministros, governadores, contratadores, estrangeiros, câmaras, ou por outro qualquer magistrado de particular ou publica jurisdição; e os bens e mercadorias que tiverem satisfeito aos tributos e direitos, em quaesquer portos de S. Magestade, poderão ir livremente a outros quaesquer portos e logares sujeitos à dita Magestade, sem que paguem outro qualquer ou maior direito ou quantia de dinheiro, de que pagariam os mercadores portugueses, se os ditos bens e fazendas lhes pertencessem».

ANEXO N.º 2

Eu el rey. Faço saber aos que este Alvará virem: Que tendo-me presente em Consulta da Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios, o requerimento de João Baptista Locatelli, em que manifesta o grave prejuizo, que se segue á sua Fabrica de Grude, de se extrahirem para fóra destes Reinos os retalhos de couros, e raspas, que ficam nas Fabricas de cortumes: Atendo a que o primeiro material, de que se compõe o dito Grude, consiste nos mencionados retalhos, e raspas; não sendo justo, que por motivo daquella extracção padeça assim a sobredita Fábrica, como todas as mais dependentes deste material: E considerando igualmente, que os vendedores das ditas raspas, e retalhos são tambem Fabricantes, e por isso merecedores de igual attenção; convindo favorecer de tal modo a huns, que os outros por esse motivo se não prejudiquem, e desanimem, impatando-se a sahida daquelle genero, ou obrigando-os a vendello a preços desproporcionados, na falta da concorrencia de compradores a prompto pagamento: Querendo Eu proteger, e beneficiar igualmente a todos os referidos Fabricantes, em comum utilidade dos Meus Vassallos: Hei por bem mandar defender a sahida dos sobreditos retalhos, e raspas de couros para fóra destes Reinos, em quanto os seus proprietarios não apresentarem na Meza do respectivo despacho Attestação da Junta do Commercio, em que se declare não serem já necessarios para o fornecimento das Fabricas estabelecidas no Reino, debaixo das penas, que se acham impostas contra os que desencaminham fazendas aos Meus Reaes Direitos. Ordenado, como pelo presente Ordeno, que tanto o referido Fabricante João Baptista Locatelli, como todos os mais dependentes daquelle material os quaes serão obrigados manifestar perante a mesma Junta em que o principio de cada hum anno a quantidade das arrobas, que delle precisarem para as ditas suas Fabricas, o passem logo a comprar pelo preço á convenção das Partes, não podendo com tudo ser este menor, que o de trezentos reis por arroba, quanto aos retalhos; e de quatrocentos e sessenta reis, quanto ás raspas, por ser o corrente daquelle genero a prompto pagamento; e no caso de repulsa dos compradores, por estarem já providos, ou por falta da referida prompta satisfação, ou ainda por outro qualquer motivo, poderão os ditos proprietarios em tal caso requerer á mesma

Junta as Attestações mencionadas, que se lhe farão passar verificada a sobredita repulsa, para com ellas obterem os necessarios despachos para a sua extracção, as quaes serão passadas na fórma praticada nesta Corte pela dita Junta do Commercio, e fóra della pelos Ministros, a quem a mesma Junta delegar esta commissão; ficando por esta fórma acautelado o prejuizo, e constrangimento de todos os mencionados Fabricantes.

Pelo que: Mando ao Conselho da Minha Real Fazenda; Junta do Commercio destes Reinos, e seus Dominios; e a todos os outros Tribunaes, e Magistrados, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, ou possa vir a pertencer, que o cumpram, e guardem em tudo, e por tudo, sem dúvida, ou embargo algum: E valerá como Carta passada pela Chancellaria, ainda que por ella não ha de passar, e que o seu efeito haja de durar mais de hum, e muitos annos, sem embargo das Ordenações, que o contrario determina, as quaes dei por derogadas para este efeito sómente, ficando aliàs sempre em seu rigor. Dado em Salvaterra de Magos, em onze de Fevereiro de mil setecentos setenta e tres.

REY

Marquez de Pombal.

Alvará, por que Vossa Magestade, pelos motivos nelle declarados:
Ha por bem defender a sahida dos retalhos de couros, e raspas, que ficam nas Fabricas dos cortumes, para fóra destes Reinos; na forma assima declarada.

Para Vossa magestade ver.

Registado na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino no Livro III. das Cartas, Alvarás, e Patentes e fol. II6. vers. Nossa Senhora da Ajuda, em IO de Março de I773.

João Baptista de Araujo.

João Baptista de Araujo o fez.

Na Regia Officina Typografica.

ANEXO N.º 3

«Prego e Companhia vendeu em leilão publico os seguintes lotes de casca de sobro, pela sua respectiva amostra, para os entregarem em um dos portos de Samora Correia, pesados, ficando as despesas posteriores ao dito peso por conta dos compradores os quais ficaram obrigados a receberem os lotes que arrematarem no termo de — dias, e a pagarem as importâncias das suas respectivas arrematações no acto da entrega dos mesmos lotes, sem abatimento algum e meio por cento de corretagem».

Lisboa, 4 de Agosto de 1815

«Arrobas de casca de sobro para se receberem desde o dia 15 até ao dia 31 do corrente mês:

2000 a trezentos e cinquenta reis cada arrouba
4000 a trezentos e sessenta reis cada arrouba

«Não se continuou a dita venda publica, pela razão de que não tendo os fabricantes de sola que estavam presentes, excedido o preço de 350 reis por cada arrouba, os vendedores cobriram o sobredito lanço e declararam que venderiam a dita casca de sobro à razão de 380 reis cada arrouba na forma das condições supra».

FONTES E BIBLIOGRAFIA DE APOIO

A — MANUSCRITOS — ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

Chancelaria de D. João V - Livros 85 e 111
Colecção Ministério do Reino - Maços 293/306
Dicionário Geográfico - vol. 30

B — MANUSCRITOS — ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Cartório da Junta do Comércio - S.C. 7, 12, 11 e 24

C — DOCUMENTOS IMPRESSOS

CHICHORRO, José de Abreu Bacelar
Memória económica — política da Província da Estremadura, publicado com introdução e notas por M. B. AMZALAK — Lisboa 1943
Relação das Fábricas de 1788 — B.N.L.
FREIRE de OLIVEIRA, Eduardo
Elementos para a História do Município de Lisboa, Lisboa, 1894-1911

D — ESTUDOS HISTÓRICOS

BARBOSA, José
Para o estudo das Origens da Indústria em Portugal, Coimbra, 1962

CASTRO, Armando
A dominação inglesa em Portugal, ED. AFRONTAMENTO, Porto, 1974
PEREIRA, Miriam Halpern
Política e economia (Portugal nos secs. XIX e XX), LIVROS HORIZONTE, Lisboa, 1979
AZEVEDO, Lúcio de
Épocas de Portugal económico (2.ª edição), Lisboa, 1947
MACEDO, Jorge Borges de
A situação económica no Tempo de Pombal, MORAES EDITORES, Lisboa, 1982
MACEDO, Jorge Borges de
Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII, ED. QUERCO, Lisboa, 1982
GODINHO, Vitorino Magalhães
Estrutura da sociedade portuguesa, ED. ARCÁDIA, Lisboa
NUNES, A. J. Avelãs
Os sistemas económicos, Separada do Boletim de Ciências Económicas, Coimbra, 1973
SERRÃO, Joel
Da indústria portuguesa — do Antigo Regime ao Capitalismo, LIVROS HORIZONTE, Lisboa, 1978
VÁRIOS
História de Portugal, Selecções do Reader's Digest — EDIÇÃO ALFA, Lisboa, 1983
FERREIRA, António Fonseca
Acumulação capitalista em Portugal, AFRONTAMENTO, Porto, 1977
FRANK, André Gunder
A acumulação mundial, EDITORIAL ESTAMPA, Lisboa, 1977
FRANK, André Gunder
Do subdesenvolvimento capitalista, EDIÇÕES 70, Lisboa
JÚNIOR, José Ribeiro
Problemas da acumulação capitalista em Portugal, LIVROS HORIZONTE, Lisboa, 1980
RABAH, Benakouche
Acumulação mundial e dependência, Editora Vozes, Petrópolis, 1980.
NEVES, José Acúrsio das
Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos, QUERCO, Lisboa, 1983.

A GRANJA DE ALPRIATE
nas *Memórias Paroquiais* de 1758

MARIA MICAELA SOARES

Agradece-se a Maria Margarida Henriques
e a Amália Balula Coelho
o apoio que prestaram.

1. INTRODUÇÃO

O actual lugar da Granja, integrado nos páramos de Vialonga e concelho de Vila Franca de Xira, constituía, no século XVIII, a freguesia de São Sebastião da Granja de Alpriate, incrustada no termo de Lisboa.

Alpriate e Granja formavam já então, como hoje, dois povoados distintos, mas a utilização do determinativo aponta, desde logo, para uma ancianidade do nome Alpriate, cuja formação reflecte inegável participação arábica.

Quanto ao topónimo Granja, correspondente ao substantivo comum seu homónimo, é-lhe reconhecida provável filiação no francês *grange*, originariamente equivalente a «casal, casa de campo ou casa em que o lavrador recolhia os cereais»[1] e terá, porventura, sido introduzido já na Idade Média, pelos monges de Cister[2].

Embora, até ao presente, não se tenha encontrado muita documentação anterior ao século XIII, sabe-se que, logo em 1206, os frades de São Vicente de Fora adquiram «uma herdade em Alpriate»[3], com alguma probabilidade na futura Granja. E, no primeiro quartel da mesma centúria, Alpriate e a sua granja constavam de uma inquirição executada a mando de D. Afonso III, para definição dos bens que as ordens religiosas detinham em Lisboa e seu alfoz.

---

[1] RAFAEL BLUTEAU, *Vocabulário Português e Latino,* t. IV, Coimbra, 1713, p. 123. Cf. JOSÉ PEDRO MACHADO, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa,* 3.ª edição, vol. III, Lisboa, 1977, p. 173.

[2] *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira,* vol. XXXIV, Lisboa, s.d., p. 879.

[3] A.N.T.T., *Convento de São Vicente de Fora,* Maço 1, n.º 31.

Nela se lê que a Ordem do Templo possuía, entre outras propriedades, «uma granja com suas salinas em Alpriate»:

> [...] Hec sunt possessiones quas habent Fratres Templi in Ulixbona, et in terminis suis [...] et in Alpriati aliam granjian cum salinis suis [...][4].

No período transcorrido entre 1206 e o começo de Setecentos, vão-se sucessivamente definindo diplomas sobre a *herdade, casal, quinta* ou *granja* em ou de Alpriate, documentação que, em breve, será revelada noutro trabalho[5].

No ano de 1712, escreveu o autor da *Corografia Portuguesa*[6] que a igreja do lugar da Granja de Alpriate era dedicada ao mártir São Sebastião, e fora, em tempos, anexa à de Santa Iria de Azóia. Acrescenta ainda que, não sendo Alpriate freguesia e estando incorporada na de Vialonga, fornecia, não obstante, um dos dois juízes de vintena da Granja e, daí, a razão do determinativo aposto a este último topónimo. Aponta ainda a proximidade dos dois povoados como causa do apelativo.

Tal designação perdurou até aos dias de hoje e constitui motivo de agravo para a população da Granja.

Nos livros de assentos paroquiais do lugar, o mais antigo dos quais — de baptizados — recua ao ano de 1689, escreveu-se quase sempre, até 1847, «Igreja e Freguesia de São Sebastião do lugar da Granja de Alpriate»[7]. Outro tanto se lê na resposta, datada de 15 de Maio de 1760, do cura Luís Pedroso a um *Interrogatório* enviado pela hierarquia eclesiástica aos párocos de todos os bispados do reino.

Esse questionário fora remetido por aviso de D. José Dantas Barbosa, arcebispo de Lacedemónia, o qual assim executava o mandado de D. José Manuel da Câmara, cardeal patriarca, e que igualmente cumpria ordem de D. José I, obtida por diligência «do grande e respeitável Sebastião José de Carvalho», como se lançou no prólogo do *Índice Geográfico das Cidades, Vilas e Paróquias de Portugal*[8].

Tal disposição impunha a todos os priores a vinculação à resposta aos quesitos impressos que lhes eram dirigidos, obrigatoriamente devolvidos à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, em prazo demarcado. Estes questionários, embora mais desenvolvidos e precisos, assentavam nos que, ainda vivo D. João V, o padre-mestre Luís Cardoso preparara e distribuíra pelo país inteiro, por via paroquial, e cujas informações o Terramoto engolira. Salvaram-se os informes que o reverendo dera já à estampa nos dois primeiros (e únicos) tomos do seu *Dicionário Geográfico* e que, por tal motivo, apenas encerram indicações sobre os lugares cujas iniciais são A, B e C[9].

---

[4] A.N.T.T., Gaveta 1, Maço 2, n.º 18. Este documento foi publicado por JOÃO PEDRO RIBEIRO, em *Memórias para a História das Inquirições nos Primeiros Reinados de Portugal,* Lisboa, 1815 e republicado e comentado por GABRIEL PEREIRA, na obra *Lisboa e Arredores. Inquirições do Reinado de D. Afonso III,* Lisboa, 1902, pp. 3-15.

[5] «Saloios da Granja», *Actas* do I Colóquio de Etnografia da Região Saloia. A Terra e o Homem, no prelo).

[6] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *Corografia Portuguesa,* t. III, Lisboa, 1712, pp. 600-601.

[7] A.N.T.T., *Livros 1 U, 1B e 2B, 1C, 1O* da Granja de Alpriate. Isto até à supressão da paróquia da Granja e sua incorporação na de Nossa Senhora da Assunção de Vialonga.

[8] A.N.T.T., *Memórias Paroquiais,* vol. I.

[9] LUÍS CARDOSO, *Dicionário Geográfico ou Notícia Histórica de Todas as Cidades, Vilas, Lugares e Aldeias, Rios, Ribeiros e Serras dos Reinos de Portugal e Algarve* [...], t. I, Lisboa, 1747; t. II, Lisboa, 1752.

Outras iniciativas, anteriores e posteriores à de 1758, ocorreram com idêntica finalidade[10].

2. MEMÓRIA PAROQUIAL DA IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRANJA DE ALPRIATE[11]

Regressando ao inquérito de 1758, poderá adiantar-se que, embora se desconheçam com rigor as datas, quer da ordem régia, quer da circular episcopal, foi apontada, pelos autores da já citada obra *Lisboa em 1758* e quanto à última, o mês de Fevereiro daquele ano.

Fernando Portugal e Alfredo de Matos revelam mais que, dentre as respostas das paróquias de Lisboa, o testemunho mais longínquo é o do cura da Igreja dos Santos Reis do Campo Grande — 8 de Fevereiro. Em 10 e 24 do mesmo mês, fora a carta recebida nas freguesias do Salvador e de São Miguel de Alfama[12].

Presume-se ainda que o mandado de D. José tenha sido expedido no mês de Janeiro anterior, ou mesmo em finais de 1757[13].

Curioso é o facto de a resposta do cura da Granja, Luís Pedroso, apontar, igualmente, para o dia 8 de Fevereiro:

> Obedecendo à ordem de V. Exa. que recebi em a carta de 8 de Fevereiro [...][14]

Assim, com esta secura, sem qualquer informação sobre o ano a que se reportava. Sucedendo que ele datara o relatório de 15 de Maio de 1760, não pode saber-se, com segurança, se o referido dia corresponde ao ano do aviso inicial, se a 1760, sendo todavia presumível que seja ao primeiro, embora se saiba que outras circulares foram posteriormente enviadas aos retardatários[15].

É quase inexplicável tão grande dilação, ainda que se não ignore terem dois párocos desta diocese respondido também em 1760, e um outro, em 1761. Extravio não parece ser o motivo aceitável, se nos decidirmos pelo recebimento em 1758.

O P.e Luís Pedroso começou a subscrever os assentos de casamento em 15 de Janeiro

---

[10] Sobre este assunto, cf., entre outros, PEDRO DE AZEVEDO, «O Dicionário Geográfico do P.e Luís Cardoso», *O Arqueólogo Português,* vol. I, Lisboa, 1895, pp. 267-268; FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *Lisboa em 1758,* Lisboa, 1974, pp. 5-9; JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO, *História de Portugal (1750-1807),* vol. VI, Lisboa, 1982, pp. 103-106; FRANCISCO BARBOSA DA COSTA, *Memórias Paroquiais. Vila Nova de Gaia 1758,* Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1983, pp. 8-9.

[11] A.N.T.T., *Memórias Paroquiais,* vol. 17, n.º 106, pp. 577-580 [DOCUMENTO n.º 2].

[12] *Ob. cit.,* pp. 10-11. Em 22, 24 e 27 de Fevereiro foi a circular enviada pelo bispo do Porto para os lugares de Pedroso, Salmonde e Sandim, no concelho de Vila Nova de Gaia. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA, *ob. cit.,* pp. 123, 175 e 145, respectivamente).

[13] FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *ob. cit.,* pp. 11.

[14] A.N.T.T., *Memórias Paroquiais,* vol. 17, n.º 106, p. 577 [DOCUMENTO N.º 2]. Todas as transcrições, com excepção da primeira, estão com a ortografia actualizada.

[15] FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *ob. cit.,* p. 11.

daquele ano[16], tendo iniciado os de baptizados em 4 de Dezembro de 1757[17], e findou tais registos em 23 de Novembro de 1777[18]. Encontrava-se, portanto, na sua igreja, à data do envio dos primeiros avisos com os quesitos.

É, por isso, igualmente intrigante a sua justificação para as «poucas notícias» recolhidas[19].

> [...] satisfaço pelo modo possível com as poucas notícias que há nesta pequena paróquia em a qual não há cartório nem livro algum antigo, ainda dos de uso da igreja, como são os dos baptizados e recebimentos, os não há, por cujo respeito não posso responder a muitos dos quesitos

Estranha-se este lapso do P.e Luís Pedroso, porquanto ele fez os seus registos de «baptizados e recebimentos» na contiguidade dos anteriores e no mesmo livro. Anterior a estes, havia um outro, que chegou até nós, no qual se revela o desaparecimento de um mais antigo.

Aliás, o visitador Correia apusera, no livro dos casamentos e em visto de visita realizada a 7 de Agosto de 1757, antes, pois, do ingresso do P.e Pedroso, o seguinte despacho[20]:

> Julgo os assentos conformes e por tais se cumpram.

Talvez mais interssante ainda seja o facto de o arcebispo Dantas Barbosa, mandatário do aviso, ter escrito, algumas páginas atrás, no seu visto de visitação, ocorrida em 6 de Agosto de 1748:

> Julgo estes assentos por conformes.

Confuso se afigura ainda este atraso, se se atentar na nota deixada em visita pastoral de 1761, com a finalidade de conhecer da vida, cultura e costumes do clero da paróquia:

> Reverendo Luís Pedroso, cura actual desta igreja, benemérito de qualquer emprego maior pela sua capacidade e ciência e boa vida, mal empregado naquele lugar[21].

Pode admitir-se, contudo, que a delonga se fundasse no empenho de maior aperfeiçoamento na resposta, o que tornaria morosa a investigação. É singular que o pároco da Igreja dos Santos Reis do Campo Grande tenha invocado também «a falta de cartório de títulos, documentos e outros papéis», para as suas lacunas[22].

---

[16] A.N.T.T., *Livro 1 C* da Granja de Alpriate, f. 21*v*.

[17] A.N.T.T., *Livro 1 B* da Granja de Alpriate, f. 45*r*.

[18] Id., *ib.*, f. 87*v*. Em 1 de Junho de 1779, tinha já sido substituído pelo p.e Manuel Roîz de Oliveira, embora só venha a falecer em 2 de Dezembro de 1785, tendo ficado sepultado na capela-mor (*Livro 1 O* da Granja de Alpriate, f. 34*v*.).

[19] *Memórias Paroquiais*, vol. 17, n.º 106, p. 577 [DOCUMENTO N.º 2].

[20] A.N.T.T., *Livro 1 C* da Granja de Alpriate, f. 21*r*. O primeiro «visto» é de 20 de Maio de 1702.

[21] ISAÍAS DA ROSA PEREIRA, *Subsídios para a História da Diocese de Lisboa do Século XVIII*, Lisboa, 1980, p. 206.

[22] FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *ob. cit.*, 0p. 45.

2. 1. *Organização administrativa e eclesiástica. Situação geográfica. O ambiente*

Este apontamento alicerça-se, sobretudo, nas respostas do cura Luís Pedroso ao interrogatório do «papel incluso» a que alude na introdução[23].

Designava-se então já Granja de Alpriate o «pequeno lugar», sito na província da Estremadura, abrangido pelo termo de Lisboa e comarca da mesma cidade.

Era sua donatária a Ordem de Cristo, sendo comendador, na altura, o conde de Valadares[24]. Valia a comenda, em 1712, setecentos mil réis, estando os lavradores obrigados ao pagamento do quarto das colheitas ao dito comendador[25]. O P.e Luís Pedroso foi omisso na quantificação, especificando somente a parte.

A Igreja de São Sebastião estava inclusa no patriarcado de Lisboa e estivera, em tempo, anexa à de Santa Iria de Azóia, como se disse atrás.

Mas a Igreja da Granja era também sufragânea das de Santiago e Santo André de Lisboa, às quais entregava o dízimo dos frutos recolhidos, como se lê na respota 15.ª da primeira parte.

Esta questão prender-se-á com o facto de o prior de Santo André ser também reitor em Santa Iria, onde tivera princípio aquela colegiada[26], e os dízimos de São Sebastião da Granja chegariam a Santo André por aquela via. O tributo para a Igreja de Santiago não vem discriminado na correspondente *Memória*, embora o rendimento daquele priorado fosse, em parte, suportado pelos dízimos[27].

Sem termo próprio, nem comarca, por pertencer à cidade de Lisboa, e não englobando outros lugares ou aldeias, o «pequeno lugar», na qualificação do cura Pedroso[28], pouco mais seria que zona predominantemente rural, situação que a tradição secular explicava[29].

Distando três léguas da capital, a freguesia repousava num vale, donde se lobrigavam as povoações limítrofes: Unhos, a sudoeste e à distância de uma légua; Zambujal, a norte, a cerca de um quarto de légua[30].

O P.e Luís Pedroso não refere dois dos lugares mais próximos da Granja — Alpriate e Vialonga — que, de facto, dela se não descortinam.

De Alpriate, por não ter igreja matriz, não existe qualquer rubrica na *Memória*, nem dela se ocupam escritores como Carvalho da Costa e Baptista de Castro. Apenas se conhece o que o autor do *Dicionário Geográfico* deixou lançado no volume primeiro da sua obra, para além das parcas notícias na *Memória* de Vialonga:

---

[23] *Memórias Paroquiais*, vol. 17, n.º 106, p. 577 [DOCUMENTO N.º 2]. Utilizou-se, também, como se viu já, outra documentação coeva e lamenta-se não terem podido compulsar-se os livros de visitações nem os róis de confessados, de que não há notícia explícita.

[24] Tendo tido, no século XV, como governador e mestre, o infante D. Henrique.

[25] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.

[26] FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *ob. cit.*, pp. 67-70; «Saloios da Granja» citado na nota 5.

[27] Id., *ib.*, p. 269.

[28] DOCUMENTO N.º 2, resposta 1.ª da primeira parte.

[29] D. João I concedera, em 1421, a seu filho D. Henrique, carta de privilégio para trinta homens que quisessem explorar «as herdades da dita quinta», a qual, «por míngua de lavradores e aproveitadores» não era adubada e aproveitada como devia (A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I*, L.º 4, ff. 44*r*-44*v*).

[30] DOCUMENTO N.º 2, resposta 1.ª da primeira parte.

> Aldeia na província da Estremadura, patriarcado e termo da cidade de Lisboa, da qual dista três léguas ao nordeste, no julgado e freguesia de Vialonga.
> Tem dezassete vizinhos, e está situada em um vale muito ameno e fresco.
> Há aqui, além de outras, uma nobre quinta da casa dos marqueses de Arronches[31].

No final do artigo, remete o ilustre oratoriano e académico de número da Academia Real da História para «Granja de Alpriate»[32], registo que, como se sabe, não chegou a publicar[33].

Mas uma nota assaz precisa sobre a Granja é fornecida pelo prior de Nossa Senhora da Assunção de Vialonga, na sua resposta ao interrogatório 4.°:

> Está situada Vialonga em vale, e montes, porque neles tem seus lugarejos, donde se descobrem algumas povoações, como é a freguesia vizinha da Granja, cuja distância terá um quarto de légua pequena [...][34].

A serra do lado norte apelidou o prior Luís Pedroso de «serra do Zambujal», acrescentando que por nela ter seu assento a povoação com o mesmo nome. Disse ainda que a designação daquele acidente orográfico mudava consoante os lugares que ali se sediavam[35]. Segundo ele e através das notícias que obtivera, principia esta serra «em a vila de Sintra e continua até à serra da Estrela da província da Beira, de onde se vai continuando»[36]. É, decerto, por tão notória desmedida que lhe não assinala a extensão, como fora requerido.

Do lado sul, com duas léguas de comprido, tinha início «em o lugar de Sacavém» e remate, «em a vila de Alverca»[37].

Mais rigoroso fora o vigário da Igreja de Santo Quinino, logo em 25 de Abril de 1758, que mediu, na serra de Monte Agraço, meia légua, no comprimento, e um quarto, na largura[38].

Foram, igualmente, bastante prolixos alguns dos inquiridos nas terras de Gaia — priores de Crestuma, Olival, Oliveira do Douro, Pedroso e Santa Marinha[39].

O reitor de Ameixoeira, no subúrbio lisboeta, localiza com precisão a serra que agonizava a poente da freguesia, «na estrada real de Carriches, que vai para Lisboa»[40]. O prior do Lumiar descreve também a serra dos Murtais, na sua freguesia, definindo-lhe princípio e fim e declarando-lhe a extensão[41].

Quanto à nomenclatura das ramificações da sua serra, ignorava-as o padre de São Sebastião, «por não terem nomes gerais e só os terem por titulares, ou das povoações que nelas estão fundadas, ou dos senhorios que nelas têm domínio».

---

[31] LUÍS CARDOSO, *Dicionário Geográfico,* t. I, Lisboa, 1747, p. 362. Na Memória de Vialonga, refere-se o duque de Lafões como senhorio desta quinta.

[32] Id., *ib.*

[33] Cf. nota 9.

[34] A.N.T.T., *Memórias Paroquiais,* vol. 39, n.° 38, p. 865.

[35] DOCUMENTO N.° 2, resposta 1.ª da segunda parte.

[36] DOCUMENTO N.° 2, resposta 2.ª da segunda parte.

[37] *Id. ib.*

[38] MARIA MICAELA SOARES, *A Freguesia de Santo Quintino no Século XVIII,* Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Lisboa 1986, p. 35.

[39] FRANCISCO BARBOSA DA COSTA, *ob. cit.,* v.g.

[40] FERNANDO PORTUGAL e ALFREDO DE MATOS, *ob. cit.,* p. 34.

[41] Id., *ib.,* p. 289.

Na freguesia — diz — não passava rio algum e apenas se formavam, com as chuvas hibernais, dois regatos que se lançavam no Trancão e se extinguiam no estio. Também lhes não conhecia o epíteto[42] que é, hoje, de «rio da frente» e «rio de trás».

Surpreende a omissão sobre a existência de salinas, pois que, como atrás se viu, elas são referidas desde os mais antigos documentos[43]. E em 1821, justificando a criação de um partido médico, invoca-se a insalubridade do local, de modo especial no Verão, «por casa das marinhas e águas estagnadas»[44].

O cura afirma também não brotarem na serra «fontes com propriedades raras» nem possuir «minas de metais ou canteiros de pedra, ou de outros materiais de estimação», como lhe era pedido no *Interrogatório*:

> 5.º Nada nesta freguesia, nem 6.º nem 7.º, nem metais, nem pedras algumas, nem minerais[45].

Peremptório, ao negar a existência de lagoas ou fojos notáveis na serra[46], é-o também acerca de águas santas ou ervas medicinais[47], o que é, pelo menos, estranhável, porquanto a medicina popular as não dispensaria e os paroquianos delas deviam socorrer-se com frequência, até porque a farmacopeia da época também as utilizava.

Não havendo hospital nem misericórdia na freguesia[48] e só tendo o povo obtido licença para partido médico após a segunda década do século passado[49], era forçado a recorrer a Lisboa, se o estado da moléstia e as possibilidades económicas do paciente o consentissem, o que nem sempre sucederia. É impensável que a população se não valesse de quaisquer plantas ou águas para fins terapêuticos. O P.e Luís Pedroso, com a sua «capacidade e ciência», «mal empregado naquele lugar» — como dizia o visitador — é que talvez não acreditasse na eficácia dessas mezinhas.

Quanto ao clima, afirmou tão-só ser «frio e seco», sem mais adendas[50].

Sentiu-se do mesmo modo impedido de responder ao terceiro capítulo do questionário — inquirição sobre os rios[51] — em virtude de não haver ali qualquer corrente assinalável.

2.2. *A população e a vida social*

Contavam-se na paróquia «trinta e seis fogos», que compreendiam «cento e quarenta pessoas: de comunhão, cento e trinta e cinco, e menores, cinco»[52].

Significa, pois, que eram cento e trinta e cinco os fregueses adultos, e cinco os menores de sete anos, todos residentes nos trinta e seis fogos do lugar.

---

[42] DOCUMENTO N.º 2, resposta 4.ª da segunda parte.
[43] Cf. nota 4.
[44] A.N.T.T., *Desembargo do Paço — Estremadura,* Maços 1517, n.º 4, e 2141, n.º 22.
[45] DOCUMENTO N.º 2, respostas 5.ª, 6.ª e 7.ª da segunda parte.
[46] DOCUMENTO N.º 2, resposta 12.ª da segunda parte.
[47] DOCUMENTO N.º 2, resposta 8.ª da segunda parte.
[48] DOCUMENTO N.º 2, respostas 11.ª e 12.ª da primeira parte.
[49] Cf. nota 44.
[50] DOCUMENTO N.º 2, resposta 10.ª da segunda parte.
[51] DOCUMENTO N.º 1, 3.ª parte. Cf. também nota 42.
[52] DOCUMENTO N.º 2, resposta 3.ª da primeira parte.

Mais de um século atrás, teria tido a freguesia «quarenta e dois fogos e duzentas pessoas»[53], soma quiçá exagerada pelo panegirista de Lisboa, pois que, em 1712, o P.e Carvalho da Costa apenas lhe atribuiu vinte e seis vizinhos[54], com a correspondência de cento e vinte «pessoas maiores»[55], ou seja, sem contar as crianças.

Para João Baptista de Castro, em 1763, a população era constituída por «cento e trinta vizinhos»[56], tomando-se evidentemente *vizinho* como sinónimo de *freguês* e não de *fogo*. A indagação de Baptista de Castro, não tendo sido directa e comportando elementos acaso retardados, oferece dados um pouco inferiores aos de Luís Pedroso, recolhidos cinco anos antes, porta a porta. Além disso, é também provável que os seus valores não incluíssem os residentes que ainda não frequentavam os sacramentos.

Na contagem da população do reino a que Diogo de Pina Manique mandou proceder, em 1798, para fins militares, a freguesia de São Sebastião da Granja, incorporada no Bairro da Ribeira (de Lisboa), surge com vinte e sete fogos, ao lado de Vialonga, com duzentos e cinquenta e seis, e de São Julião do Tojal, com cento e noventa e cinco[57]. O lugar de Alpriate, por não constituir freguesia, não vem aqui referenciado e terá sido incluído no de Vialonga, a que estava adstrito.

O número de vinte e sete fogos que à Granja reconhece o censo de Pina Manique, somenos ao do cômputo do P.e Pedroso, que lhe encontrara mais nove, logo depois do grande cataclismo de 1755, aproxima-se do de Carvalho da Costa.

De qualquer modo, a quase totalidade destas cento e quarenta almas da numeração de Luís Pedroso devia ocupar-se do amanho dos campos[58], arroteando a serra e semeando o vale, dado que as grandes planuras marginais do Tejo pertenciam, como ainda hoje, a um modo diferente de explorar a terra.

Cultivavam cereais, com predominância de cevada e milho, ainda que também algum trigo, «porém pouco», como se lê no relatório[59].

Dedicavam-se também à viticultura e ao plantio de pomares «de caroço», no seu expressivo dizer[60], ou seja, de árvores cujo fruto é uma drupa.

Esta cultura de árvores frutíferas e, certamente, de produtos hortícolas — estes não referenciados na *Memória* — desenvolver-se-ia, acaso, nos ferragiais e fazendas em torno do lugarejo e, sem dúvida, nas suas opulentas quintas, aceitando-se *quinta* como propriedade nas franjas dum povoado, com exploração intensiva, rica e variada da terra.

Desta grandeza só restam hoje apagadas lembranças toponímicas ou nobres e desprezadas ruínas.

A *Corografia Portuguesa* enumera três dessas quintas: a que pertencera ao desembar-

---

[53] FR. NICOLAU DE OLIVEIRA, *Livro das Grandezas de Lisboa* [1620], 2.ª ed., Lisboa, 1804, p. 154.

[54] *Vizinho* equivalente a *fogo*, vocábulo preferido pelo P.e Luís Pedroso.

[55] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.

[56] JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, t. III, Lisboa, 1763, p. 469.

[57] JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO, *A População de Portugal em 1798. O Censo de Pina Manique*, Paris, 1970, p. 4.

[58] Na verdade, só os infantes de peito não trabalhariam o chão, numa zona em que era vulgar a iniciação aos cinco anos.

[59] DOCUMENTO N.º 2, resposta 15.ª da primeira parte, e 8.ª, da segunda.

[60] DOCUMENTO N.º 2, resposta 15.ª da primeira parte.

gador João Correia de Carvalho, com sua capela; a que fora doutro desembargador, Diogo da Cunha (falecido em 26 de Setembro de 1701); e a que era denominada «de Carlos Pais»[61].

Luís Pedroso alude a duas: a de Silvestre José da Cunha, herdeiro do magistrado com o mesmo apelido, também com capela, e a do Dr. Bailão José de Barros, com capela igualmente[62] (por outros designada «do Carlos»).

Baptista de Castro relacionou também três quintas: a do Herdeiro, que fora do desembargador Correia de Carvalho, a Quinta do Carlos e uma outra «nobre quinta», a do Monteiro-Mor[63], a qual Carvalho da Costa e Luís Pedroso haviam silenciado.

Desta Quinta do Monteiro-Mor e de outras se encontra rasto nos livros da paróquia, desde o agonizar do século XVII, cabendo algumas alusões ao «Palácio do Monteiro-Mor»[64].

Surge ainda outra notícia sobre a «quinta do Rev.º José de Quintanilha, vizinha da Igreja de São Sebastião», em assento de óbito lançado em 1 de Outubro de 1740[65].

Todas estas referências são, hoje, quase completamente ignoradas, à excepção da Quinta do Carlos, «de Carlos Pais», como disse Carvalho da Costa[66], muito parcelada, mas ainda explorada como horta, e onde permanecem alguns edifícios decadentes, e da do Monteiro-Mor, imponente ruína que ainda sobressai na paisagem.

Sobre a Quinta do Carlos e uma outra, a que chamavam Quinta de Baixo, aparecem lançamentos desde 1704 e 1715. Mas as notas mais afastadas que se encontraram sobre quintas respeitam à Quinta Nova e à do Monteiro-Mor e são datadas de finais do século XVII, como já se escreveu.

Este modelo de vida rural[67], regendo-se, decerto, pelas suas normas próprias, não podia alhear-se das que regulavam a cidade de Lisboa, cujo termo abrangia a aldeia. O seu juiz pedâneo[68] ou vintaneiro[69] era «feito pelo Senado da Câmara de Lisboa» e a justiça vinha da correição do Bairro da Ribeira, da mesma cidade[70].

Em 1760, havia, na Granja, um só juiz vintaneiro, como já em 1712 ocorreria, segundo a declaração da *Corografia Portuguesa*, cautelosa na utilização do advérbio:

> [...] costumavam antigamente fazer na Granja dois juízes de vintena[71] [...]

A população não podia socorrer-se de hospital, nem de misericórdia, inexistentes no lugar[72], e era forçada a deslocar-se à Póvoa de D. Martinho[73], distante meia légua, para

---

[61] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.

[62] DOCUMENTO N.º 2, resposta 13.ª da primeira parte.

[63] *Ob. cit.*, p. 469.

[64] A.N.T.T., *Livro 1 M* da Granja de Alpriate, f. 29*r* e *Livro 1 O*, ff. 50*v* e 55*r*.

[65] A.N.T.T., *Livro 1 O* da Granja de Alpriate, f. 10*v*.

[66] *Ob. cit.*, p. 601.

[67] De longe em longe, nos livros paroquiais, reconhece-se um ou outro oficial de sapateiro, de ferreiro ou de outras profissões afins da agricultura.

[68] Que julgava mesmo de pé isto é, sem sala própria, as pequenas desinteligências entre os moradores.

[69] «Ou de vintena», o mesmo que «pedâneo».

[70] DOCUMENTO N.º 2, respostas 16.ª e 21.ª da primeira parte; JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *ob. cit.*, p. 469.

[71] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 600.

[72] DOCUMENTO N.º 2, respostas 11.ª e 12.ª da primeira parte.

[73] Actualmente, Póvoa de Santa Iria.

se servir do «correio de Lisboa», que por ali passava[74], não se indicando, porém, a periodicidade desse serviço.

Abastecia-se o povo da água de dois poços[75], em 1760, o que denota progresso em relação aos primeiros anos da centúria, pois Carvalho da Costa apenas lhe conhecera um, «no rossio»[76].

As habitações da maioria não deveriam ser de grande qualidade, tendo muitas ficado arruinadas e totalmente inabitáveis com o Terramoto[77].

Sobre os efeitos da catástrofe de 1755, o pároco especifica:

> Ficou a igreja com a torre arruinada, da qual caiu o arco, que ainda se acha no mesmo estado, *pela* freguesia ser muito pobre, e as casas do lugar ficaram muito arruinadas e algumas caídas de todo, das quais algumas já reparadas estão, e outras ainda estão inabitáveis[78].

No livro de óbitos, o assento anterior a 1 de Novembro de 1755 tem a data de 7 de Outubro, e o imediatamente posterior é de 7 de Novembro[79].

Mas é interessante constatar que, logo em 29 de Novembro de 1755, se realizou um «recebimento» na Ermida de Nossa Senhora da Nazaré, que Baptista de Castro situará na Quinta do Carlos e Pedroso, na do Dr. Bailão. O acto decorrera ali «por impedimemnto de a freguesia estar ventada»[80], que dizer, pelo facto de a igreja estar sem telhado e, quiçá, sem portas. Ainda por causa do sismo, fora a contraente dispensada de um banho, em despacho do cardeal[81].

O enlace seguinte, a 21 de Janeiro de 1756, já se realizou na Igreja de São Sebastião, com ela seguramente «ventada», pois em 1760 ainda não fora reconstruida.

2. 3. *Religiosidade. Festejos*

Sem privilégios próprios mais que os concedidos à Ordem de Cristo, sem beneficiados, isto é, religiosos com benefício eclesiástico, sem conventos, romagens ou feiras[82], morando em casas de poucos cómodos, não usufruindo de assistência na doença e sem, ao menos, desfrutar do desenfado de ver «passar o correio», ao povo da Granja pouco mais restava que as suas orações e as suas rezas.

O ofício divino, uma ou outra procissão do orago — de que, aliás, não é fornecida qualquer notícia —, algum raro festejo tradicional ou o sussurro das festas dos desembargadores nas suas quintas, talvez os casamentos e, porventura, os funerais, constituiriam os limitados exercícios de convívio social fora do dia-a-dia do trabalho braçal.

---

[74] DOCUMENTO N.º 2, resposta 20.ª da primeira parte.
[75] DOCUMENTO N.º 2, resposta 23.ª da primeira parte.
[76] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.
[77] DOCUMENTO N.º 2, resposta 26.ª da primeira parte.
[78] DOCUMENTO N.º 2, resposta 26.ª da primeira parte.
[79] A.N.T.T., *Livro 1 O* da Granja de Alpriate, f. 19*r*.
[80] A.N.T.T., *Livro 1C* da Granja de Alpriade, f. 19*r*.
[81] Id., *ib*.
[82] DOCUMENTO N.º 2, respostas 22.ª, 9.ª, 10.ª, 14.ª e 19.ª da primeira parte, respectivamente.

Quanto à vivência religiosa deste povo, refere o beneficiado da Basílica Patriarcal de Lisboa, no seu *Mapa*[83] que, devido à descomodidade de os paroquianos se deslocarem a Santa Iria de Azóia, onde estava a matriz, lhes fora concedido estabelecerem freguesia na Igreja de São Sebastião, a qual, por muito antiga, se foi arruinando, a ponto de lhe ter sido retirado o Santíssimo.

Todavia, por diligência do P.e Francisco de Sousa da Costa[84], nomeado capelão do dito templo, foi a freguesia restaurada e erigido sacrário, com grande empenho da comunidade, tanto pelo culto como pelo bem-estar do prior, que assim obteve avultada côngrua, além de casa para sua residência, vindo a renda a somar cerca de cem mil réis.

Curiosamente, entre as folhas 182*v* e 183*r* do livro dos falecidos, vem inserta a seguinte provisão do deão e cabido da Igreja Metropolitana de Lisboa, sede vacante, datada de 1733[85]:

> Nós, deão e cabido da Santa Igreja metropolitana desta Corte e cidade de Lisboa, ora sede vacante, etc. Aos que a presente nossa provisão virem fazemos saber que, por sua petição, nos enviaram dizer os oficiais da Igreja de São Sebastião da Granja de Alpriate que, por nossa ordem, se havia mandado tirar o Santíssimo Sacramento da dita igreja pela impossibilidade em que o nosso visitador achou a dita igreja de falta de portas e outros mais requisitos que concorriam para se mandar tirar o Sacramento do sacrário e porque os suplicantes têm feito já as obras de portas novas, com tecto da capela-mor e sacrário que de novo fizeram e os mais requisitos que em sua petição declaram, e porque padeciam muito detrimento em não terem sacrário, e ter havido algumas necessidades dele, e estão correntes para contribuírem para o culto divino, com tudo o que for necessário, além das rendas. Pedindo-nos, por fim, a conclusão da sua petição que fôssemos servidos de conceder licença para que possam ter o Sacramento no sacrário, na forma que até agora o tiveram, por se achar feito tudo o que era necessário para a veneração do dito Senhor, e mandando-nos informar ao Rev° Pároco de Vialonga, e vista a dita informação, acórdão da Nova Relação com que nos conformamos: Havemos por bem conceder a licença para que tenham sacrário com o Sacramento na forma que tinham antecedentemente de se rectificar a igreja. E esta se registará nos livros do regimento da Câmara e sem isso não valerá. Dada em Lisboa Oriental, sob sinais de provas assinadas e selo da nossa *Menza*, cap[itular], aos 16 de Junho de 1733 anos. E eu, o padre Manuel Ferreira, escrivão da Câmara, a fiz escrever.
>
> (a) Cónego Dionísio da Silva de Andrade
> (a) Tomé Ferreira Cónego de Lisboa Oriental
> (a) Chantre Siq^ra^ de Vilhena

Daqui se pode concluir ser a gente da Granja muito piedosa e porfiada na dignificação do culto religioso. Com as esmolas obtidas para o ressurgimento da freguesia, o povo alcançara, até, o direito de apresentar o capelão, a contragosto do desembargador, detentor do privilégio.

---

[83] JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *ob. cit.*, p. 468.

[84] O P.e Francisco de Sousa da Costa lançou o primeiro registo, como cura, em 11 de Agosto de 1733 (A.N.T.T., *Livro 1C* da Granja de Alpriate, f. 1*r*).

[85] A.N.T.T., Livro *1 M* da Granja de Alpriate, entre ff. 182*v*.-183*r*.

Dizia o P.e Carvalho da Costa, provavelmente ainda antes da ruína do monumento, ser pequena a igreja, ter ela alpendre, capela-mor, coro e duas capelas laterias — de São Pedro e uma outra que era «dos Mourães»[86].

Baptista de Castro, por sua vez, mostra-se deslumbrado com o «esplendor» com que o templo se apresentava, após as obras do P.e Francisco de Sousa da Costa[87].

O já familiar reverendo Luís Pedroso descreve a matriz como igreja de uma só nave, com altar-mor e mais duas capelas. Uma, do lado do Evangelho, sob a invocação do Salvador, administrada pela família dos Mourões, «pessoas principais que houve neste lugar», segundo a *Corografia Portuguesa*[88]. Outra, do lado da Epístola, com o título de São Pedro, e que fora instituída, com obrigação de missa quotidiana, por Pedro Dias e sua mulher, Maria Pedrosa, em 1644, para si e seus herdeiros. Eram seus administradores, à data do *Interrogatório*, os Cunhas Sotomaior[89], cuja genealogia muito entusiasmou Carvalho da Costa[90].

Em relação a um legado estabelecido na Igreja de São Sebastião da Granja, no interior da capela de São Pedro, por João Correia de Carvalho[91] e então vaga para a Coroa, concedeu D. João V mercê da sua administração a Francisco da Costa, por alvará de 26 de Janeiro de 1718[92].

Havia erectas quatro confrarias na paróquia: do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário, de Santa Ana e de São Sebastião, estando as respectivas imagens colocadas no altar-mor[93].

Com o tempo, e já no nosso século, a igreja voltou a sofrer grande decadência, vindo até a ser profanada. Há cerca de trinta anos, foi de novo remodelada, tendo-lhe sido suprimida a capela do Salvador[94] e provocando-se grandes alterações na arrumação das imagens. A de São Pedro, no seu altar (cujo retábulo ostenta uma ingénua pintura executada sobre tela por um paroquiano curioso está profusamente repintada, a necessitar de restauro urgente. Esta capela conserva ainda o revestimento azulejar do século XVII e a data da fundação na lápide evocativa do casal Pedro Dias e Maria Pedrosa.

Nela se colocou modernamente a pia baptismal que, segundo os assentos setecentistas da igreja, tinha capela própria.

Ainda uma referência às ermidas, na realidade antes capelas particulares e também hoje inexistentes. *São João Baptista,* na Quinta Nova (dos Cunhas do Herdeiro) e *Nossa Senhora da Nazaré,* na do Carlos (de Bailão de Barros), eram os seus titulares[95].

Carvalho da Costa apenas relacionara uma, sem patrono, que corresponde à de São João Baptista[96].

---

[86] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.
[87] JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *ob. cit.*, p. 468.
[88] Cf. nota 86. Há, nos livros paroquiais, registos desta família desde 1697.
[89] DOCUMENTO N.º 2, resposta 7.ª da primeira parte.
[90] *Ob. cit.*, pp. 601-611.
[91] ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA, *ob. cit.*, p. 601.
[92] A.N.T.T., *Chancelaria D. João V,* L.º 47, f. 255*r*.
[93] DOCUMENTO N.º 2, resposta 7.ª da primeira parte.
[94] Nos livros paroquiais chama-se-lhe, por vezes, «do Menino Deus» ou «dos Mourões».
[95] DOCUMENTO N.º 2, resposta 13.ª da primeira parte.
[96] *Ob. cit.*, p. 601

O *Mapa de Portugal* pormenoriza as invocações das duas capelas: A Degolação de São João Baptista, na Quinta do Herdeiro (que fora de João Correia de Carvalho) e a de Nossa Senhora da Nazaré, implantada na Quinta do Carlos[97].

Ainda nos aspectos ligados à religião, seria útil referir as disposições expressas dos paroquianos para depois da sua morte, quer no tocante a bens para a igreja, quer quanto ao luzimendo dos seus funerais (número de acólitos, cruzes, etc.), quer ainda à forma como e onde desejavam ser inumados, facetas de que os livros dos registos da paróquia dão abundantes testemunhos e serão objecto de estudo noutro lugar.

---

[97] JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *ob. cit.*, p. 469.

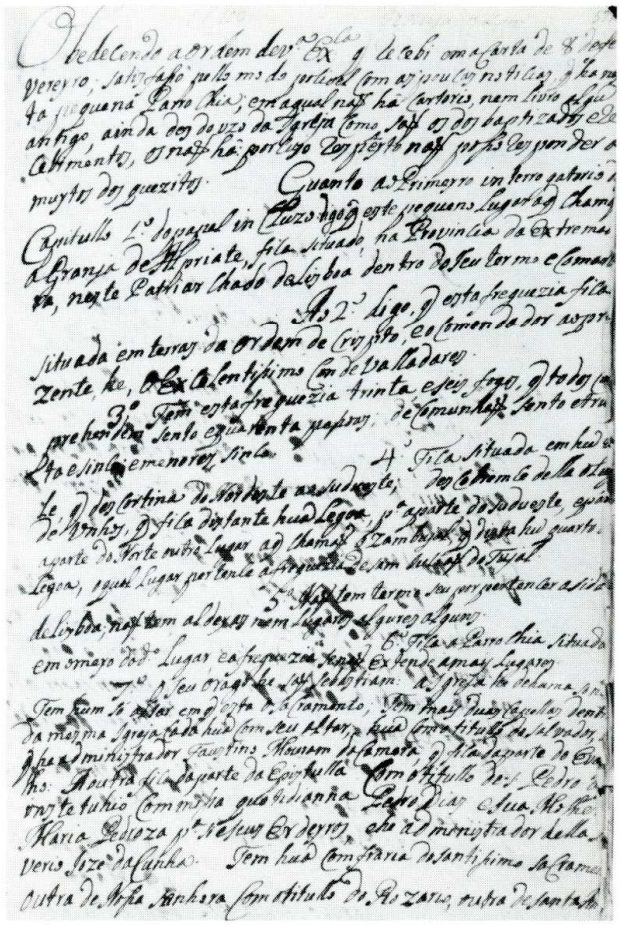

A.N.T.T. Memórias Paroquiais, vol 1, pág. 577

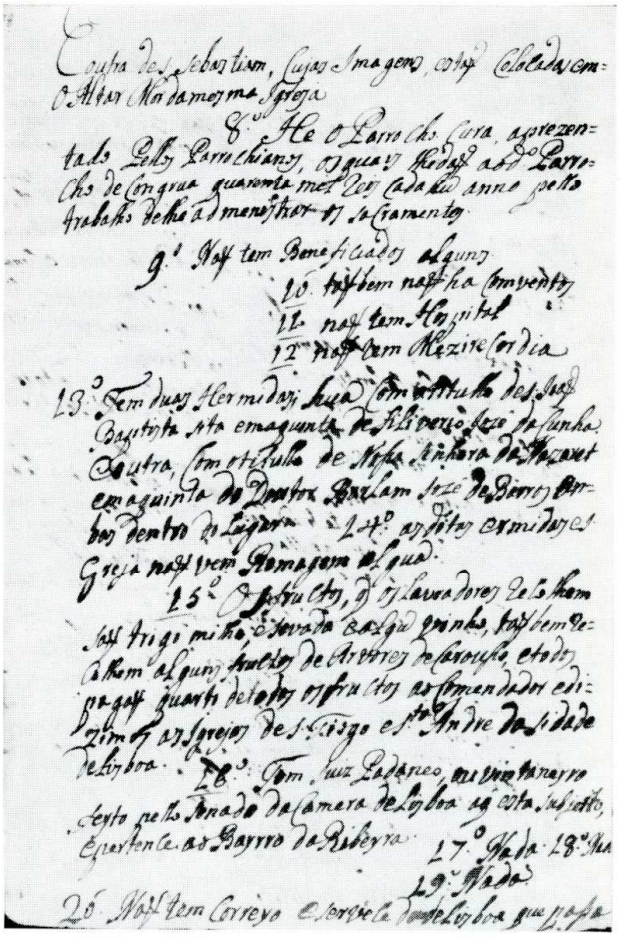

A.N.T.T. Memórias Paroquiais, vol. 1, pág. 578

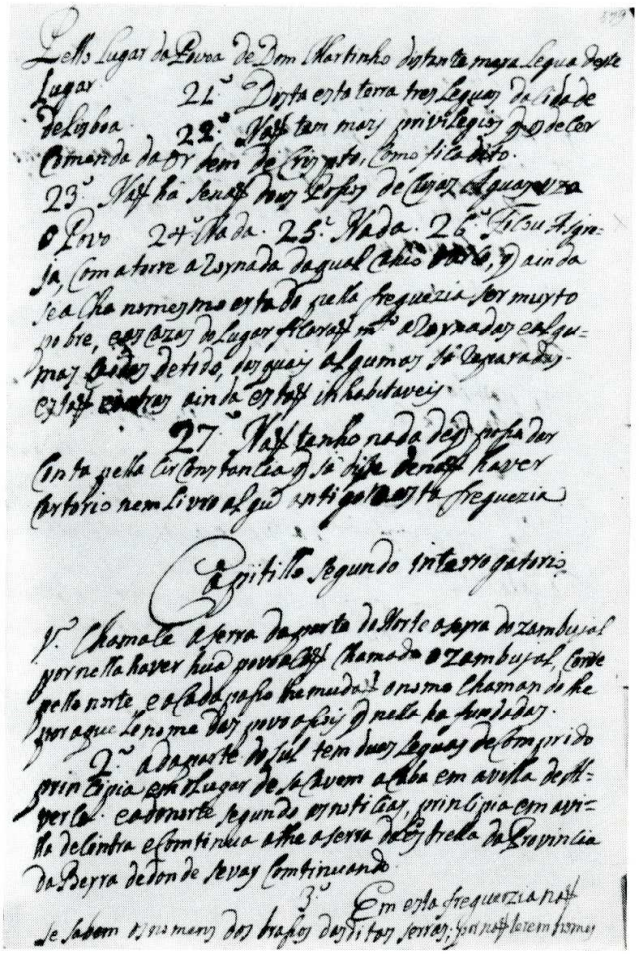

A.N.T.T. Memórias Paroquiais, vol. 1, pág. 579

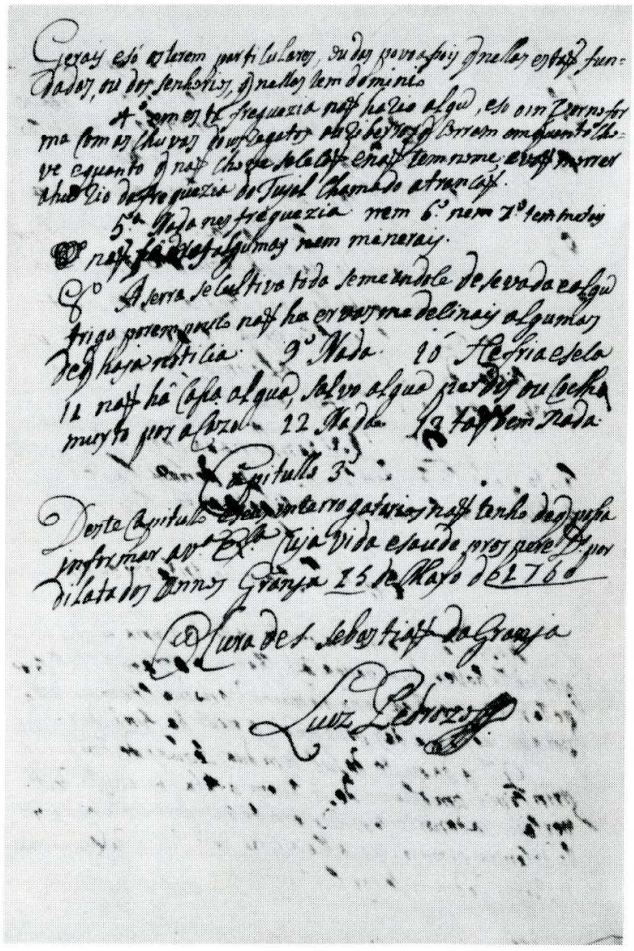

A.N.T.T. Memórias Paroquiais, vol. 1, pág. 580

Granja de Alpriate.
Igreja Paroquial

Granja de Alpriate.
Igreja Paroquial.
Capela de S. Pedro.

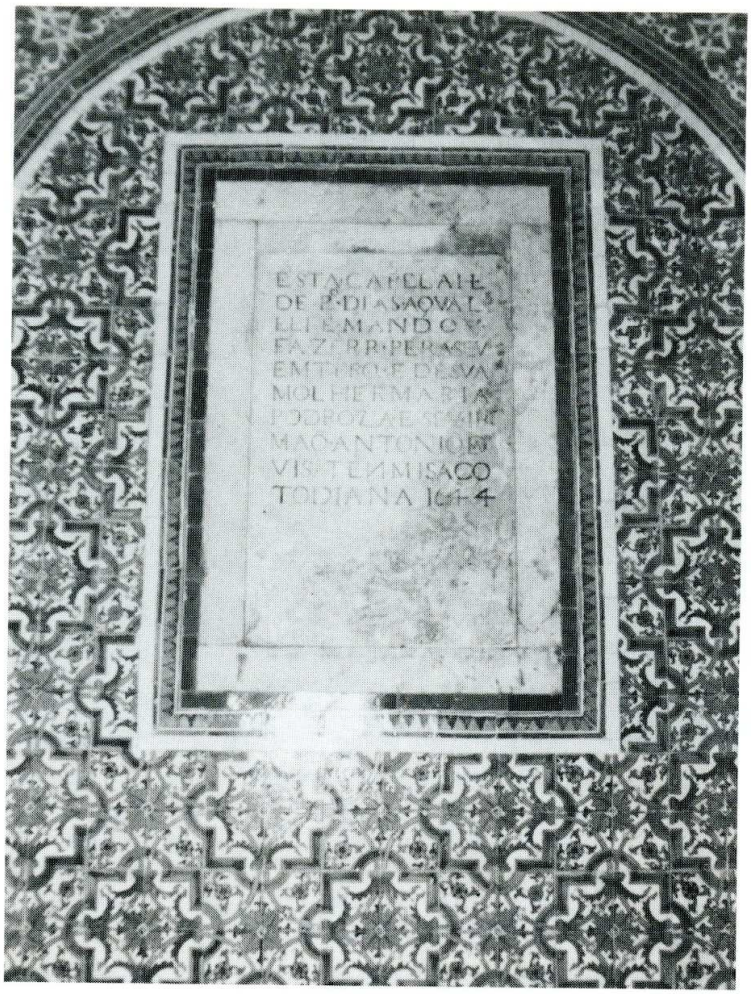

Granja de Alpriate. Igreja Paroquial. Lápide da instituição da capela.

Granja de Alpriate. Quinta do Carlos.

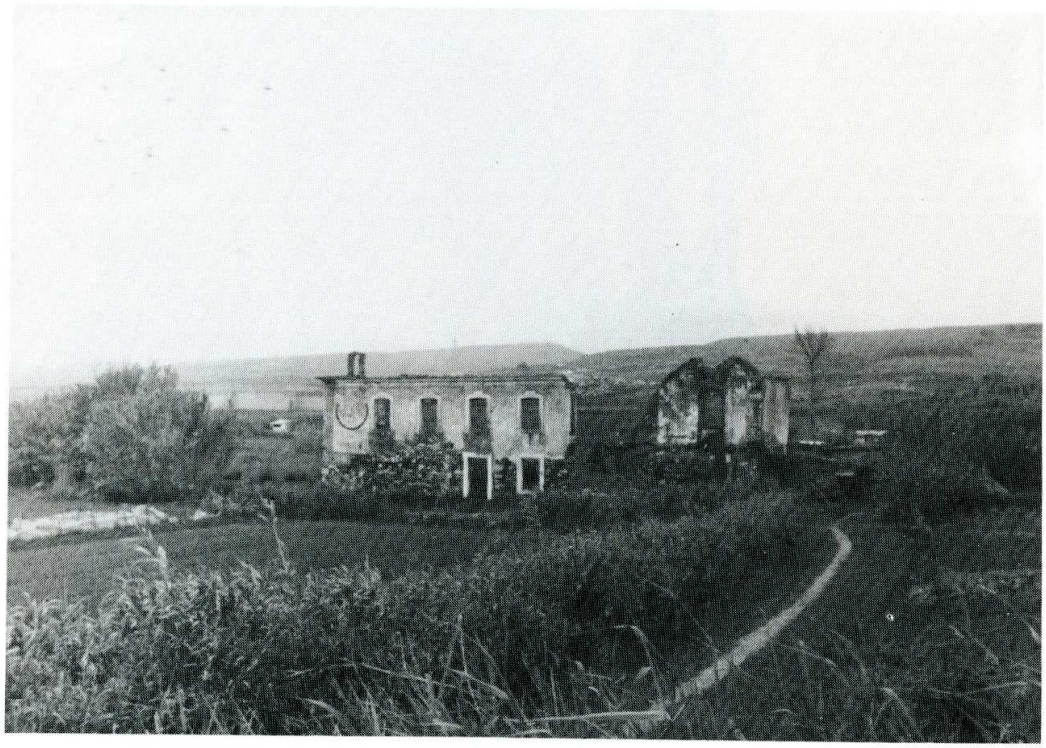

DOCUMENTO N.º 1

INTERROGATÓRIO ENVIADO AOS PÁROCOS DO REINO EM 1758

O que se procura saber dessa terra é o seguinte:
Venha tudo escrito em letra legível, e sem breves

1. *Em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?*
2. *Se é de el-rei, ou de donatário, e quem o é ao presente?*
3. *Quantos vizinhos tem (e o número das pessoas)?*
4. *Se está situada em campina, vale, ou monte, e que povoações se descobrem dela, e quanto dista?*
5. *Se tem termo seu, que lugares, ou aldeias compreende, como se chamam e quantos vizinhos têm?*
6. *Se a paróquia está fora do lugar, ou dentro dele, e quantos lugares, ou aldeias tem a freguesia, todos pelos seus nomes?*
7. *Qual é o seu orago, quantos altares tem, e de que santos, quantas naves tem; se tem irmandades, quantas, e de que santos?*
8. *Se o pároco é cura, vigário, ou reitor, ou prior, ou abade, e de que apresentação é, e que renda tem?*
9. *Sem tem beneficiados, quantos, e que renda têm, e quem os apresenta?*
10. *Se tem conventos, e de que religiosos, ou religiosas, e quem são os seus padroeiros?*
11. *Sem tem hospital, quem o administra, e que renda tem?*
12. *Se tem Casa de Misericórdia, e qual foi a sua origem, e que renda tem; e o que houver notável em qualquer destes cousas?*
13. *Sem tem algumas ermidas, e de que santos, e se estão dentro, ou fora do lugar, e a quem pertencem?*

14. *Se acode a elas romagem, sempre, ou em alguns dias do ano, e quais são estes?*
15. *Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?*
16. *Sem tem juiz ordinário, etc., câmara, ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra, e qual é esta?*
17. *Se é couto, cabeça de concelho, honra, ou beetria?*
18. *Se há memória de que florescessem, ou dela saíssem, alguns homens insignes por virtudes, letras, ou armas?*
19. *Se tem feira, e em que dias, e quantos dura, se é franca ou cativa?*
20. *Sem tem correio, e em que dias da semana chega e parte; e, se não tem, de que correio se serve, e quanto dista a terra aonde ele chega?*
21. *Quanto dista da cidade capital do bispado, e quanto de Lisboa, capital do reino?*
22. *Sem tem algum privilégio, antiguidades, ou outras cousas dignas de memória?*
23. *Se há na terra, ou perto dela, alguma fonte, ou lagoa célebre, e se as suas águas têm alguma especial qualidade?*
24. *Se for porto de mar, descreva-se o sítio que tem por arte ou por natureza, as embarcações que o frequentam e que pode admitir?*
25. *Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela, ou no seu distrito, algum castelo, ou torre antiga, e em que estado se acha ao presente?*
26. *Se padeceu alguma ruína no terramoto de 1755, e em quê, e se está reparada?*
27. *E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatório.*

O que se procura saber dessa serra é o seguinte:

1. *Como se chama?*
2. *Quantas léguas tem de comprimento, e quantas de largura; onde principia e onde acaba?*
3. *Os nomes dos principais braços dela?*
4. *Que rios nascem dentro do seu sítio, e algumas propriedades mais notáveis deles; as partes para onde correm, e onde fenecem?*
5. *Que vilas e lugares estão assim na serra, como ao longo dela?*
6. *Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?*
7. *Se há na serra minas de metais, ou canteiras de pedra, ou de outros materiais de estimação?*
8. *De que plantas, ou ervas medicinais é a serra povoada, e se se cultiva em algumas partes, e de que géneros de frutos é mais abundante?*
9. *Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem, ou imagens milagrosas?*
10. *A qualidade de seu temperamento?*
11. *Se há nela criações de gados, ou de outros animais, ou caça?*
12. *Se tem alguma lagoa, ou fojos notáveis?*
13. *E tudo o mais que houver digno de memória?*

O que se procura saber do rio dessa terra é o seguinte:

1. *Como se chama, assim o rio, como o sítio onde nasce?*
2. *Se nasce logo caudaloso, e se corre todo o ano?*
3. *Que outros rios entram nele, e em que sítio?*
4. *Se é navegável, e de que embarcações é capaz?*
5. *Se é de curso arrebatado, ou quieto, em toda a sua distância, ou em alguma parte dela?*

6. *Se corre de norte a sul, se de sul a norte, se de poente a nascente, se de nascente a poente?*
7. *Se cria peixes, e de que espécie são os que traz em maior abundância?*
8. *Se há nele pescarias, e em que tempo do ano?*
9. *Se as pescarias são livres, ou de algum senhor particular, em todo o rio, ou em alguma parte dele?*
10. *Se se cultivam as suas margens, e se tem muito arvoredo de fruto, ou silvestre?*
11. *Se têm alguma virtude particular as suas águas?*
12. *Se conserva sempre o mesmo nome, ou o começa a ter diferente em algumas partes, e como se chamam estas, ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome?*
13. *Se morre no mar, ou em outro rio, e como se chama este, e o sítio em que entra nele?*
14. *Se tem alguma cachoeira, represa, levada, ou açudes que lhe embaracem o ser navegável?*
15. *Se tem pontes de cantaria, ou de pau, quantas, e em que sítio?*
16. *Se tem moinhos, lagares de azeite, pisões, noras, ou outro algum engenho?*
17. *Se em algum tempo, ou no presente, se tirou ouro das suas areias?*
18. *Se os povos usam livremente das suas águas para a cultura dos campos, ou com alguma pensão?*
19. *Quantas léguas tem o rio, e as povoações por onde passa, desde o seu nascimento até onde acaba?*
20. *E qualquer outra cousa que não vá neste interrogatório.*

DOCUMENTO N.º 2

[p. 577] *Obedecendo à ordem de V.ª Ex.ª que recebi em a carta de 8 de Fevereiro, satisfaço, pelo modo possível, com as poucas notícias que há nesta pequena paróquia, em a qual não há cartório, nem livro algum antigo, ainda dos do uso da Igreja, como são os dos baptizados e recebimentos, os não há por cujo respeito não posso responder a muitos dos quesitos.*

Quanto ao primeiro interrogatório, capítulo 1.º do papel incluso, digo que este pequeno lugar a que chamam a Granja de Alpriate fica situado na província da Estremadura, neste patriarcado de Lisboa, dentro do seu termo e comarca.

Ao 2.º digo que esta freguesia fica situada em terras da Ordem de Cristo, e o comendador ao presente é o Excelentíssimo Conde Valadares.

3.º Tem esta freguesia trinta e seis fogos, que todos compreendem cento e quarenta pessoas: de Comunhão cento e trinta e cinco; e menores, cinco.

4.º Fica situada em um vale, que descortina do nordeste a sudoeste; descobrem-se dela o lugar de Unhos que fica distante uma légua, para a parte do sudoeste, e para a parte do norte, outro lugar a que chamam o Zambujal, que dista um quarto de légua, o qual lugar pertence à freguesia de São Julião do Tojal.

5.º Não tem termo seu por pertencer à cidade de Lisboa, não tem aldeias nem lugares alguns.

6.º Fica a paróquia situada em o meio do dito lugar, e a freguesia se não estende a mais lugares.

7.º O seu orago é São Sebastião. A igreja de uma só nave. Tem um só altar em que está o Sacramento; tem mais duas capelas dentro da mesma igreja, cada uma com seu altar; uma com o

título do Salvador que é administrador Faustino Mourão da Câmara, que fica da parte do Evangelho; a outra fica da parte da Epístola com o título de São Pedro que instituiu com missa quotidiana Pedro Dias e sua mulher Maria Pedrosa para si e para seus herdeiros, e é administrador dela Silvério José da Cunha. Tem uma confraria do Santíssimo Sacramento, outra de Nossa Senhora com o título do Rosário, outra de Santa Ana [p. 578] *e outra de São Sebastião, cujas imagens estão colocadas em o altar-mor da mesma igreja.*

8.º É o pároco cura, apresentado pelos paroquianos, os quais lhe dão ao dito pároco de côngrua quarenta réis cada um ano, pelo trabalho de lhes administrar os Sacramentos.

9.º Não tem beneficiados alguns.

10.º Também não há conventos.

11.º Não tem hospital.

12.º Não tem misericórdia.

13.º Tem duas ermidas: uma com o título de São João Baptista, sita em a quinta de Silvério José da Cunha e outra, com o título de Nossa Senhora da Nazaré, em a quinta do doutor Bailão José de Barros, ambas dentro do lugar.

14.º Às ditas ermidas e igrejas não vem romagem alguma.

15.º Os frutos que os lavradores recolhem são milho, e cevada e algum vinho; também recolhem alguns frutos de árvores de caroço, e todos pagam quarto de todos os frutos ao comendador e dízimos às Igrejas de Santiago e Santo André, da cidade de Lisboa.

16.º Tem juiz pedâneo ou vintaneiro, feito pelo Senado da Câmara de Lisboa a que está sujeito, e pertence ao Bairro da Ribeira.

17.º Nada.

18.º Nada.

19.º Nada.

20.º Não tem correio e serve-se do de Lisboa que passa [p. 579] *pelo lugar da Póvoa de Dom Martinho, distante meia légua deste lugar.*

21.º Dista esta terra três léguas da cidade de Lisboa.

22.º Não tem mais privilégios que os de ser comenda da Ordem de Cristo, como fica dito.

23.º Não há senão dois poços de cujas águas usa o povo.

24.º Nada.

25.º Nada.

26.º Ficou a igreja com a torre arruinada, da qual caiu o arco, que ainda se acha no mesmo estado, pela freguesia ser muito pobre, e as casas do lugar ficaram muito arruinadas e algumas caídas de todo, das quais algumas já reparadas estão e outras ainda estão inabitáveis.

27.º Não tenho nada de que possa dar conta, pela circunstância que já disse de não haver cartório nem livro algum antigo nesta freguesia.

Capítulo segundo interrogatório.

1.º Chama-se a serra da parte do norte a serra do Zambujal por nela haver uma povoação chamada Zambujal, corre pelo norte, e a cada passo lhe mudam o nome, chamando-lhe por aquele nome das povoações que nela há fundadas.

2.º A da parte do sul tem duas léguas de comprido, principia em o lugar de Sacavém, acaba em a vila de Alverca, e a do norte, segundo as notícias, principia em a vila de Sintra e continua até a serra da Estrela da província da Beira, de onde se vai continuando.

3.º Em esta freguesia não se sabem os nomes dos braços das ditas serras; por não terem nomes [p. 580] *gerais e só os terem por titulares, ou das povoações que nelas estão fundadas, ou dos senhorios que nelas têm domínio.*

4.º Em esta freguesia não há rio algum, e só o Inverno forma com as chuvas dois regatos ou ribeiros que correm enquanto chove, e quando que não chove se secam e não têm nome; e vão morrer a um rio da freguesia do Tojal, chamado o Trancão.

5.º Nada nesta freguesia, nem 6.º nem 7.º nem metais, nem pedras algumas nem minerais.

8.º A serra se cultiva toda, semeando-se de cevada e algum trigo, porém pouco; não há ervas medicinais algumas de que haja notícia.

9.º Nada.

10.º É fria e seca.

11.º Não há caça alguma, salvo perdiz ou coelho, muito por acaso.

12.º Nada.

13.º Também nada.

Capítulo terceiro

Deste capítulo 3.º e seus interrogatórios não tenho de que possa informar a V.ª Ex.ª, cuja vida e saúde prospere Deus por dilatados anos.

Granja, 15 de Maio de 1760

O Cura de São Sebastião da Granja

(a) *Luís Pedroso*

ALMEIDA, C. A. Ferreira de, «Religiosidade Popular e Ermidas», *Religiosidade Popular,* CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS, Porto, 1984.
A.N.T.T., *Chancelaria de D. João I,* L.° 4.
A.N.T.T., *Chancelaria de D. João V,* L.° 47.
A.N.T.T., *Convento de São Vicente de Fora,* Maço 1, n.° 31.
A.N.T.T., *Desembargo do Paço. Estremadura,* Maço 1517, n.° 4; Maço 2141, n.° 22.
A.N.T.T., Gaveta 1, Maço 2, n.° 18.
A.N.T.T., *Livro 1 B* da Granja de Alpriate.
A.N.T.T., *Livro 1 C* da Granja de Alpriate.
A.N.T.T., *Livro 1 M* da Granja de Alpriate.
A.N.T.T., *Livro 1 O* da Granja de Alpriate.
A.N.T.T., *Livro 2 B* da Granja de Alpriate.
A.N.T.T., *Memórias Paroquiais de 1758,* vol. 1.°
A.N.T.T., *Memórias Paroquiais de 1758,* vol. 17.°
A.N.T.T., *Memórias Paroquiais de 1758,* vol. 39.°
AZEVEDO, Carlos A. Moreira, «Algumas Reflexões sobre a Iconografia Religiosa Popular», *Religiosidade Popular,* Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1984.
AZEVEDO, Pedro de, «O Dicionário Geográfico do P.e Luís Cardoso», *O Arqueólogo Português,* vol. I, Lisboa, 1895.
BLUTEAU, Rafael, *Vocabulário Português e Latino,* t. IV, Coimbra, 1713.
CARDOSO, Luís, *Dicionário Geográfico ou Notícia Histórica de Todas as Cidades, Vilas,*

Lugares, e Aldeias, Rios, Ribeiros e Serras dos Reinos de Portugal e Algarve [...], t. I, Lisboa, 1747; t. II, Lisboa, 1752.
CASTRO, João Baptista de, *Mapa de Portugal Antigo e Moderno,* t. III, Lisboa, 1763.
COSTA, António Carvalho da, *Corografia Portuguesa,* t. III, Lisboa, 1712.
COSTA, Francisco Barbosa da, *Memórias Paroquais. Vila Nova de Gaia 1758,* Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1983.
FIGUEIREDO, António, «Notas Demográficas Tiradas dos Assentos de Baptismo no Século XVIII nas Paróquias de Vila do Monte, Castelões, Grijó e Macedo de Cavaleiros», *Brigantia,* vol. VIII, n.^{os} 1-2, Bragança, 1987.
GAMEIRO, Aires, «Hipótese sobre a Integração Subjectiva das Religiosidades Culta e Popular — Análise Psicossocial», *Religiosidade Popular,* Centro de Estudos Humanísticos, Porto, 1984.
Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XXXIV, Lisboa, s.d.
MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa,* vol. III, 3.ª edição, Lisboa, 1977.
MATOS, Alfrdo de. Cf. PORTUGAL, Fernando.
OLIVEIRA, Fr. Nicolau de, *Livro das Grandezas de Lisboa,* [1620], 2.ª edição, Lisboa, 1804.
PEREIRA, Gabriel, *Lisboa e Arredores. Inquirições do Reinado de D. Afonso 3.º,* Lisboa, 1902.
PEREIRA, Isaías da Rosa, *Subsídios para a História da Diocese de Lisboa do Século XVIII,* Lisboa, 1980.
PORTUGAL, Fernando e MATOS, Alfredo de, *Lisboa em 1758,* Lisboa, 1974.
RIBEIRO, João Pedro, *Memórias para a História das Inquirições nos Primeiros Reinados de Portugal,* Lisboa, 1815.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal (1750-1807),* vol. VI, Lisboa, 1982.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *A População de Portugal em 1798. O Censo de Pina Manique,* Paris, 1970.
SOARES, Maria Micaela, *A Freguesia de Santo Quintino no Século XVIII,* Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Lisboa, 1986.
SOARES, Maria Micaela, «Saloios da Granja», *Actas* do I Colóquio de Etnografia da Região Saloia. A Terra e o Homem (realizado em Sintra, entre 4 e 6 de Junho de 1987) [no prelo].

A EVOLUÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA
de fins do Antigo Regime a 1926

ANTÓNIO PEDRO MANIQUE

O concelho de Vila Franca de Xira constitui um caso típico das vicissitudes por que passou o ordenamento administrativo do território na transição do Antigo Regime para o Liberalismo: a sua configuração geográfica actual corresponde, fundamentalmente, à justaposição de cinco velhos concelhos — Alhandra, Alverca, Castanheira, Povos e Vila Franca — tendo os quatro primeiros sido extintos ao longo do século XIX em benefício daquele que, desde longa data, apresentava maior desenvolvimento. A absorção dos pequenos pelos grandes municípios, levada a cabo durante o século passado, inscreveu-se num vasto e complexo movimento de reordenamento territorial decorrente da aplicação das reformas administrativas liberais que introduziram em Portugal novos princípios de organização do espaço nacional. Com efeito, existindo uma íntima relação entre sistemas políticos e sistemas administrativos, é óbvio que a instauração do Liberalismo não podia deixar de passar pela reforma da administração pública, uma vez que a organização institucional do Antigo Regime não podia servir os objectivos políticos do novo Estado, edificado a partir da vitória definitiva dos liberais em 1834. As reformas administrativas incluem, geralmente, a divisão territorial, já que esta constitui a ossatura de qualquer sistema de administração pública, daí que mudança política, evolução administrativa e ordenamento do território sejam fenómenos cuja relação não pode ser ignorada.

Neste artigo pretende-se situar a evolução do concelho de Vila Franca no movimento nacional de reorganização dos espaços municipais que se estendeu por boa parte do século XIX. Assim, abordam-se apenas os fundamentos político-administrativos dessa evolução desde a última década do século XVIII até ao início do segundo quartel do nosso século, altura em que o concelho adquiriu os limites hoje existentes. Não se pretente, portanto, efectuar qualquer abordagem de carácter económico ou social, embora tais aspectos não se desliguem, claro está, do que vamos tratar. Eles terão que ser, no entanto, objecto de

muitos outros estudos, necessários e urgentes para a compreensão da evolução histórica global do município.

1. DO ANTIGO REGIME À PRIMEIRA REFORMA ADMINISTRATIVA LIBERAL

O processo de extinção dos pequenos concelhos e, concomitantemente, o da formação das grandes circunscrições concelhias, levados a cabo ao longo do século XIX, encontram tradução exemplar na evolução territorial do município vilafranquense que progressivamente absorveu quatro das velhas unidades municipais herdadas do Antigo Regime: Alhandra, Alverca, Castanheira e Povos. A compreensão de tais processos passa, necessariamente, pelo entendimento dos princípios políticos e administrativos subjacentes ao ordenamento territorial, bem como das diferenças fundamentais que separam os ordenamentos típicos do Antigo Regime dos adoptados pelo Liberalismo, razão porque ocuparemos algum espaço com a explanação, necessariamente sintética, de alguns desses aspectos.

O ordenamento administrativo de um território nacional, longe de ser neutro ou ocasional, é sempre resultado da materialização de um conjunto de pressupostos políticos emanados do aparelho de Estado que, em cada momento da vida de uma dada sociedade, chama a si a condução dos destinos colectivos das populações. Cada sistema político engendra, portanto, os sistemas administrativos mais adequados à distribuição social do poder que lhe é peculiar, ao controlo social que pretende exercer sobre as populações e à difusão das normas legais e dos princípios culturais necessários à homogeneização social e política sobre a qual assenta o exercício do poder. Todo o poder se exerce sobre um determinado espaço, daí que a evolução dos ordenamentos territoriais acompanhe as transformações políticas que se vão operando nas sociedades, e que os sistemas administrativos reflictam sempre as concepções dominantes na sociedade no momento em que eles são produzidos[1].

A organização administrativa e o ordenamento territorial do Antigo Regime reflectiam, claro está, os princípios organizadores da respectiva sociedade: a desigualdade social estava consagrada na lei; o privilégio sobrepunha-se à lei geral; o poder do monarca, teórica e simbolicamente absoluto, assentava, afinal de contas, numa pulverização de poderes que passava pelo equilíbrio entre os poderes régios e os exercidos pelos diversos corpos da nação, designadamente os poderes senhoriais e os poderes municipais. O princípio do absolutismo régio traduzia-se, ao nível local, na acumulação das funções judiciais e administrativas nas mãos dos mesmos magistrados, enquanto a divisão do território não obedecia a quaisquer princípios de homogeneidade geográfica, populacional ou cultural. Ela cor-

[1] Sobre a relações entre sistemas políticos, sistemas administrativos e organização espacial, veja-se, por exemplo: Paul Claval, *Espace et Pouvoir,* Paris, P.U.F., 1978; Jacques Chevallier (dir.), *Centre, périphérie, Territoire,* Paris, P.U.F. 1978.

respondia, em muitos casos, às áreas da velha dominação senhorial e as circunscrições administrativas eram resultado de vicissitudes históricas que, ao longo dos séculos, tinham contribuído para a fixação dos seus limites.

A circunscrição administrativa básica do Antigo Regime era a *comarca*, uma vez que a velha divisão provincial tinha um carácter meramente militar. A comarca era a área de jurisdição do *corregedor*, magistrado régio que ocupava o primeiro lugar na hierarquia dos poderes administrativo-judiciais ao nível local. As comarcas eram constituídas por *concelhos*, não existindo qualquer outra circunscrição intermédia. Não havia homogeneidade na delimitação das comarcas: enquanto algumas delas continham várias dezenas de municípios, outras reduziam-se a dois ou três. Os concelhos, por sua vez, eram governados pelas respectivas *câmaras municipais*, sendo o poder régio representado, nos mais importantes, pelo *juíz de fora*, magistrado versado em leis que assumia, por inerência, a presidência da câmara e que se subordinava ao corregedor. A maior parte dos concelhos eram, no entanto, presididos por *juízes ordinários*, eleitos localmente em conjunto com as vereações. Sublinhe-se que o número de juízes de fora foi sempre extremamente reduzido (eram apenas 164 nos fins do Antigo Regime, quando os concelhos eram 816) e que os concelhos por eles presididos representavam menos de 30% do total[2].

Nos fins do século XVIII as comarcas sofreram algumas remodelações territoriais, tendo aumentado o seu número que, de 38 em meados da centúria passou para 45 nos princípios do século XIX [3]. Uma das novas comarcas então criadas diz-nos directamente respeito: trata-se da *comarca do Ribatejo*, à qual viriam a pertencer os cinco concelhos de que nos ocupamos. Com efeito, a lei de 19 de Julho de 1790, que aboliu as jurisdições senhoriais, determinou a extinção das antigas ouvidorias, as quais deveriam transformar-se em comarcas quando a sua extensão o justificasse, ou ser anexadas a outras já existentes. Este diploma foi complementado pelo alvará de 7 de Janeiro de 1792 que expressamente suprimiu a ouvidoria de Castanheira, pertencente à Casa do Infantado, criando em sua substituição a comarca do Ribatejo, com sede naquela vila e à qual foram atribuídos «as vilas, termos e concelhos que se compreendem desde a vila de Castanheira, até onde principia o termo de Lisboa», isto é, os concelhos de Castanheira, Povos, Vila Franca, Alhandra e Alverca. A nova unidade comarcã nascia, assim, do desmembramento da comarca de Torres Vedras.

O mesmo alvará de 1792 ordenava a posterior delimitação territorial, a Norte, da nova comarca, a qual nos princípios do século XIX apresentava a seguinte constituição:

---

[2] Para uma melhor caracterização da administração pública no Antigo Regime veja-se, entre outros: António Manuel Hespanha, *História das Instituições — Épocas medieval e Moderna,* Coimbra, Almedina, 1982; Maria Helena C. Coelho e J. Romero Magalhães, *O Poder Concelhio — Das origens às Cortes Constituintes,* Coimbra, C.E.F.A., 1986; António Pedro Manique, *A Reforma Administrativa de Mouzinho da Silveira — Aplicação e Resultados,* Lisboa, 1986 (mimeog.).

[3] Incluindo Lisboa, pois embora a cidade tivesse um estatuto jurídico-administrativo especial, o seu termo era, geralmente, considerado como uma comarca.

Quadro 1

Comarca do Ribatejo (1801-1832)

Concelhos	N.º de fogos (em 1821)	N.º de indivíduos (em 1821)
Alhandra	844	3 772
Alverca	409	1 580
Castanheira	189	740
Povos	90	426
Vila Franca de Xira	1 209	4 598
Arruda dos Vinhos	536	2 250
Cheleiros	134	486

Fontes: — *Mapa Geral das divisões eleitorais do Reino de Portugal* (1822);
— *Mapa anexo às Instruções para a convocação das cortes Gerais de 1826* (Decreto de 7 de Agosto)

A integração na comarca do Ribatejo do pequeno concelho de Cheleiros, bastante afastado e sem ligação territorial com os restantes (vide mapa 1), embora possa parecer aberrante, constitui um aspecto típico da lógica administrativa do Antigo Regime: ela devia-se ao facto de aquele concelho pertencer também à Casa do Infantado e estar rodeado de municípios cuja jurisdição pertencia a outros donatários. Nestes casos os concelhos eram integrados na mais próxima comarca de jurisdição pertencente à mesma entidade senhorial, produzindo-se assim circunscrições territorialmente descontínuas e irregulares.

Tratava-se, pois, em termos territoriais, de uma pequena comarca, cuja criação pode ter obedecido a duas ordens de preocupações: por um lado, a grande extensão da velha comarca de Torres Vedras que certamente impediria o respectivo corregedor de exercer as suas funções de forma satisfatória; por outro, não é de desprezar a hipótese de tal criação ter sido determinada por razões de ordem política que adiante abordaremos. A verdade é que a comarca do Ribatejo subsistiu até ao fim do Antigo Regime, apesar de, já em 1825, Alberto Carlos de Menezes, autor de uma proposta de reordenamento dos territórios comarcãos, ter considerado que ela não tinha «território capaz para ocupar um corregedor»[4].

Os cinco concelhos que, no futuro, viriam a fundir-se no município vilafranquense ocupavam, como se constata, a maior parte da nova comarca ribatejana, sendo visível a

[4] Alberto Carlos de Menezes, *Plano de Reforma dos Foares e Direitos Bannaes*, Lisboa, 1825.

Mapa 1

Comarca do Ribatejo (1801-1932)

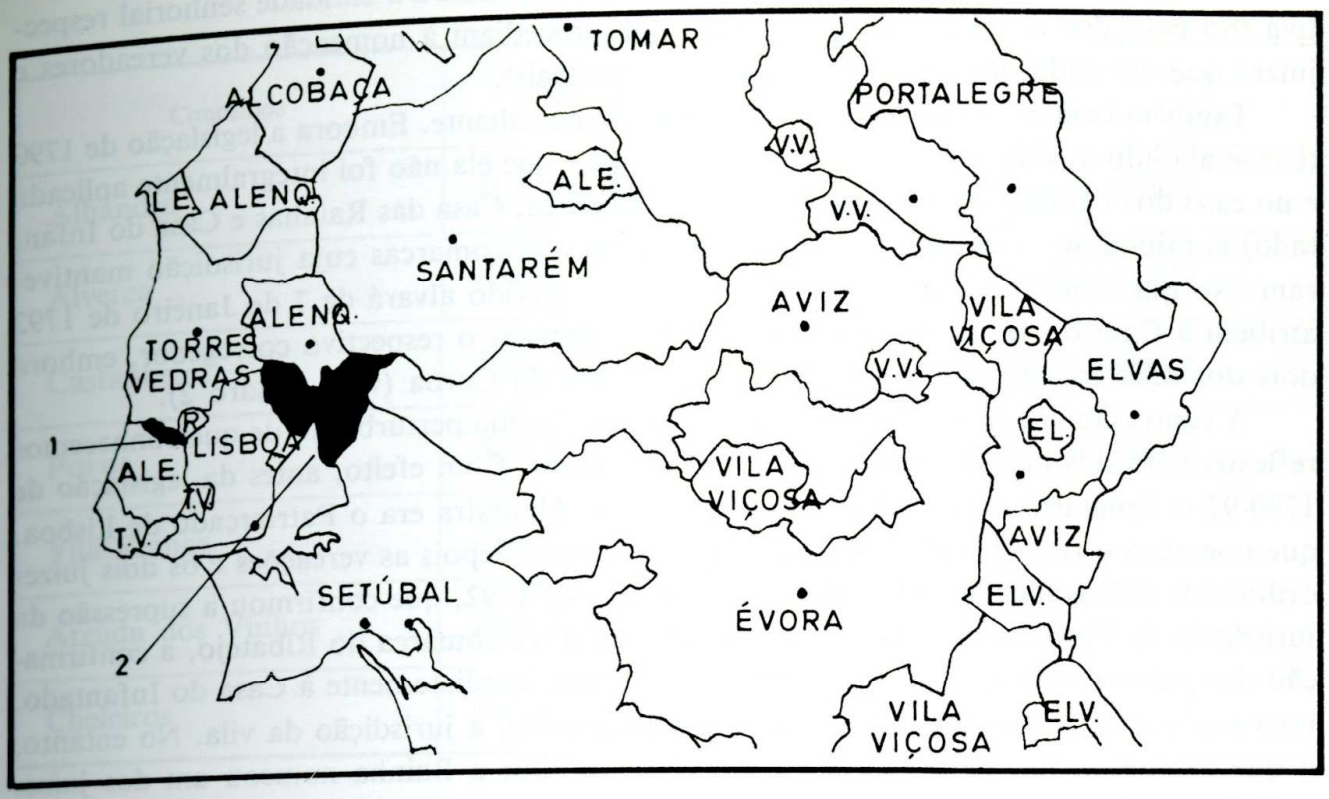

1. *Concelho de Cheleiros*
2. *Concelhos de Alhandra, Alverca, Castanheira, Povos, Vila Franca e Arruda dos Vinhos*

disparidade das dimensões concelhias durante o Antigo Regime. Se o município de Vila Franca se pode considerar médio (de acordo com os padrões da época), já o minúsculo concelho de Povos, com menos de 100 fogos, ou mesmo o de Castanheira, com menos de 200, eram pequeníssimos núcleos municipais semelhantes a muitos outros existentes no País e cuja sobrevivência como entidades políticas autónomas era extremamente difícil já nos fins do Antigo Regime em virtude dos problemas financeiros com que se debatiam e da escassez de pessoas alfabetizadas para o desempenho dos cargos da vereação. As razões da sua existência articulavam-se, geralmente, com a tradição — eram concelhos fundados na Idade Média que tinham mantido os seus estatutos autonómicos apesar da estagnação populacional que conheciam e de, por vezes, dependerem economicamente de outros que lhes eram adjacentes.

No que concerne à chamada «jurisdição administrativa», eram também diferentes os estatutos concelhios. Pouco mais de metade dos municípios do país dependiam directamente da Coroa, enquanto mais de 40% dos mesmos estavam sob alçada de donatários em virtude de doações feitas pelos monarcas ao longo dos séculos[5]. Esta «jurisdição administrativa» consistia na capacidade de confirmação das vereações camarárias e dos juízes ordinários eleitos trienalmente em cada município. Após a realização do processo eleitoral

[5] Recorde-se que a lei de 19 de Julho de 1790 aboliu as jurisdições senhoriais respeitantes aos direitos de aplicação de justiça por parte dos donatários da Coroa, mas não anulou as «jurisdições administrativas» a que fazemos referência.

concelhio, as chamadas *pautas* (listas de eleitos para cada cargo municipal) eram enviadas ao Desembargo do Paço (no caso dos concelhos da Coroa) ou à entidade senhorial respectiva (no caso dos concelhos de donatários) que procediam à nomeação dos vereadores e juízes que em cada ano serviam os cargos municipais[6].

Também com as comarcas se passava algo de semelhante. Embora a legislação de 1790 tivesse abolido as jurisdições senhoriais, a verdade é que ela não foi integralmente aplicada e no caso dos «grandes donatários» (Casa de Bragança, Casa das Raínhas e Casa do Infantado) continuaram a designar os corregedores para as comarcas cuja jurisdição mantiveram. No que concerne à comarca do Ribatejo, o referido alvará de 7 de Janeiro de 1792 atribuia à Casa do Infantado a capacidade para nomear o respectivo corregedor, embora dois dos seus concelhos dependessem directamente da Coroa (vide quadro 2).

A supressão das jurisdições senhoriais causou alguma perturbação de que conhecemos reflexos num dos nossos concelhos — o de Alhandra. Com efeito, antes da legislação de 1790-92 o donatário da jurisdição do concelho de Alhandra era o Patriarcado de Lisboa, que nomeava o respectivo ouvidor, o qual confirmava depois as vereações e os dois juízes ordinários eleitos localmente. Ora, face ao alvará de 1792, que confirmou a supressão da jurisdição do Patriarcado e integrou Alhandra na nova comarca do Ribatejo, a confirmação dos juízes e vereações deveria passar a pertencer imediatamente à Casa do Infantado, uma vez que a Coroa não chamou a si, explicitamente, a jurisdição da vila. No entanto, o que aconteceu foi, pelo contrário, um caso insólito: a Rainha nomeou um dos juízes ordinários, Diogo José Palmeiro, para exercer o cargo sem limitações temporais, o que contrariava toda a legislação e os costumes do reino, uma vez que a eleição de juízes era trienal mas o exercício das funções confinava-se apenas a um ano. O estranho incidente (cujas causas seria interessante investigar) deu origem à elaboração, em 1794, de um interessante documento no qual se contestava a medida régia e se defendia a necessidade de nomeação de um juiz de fora para a vila de Alhandra[7]. A referida contestação parece ter resultado, dado que em 1795 a situação foi regularizada com a elevação de Alhandra à categoria de juizo de fora[8].

Assim, em 1811 a situação administrativo-judicial da comarca do Ribatejo era a seguinte:

Como se constata, os concelhos de Vila Franca e de Arruda dos Vinhos, apesar de integrados numa comarca pertencente a um «grande donatário», mantiveram-se na dependência directa da Coroa, o que atesta a sua importância que certamente se relacionava com as actividades económicas neles desenvolvidas. Por outro lado, se compararmos os qua-

---

[6] Saliente-se que as doações jurisdicionais nem sempre coincidiam com outro tipo de doações, designadamente as de carácter económico. Assim, os tributos foraleiros, por exemplo, podiam pertencer a donatários da Coroa que não fossem detentores dos direitos de jurisdição, embora se verificasse uma larga margem de coincidência.

[7] Trata-se de *Memórias sobre a Villa d'Alhandra e jurisdição temporal que os Prelados da S.I. de Lisboa exercitam nela de tempo antigo coligidas e relatadas e oferecidas ao Ilm.º e Exm.º Sr. Principal Castro do Conselho de S. Majestade reformador e reitor da Universidade por Joaquim José Ferreira Gordo natural da mesma Villa, 1974.*, manuscrito existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, Reservados, Cod. 1662. O manuscrito foi publicado pela Junta de Freguesia de Alhandra em *Origens da Vila d'Alhandra — Memórias,* 1978.

[8] Cf. *Origens da Vila d'Alhandra — Memórias,* 1978, p. 38

Quadro 2

Comarca do Ribatejo (1811)

Concelhos	Magistrado principal	Titular da jurisdição administrativa
Alhandra	Juiz de Fora	Casa do Infantado
Alverca	Anexo a Alhandra	Casa do Infantado
Castanheira	Juíz de Fora	Casa do Infantado
Povos	Anexo a Castanheira	Casa do Infantado
Vila Franca	Juíz de Fora	Coroa
Arruda dos Vinhos	Juíz Ordinário	Coroa
Cheleiros	Juíz Ordinário	Casa do Infantado

Fonte: — *Mapa Alfabético das povoações de Portugal que tem juíz de primeira instância,* Lisboa, 1811

dros 1 e 2 chegaremos a outra conclusão interessante: é que o concelho de Arruda dos Vinhos, embora fosse o terceiro em população, tinha à sua cabeça um juiz ordinário, enquanto os de Alverca, Castanheira e Povos, mais pequenos do que aquele e que anteriormente haviam sido também presididos por juízes ordinários, estavam agora na dependência de juizes de fora[9]. É claro que, na complexidade da organização administrativa do Antigo Regime, não é fácil adiantar uma explicação linear para esta diferença de critérios. Permitimo-nos, no entanto, alvitrar uma hipótese explicativa que nos parece lógica: é que, para além da importância económica, certas povoações revestiam-se também de grande importância política ou estratégica que podia determinar o seu estatuto. Ora, os cinco concelhos de que nos ocupamos em particular estavam exactamente nesta condição, pois não só se situavam ao longo do Tejo, a mais importante via fluvial do reino, como eram também atravessados pela estrada que ligava Lisboa ao Porto, e que era, já então, a principal via terrestre do País. Estas condições geográficas (que não foram estranhas às vicissitudes políticas que, ao longo dos tempos, marcaram esta zona) podem ter pesado na decisão de colocar os cinco concelhos sob a alçada de juízes letrados, detentores de uma autoridade superior que melhor garantia o controlo político de toda esta faixa de terra. A vila de Castanheira, apesar de pequena, justificava a existência de juiz de fora só pelo facto de ser a sede da comarca; já quanto às de Alverca e de Povos, se as respectivas populações não

[9] O facto de um concelho ter o estatuto de *anexo* a outro, como acontecia com Alverca e Povos, significava que, para fins de aplicação de justiça, ele dependia do juiz de fora do concelho a que estava anexo. Daí que o número de concelhos na dependência de juizes de fora fosse, nos fins do Antigo Regime, superior ao número destes magistrados. Cf. Alberto Carlos de Menezes, ob. cit., p. 173.

eram suficientes para justificar a presença de magistrados próprios, a sua anexação, para fins administrativo-judiciais, aos concelhos adjacentes garantia um controlo político superior ao que existiria se elas fossem presididas por juizes ordinários. O facto de a nomeação dos juizes de fora a que nos referimos ser da responsabilidade da Casa do Infantado não invalida a argumentação que acabamos de expor, pois não se pode esquecer que, no período a que nos referimos, a Casa do Infantado estava praticamente anexa à Coroa, uma vez que o seu titular, o futuro D. João VI, assumiu funções governativas a partir de 1792, em virtude da doença de D. Maria I, ascendendo oficialmente à regência do Reino em 1799. Assim, pode considerar-se, a nosso ver, que os concelhos de Alhandra, Alverca, Castanheira, Povos e Vila Franca, pelas razões que expusemos e pela sua proximidade da capital, formavam uma importantíssima faixa territorial cujo controlo político constituia preocupação do poder central.

A organização administrativa do Antigo Regime subsistiu, em termos legais, até 1832, uma vez que no primeiro período liberal (1820-1823), não foi decretada qualquer reforma global da administração pública, o mesmo acontecendo no primeiro período de vigência da Carta Constitucional (1826-1828). A primeira reforma administrativa liberal, contida no decreto de 16 de Maio de 1832, saíu da pena de Mouzinho da Silveira, então ministro da Regência de D. Pedro IV sediada nos Açores. Seguindo de perto o sistema administrativo francês, o novo modelo de administração pública era altamente centralizador e preconizava um novo ordenamento administrativo do território — o País seria dividido em *províncias, comarcas* e *concelhos*, circunscrições administradas, respectivamente, pelos *prefeitos, sub-prefeitos* e *provedores de concelho*, funcionários de nomeação governamental que passavam a desempenhar os principais papéis na administração, uma vez que a eles se subordinavam os corpos electivos existentes em cada circunscrição: as *juntas gerais de província,* as *juntas de comarca* e as *câmaras municipais*.

A regulamentação do reordenamento territorial viria a surgir em 1833, através do decreto n.º 65 de 28 de Junho. Passaram a existir oito províncias, uma vez que foi criada a província do Douro e a tradicional Beira foi dividida em Beira Alta e Beira Baixa. As comarcas previstas neste decreto, em número de 40, não tinham qualquer relação com as anteriores, pois a sua constituição assentava em princípios de homogeneidade geográfica e populacional. Embora algumas das antigas sedes comarcãs continuassem a sê-lo no novo ordenamento, a verdade é que as delimitações das novas comarcas foram completamente remodeladas, como pode constatar-se pelo mapa 2. Quanto aos concelhos, o seu número era fixado em 796 mas previa-se uma completa reorganização dos territórios municipais, preconizando-se a extinção dos pequenos municípios e a formação de grandes unidades concelhias, única forma, na perspectiva dos liberais, de edificar uma máquina administrativa racional e eficiente.

Quanto à província da Estremadura, que nos interessa particularmente, passava a ser integrada por cinco comarcas — Alenquer, Leiria, Lisboa, Santarém e Torres Vedras. Os nossos cinco concelhos passaram, assim, a fazer parte da comarca de Alenquer, cuja constituição era a constante do mapa 2. Repare-se que a nova comarca de Alenquer (a prevista, porque, na verdade, estas unidades administrativas nunca chegaram a ser inteiramente delimitadas) apresentava uma descontinuidade territorial incompreensível à luz dos princípios liberais. O facto de ela ser entrecortada pelos concelhos de Cadaval e de Vila Verde dos

Francos talvez se explique pela eventual intenção de suprimir posteriormente estes dois municípios como, de facto, veio a acontecer.

Mapa 2

Comarca de Alenquer (1833-1834)

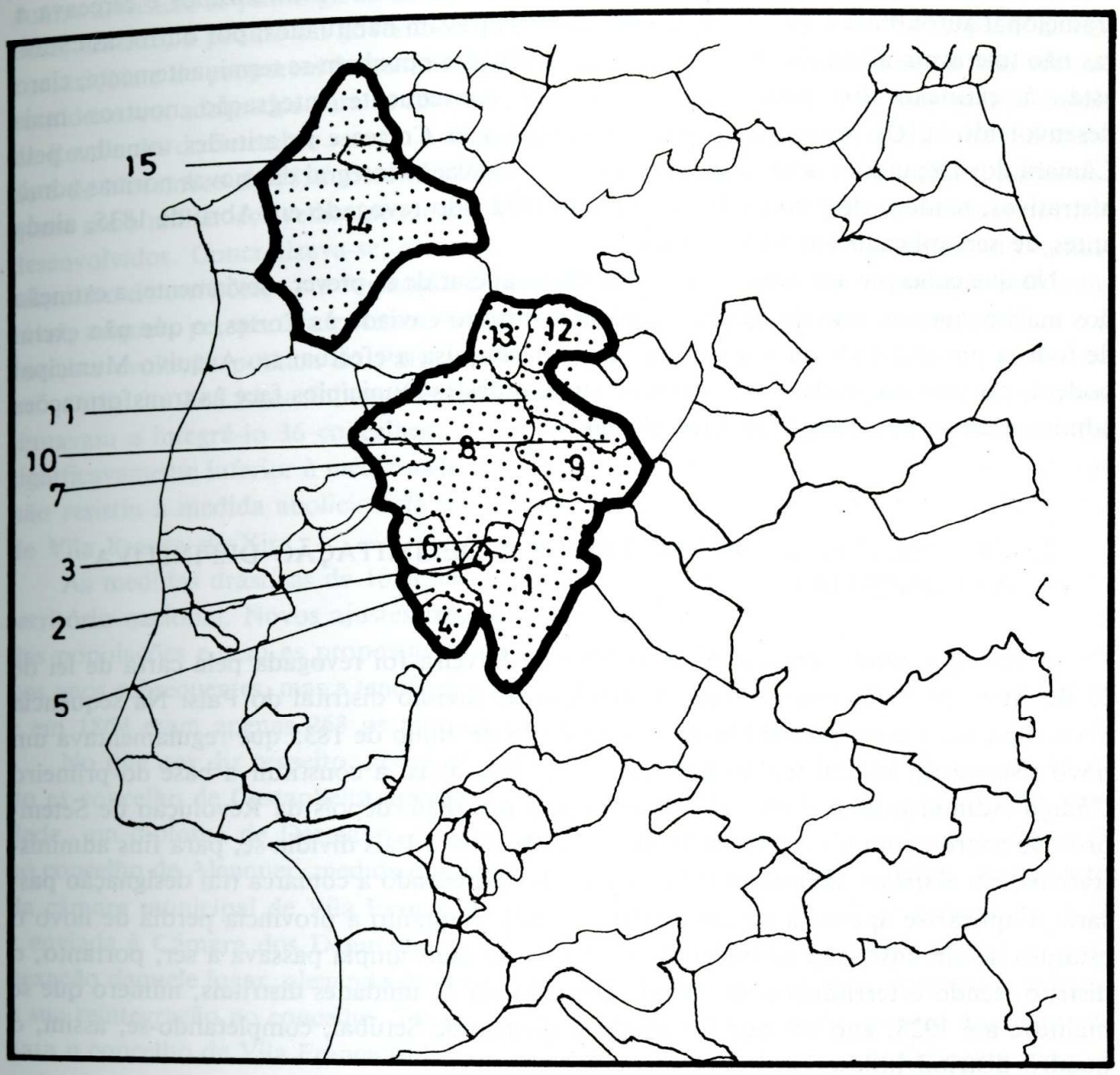

Concelhos:

1. *Vila Franca de Xira*
2. *Povos*
3. *Castanheira*
4. *Alverca*
5. *Alhandra*
6. *Arruda dos Vinhos*
7. *Aldeia Galega da Merceana*
8. *Alenquer*
9. *Azambuja*
10. *Aveiras de Baixo*
11. *Aveiras de Cima*
12. *Manique do Intendente*
13. *Alcoentre*
14. *Óbidos*
15. *Caldas da Rainha*

A reforma administrativa de Mouzinho da Silveira e o reordenamento territorial decretado em 1833 começaram a ser aplicados em 1834, após o termo da guerra civil que se saldou pela vitória dos liberais. A aplicação do novo modelo de administração pública e as operações de reorganização administrativa do território provocaram, em todo o País, uma autêntica onda de protestos por parte das câmaras municipais, protestos que assentavam, fundamentalmente, em dois argumentos básicos: por um lado, as vereações não aceitavam o novo sistema administrativo porque ele era altamente centralizador e cerceava a tradicional autonomia a que os órgãos concelhios estavam habituados; por outro, as câmaras não toleravam alterações nos territórios municipais e opunham-se terminantemente, claro está, à extinção dos pequenos concelhos e consequente integração noutros mais desenvolvidos[10]. Os protestos camarários enviados às Cortes e as atitudes tomadas pela Câmara dos Deputados acabariam por impedir a aplicação integral das novas normas administrativas, tendo o decreto de 16 de Maio de 1832 sido revogado em Abril de 1835, ainda antes de ser aplicado em todo o País.

No que concerne aos nossos cinco concelhos, apesar de se prever, obviamente, a extinção dos mais pequenos, não detectámos qualquer protesto enviado às Cortes, o que não exclui de todo a possibilidade da sua existência. Só a pesquisa a efectuar no Arquivo Municipal poderá, porventura, esclarecer o comportamento destes municípios face às transformações administrativas operadas pelo Liberalismo.

2. DA INSTITUIÇÃO DOS DISTRITOS À DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DO CONCELHO

A reforma administrativa de Mouzinho da Silveira foi revogada pela carta de lei de 25 de Abril de 1835, que instituiu o princípio da divisão distrital do País. Na sequência deste diploma o governo expediu o decreto de 18 de Julho de 1835 que regulamentava um novo sistema de administração pública e que viria, aliás, a constituir a base do primeiro Código Administrativo português, promulgado em 1836, depois da Revolução de Setembro. De acordo com o decreto de 18 de Julho de 1835 o País dividia-se, para fins administrativos, em *distritos, concelhos* e *freguesias*, desaparecendo a comarca (tal designação passaria a aplicar-se apenas à circunscrição judicial), enquanto a província perdia de novo o estatuto de circunscrição administrativa. A divisão mais ampla passava a ser, portanto, o distrito, sendo o território continental recortado em 17 unidades distritais, número que se manteve até 1926, ano em que foi criado o distrito de Setúbal, completando-se, assim, o quadro distrital hoje existente.

Com o novo ordenamento territorial a província da Estremadura passava a ser constituída por três distritos — Leiria, Santarém e Lisboa — sendo este último o mais extenso, pois englobava toda a região de Setúbal. O distrito de Lisboa era constituído por 52 concelhos, entre os quais se contavam, claro está, os de Alhandra, Alverca, Castanheira, Povos

[10] Para o estudo da aplicação, a nível nacional, da primeira reforma administrativa liberal veja-se António Pedro Manique, *A Reforma Administrativa de Mouzinho da Silveira — Aplicação e Resultados,* Lisboa, 1986 (mimeog.).

e Vila Franca de Xira, ficando a subsistência de todos eles a dever-se ao facto de a legislação de 1835 não ter ainda resolvido o problema dos pequenos municípios. De facto, continuavam a existir no País 799 concelhos, ou seja, a quase totalidade dos herdados do Antigo Regime.

O reordenamento dos territórios concelhios continuava a ser um objectivo urgente do novo regime, mas a oposição das câmaras municipais conseguiu protelá-lo até 1836. Em Junho desse ano as juntas gerais de distrito (criadas pela legislação de 1835) reuniram extraordinariamente, a pedido do governo, a fim de estudarem os problemas das respectivas circunscrições e de proporem às instâncias governamentais os reordenamentos territoriais que considerassem adequados para os seus distritos. Foi com base nessas propostas que, já depois da Revolução de Setembro, surgiu a solução drástica pela pena de Passos Manuel: o decreto de 6 de Novembro de 1836 dividiu o País em apenas 351 concelhos, eliminando, portanto, quase meio milhar dos velhos pequenos municípios que passaram a integrar-se noutros mais desenvolvidos. Concretizava-se, assim, a aspiração liberal relativa ao ordenamento administrativo do território — a formação de grandes unidades concelhias, expediente indispensável, naquela perspectiva política, ao bom funcionamento da administração pública e à correcta evolução política do País.

O distrito de Lisboa foi um dos menos afectados pela reforma concelhia de 1836. Continuavam a integrá-lo 36 concelhos, o que significa que a percentagem de supressões foi significavamente inferior à média nacional. Dos nossos cinco municípios, apenas o de Povos não resistiu à medida abolicionista de 1836, sendo então extinto e integrado no concelho de Vila Franca de Xira.

As medidas drásticas de 1836 não puseram fim ao movimento de reordenamento do território nacional. Novos ajustes foram levados a cabo de acordo com as reivindicações das populações e com as propostas das autoridades. Alguns concelhos foram restaurados nos anos subsequentes, mas a tendência para a diminuição do seu número voltaria a impor-se e em 1864 eram apenas 263 os municípios existentes no Continente.

No que nos diz respeito, novas alterações surgiram em 1838, ano em que o território do ex-concelho de Castanheira aparece já integrado no município vilafranquense. Na verdade, um diploma de Dezembro de 1838 determinou a anexação da Vala do Carregado ao concelho de Alenquer, medida que provocou o único protesto que conhecemos por parte da câmara municipal de Vila Franca. Em representação datada de 13 de Janeiro de 1839 e enviada à Câmara dos Deputados[11], a câmara vilafranquense protestava contra a desanexação daquele lugar, alegando os prejuízos económicos que dela resultariam, e solicitava a sua reintegração no concelho. Tal solicitação, que não foi atendida, mostra que naquela data o concelho de Vila Franca tinha já absorvido o de Castanheira e que chegara mesmo a dominar a Vala do Carregado.

O segundo grande reordenamento territorial do País ocorreu em 1855. O decreto de 24 de Outubro desse ano, procedendo a novas extinções de municípios, traçou o quadro concelhio que, com pequenas alterações, chegou ao século XX. Esta medida legislativa afectou de novo, e quase definitivamente, o município vilafranquense, pois determinou a extinção

[11] Arquivo Histórico-Parlamentar (Assembleia da República), Secções I/II, caixa 310, doc. 106.

dos últimos dois concelhos que ainda tinham existência própria — Alhandra e Alverca — integrando-os no concelho de Vila Franca de Xira. O município vilafranquense tornava-se, assim, uma grande unidade administrativa e adquiria uma configuração geográfica que, com uma pequena alteração, viria a manter-se até ao nosso século.

No que concerne à freguesia de Póvoa de Santa Iria, a sua integração oscilou, no século XIX, entre os concelhos de Vila Franca e de Loures, pertencendo a este último ao tempo da Primeira República. Só o decreto 12 614 de 1 de Novembro de 1926 anexou definitivamente a freguesia de Póvoa ao concelho de Vila Franca que adquiriu, assim, os limites chegados aos nossos dias.

CONCLUSÃO

Quase um século depois do início dos grandes movimentos de reordenamento territorial, o município vilafranquense, que não parou de crescer, atingiu a maioridade e consolidou os seus limites, atestando a complexidade de que se revestiu, ao longo de todo o período liberal, o processo de ordenamento administrativo do território nacional e dos territórios concelhios. Complexidade que era, afinal, o reflexo das transformações políticas ocorridas na sociedade portuguesa durante o mesmo período.

Em tempo de discussão de novos ordenamentos territoriais, porventura de sinal contrário aos do passado, talvez seja útil ter presentes as vicissitudes históricas que, no aspecto administrativo, marcaram cada região, cada distrito e cada concelho.

CRONOLOGIA DA EVOLUÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO

2.ª metade do século XVIII	Existência de cinco concelhos — Alhandra, Alverca, Castanheira, Povos e Vila Franca de Xira — pertencentes à Comarca de Torres Vedras
1792	Criação da Comarca do Ribatejo
1792-1832	Os cinco concelhos integram-se na Comarca do Ribatejo
1832-1833	Primeira reforma administrativa liberal e reordenamento do território. Os cinco concelhos são integrados na nova Comarca de Alenquer
1835	Instituição dos distritos. Os cinco concelhos passam a integrar-se no Distrito de Lisboa
1836	Supressão do concelho de Povos e sua integração no de Vila Franca de Xira
1838	A Castanheira é já parte integrante do concelho de Vila Franca de Xira
1855	Supressão dos concelhos de Alhandra e Alverca que são anexados ao concelho de Vila Franca de Xira
1926	A freguesia de Póvoa de Santa Iria é definitivamente integrada no concelho de Vila Franca de Xira. Constituição definitiva do concelho.

INTERVENÇÃO ARQUEOLÓGICA NO CENTRO HISTÓRICO DE ALVERCA DO RIBATEJO, 1986

Relatório sucinto dos trabalhos realizados

RUI PARREIRA

1. ANTECEDENTES

Em Outubro de 1986, o Departamento de Acção Socio-Cultural (DASC) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira tomou conhecimento de que estava a ser efectuada a demolição de um conjunto de edifícios dentro do perímetro do antigo castelo de Alverca do Ribatejo. Desse conjunto, situado entre a Rua da Cumeira, a Travessa do Açougue Velho e a Rua do Açougue Velho, fazia parte, precisamente, o antigo açougue da vila, onde António Coelho Gasco (v. ed. 1924) localizava um miliário romano, provavelmente da via Scalabis-Olisipo. A importância arqueológica do local era aliás sugerida por numerosas referências literárias, presumindo-se que poderiam ali encontrar-se, soterrados e estratificados, os vestígios do povoamento do sítio desde a Idade Média, senão desde a Época Romana.

Como no local iria ser construído um templo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (v. proc.º da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira n.º HOP/85-372), julgou-se adequado proceder a sondagens arqueológicas antes da abertura dos alicerces do futuro edifício, assegurando um diagnóstico da situação e uma documentação dos contextos — pelo menos parcial — antes da irremediável destruição dos vestígios. Para o efeito, obteve-se a concordância dos proprietários — através do Sr. Alexandre Teles Grilo, a quem se agradece a compreensão com que acolheu o assunto — e do projectista — Arq.º Eduardo Malhado.

2. OBJECTIVOS DOS TRABALHOS

Solicitou-se assim ao IPPC autorização para realizar sondagens de emergência de modo a ajuizar da importância arqueológica dos testemunhos e habilitando a Câmara Municipal a decidir, em face dos resultados obtidos, quanto ao modo de salvaguarda dos valores patrimoniais envolvidos.

3. LEVANTAMENTOS EXISTENTES

Dispunha-se de um levantamento topográfico, realizado antes da demolição dos edifícios, e do projecto implantado no local, ambos à escala 1:200, bem como do levantamento aerofotogramétrico (incluindo a sua base fotográfica) e de levantamentos fotográficos do conjunto antes da demolição, realizados pelo signatário para o DASC, após uma visita na companhia do dr. António Esteves, Director do Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria e que chamara já a atenção para o valor patrimonial do conjunto e para as ameaças a que o mesmo estava sujeito.

4. ESTADO DOS VESTÍGIOS ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS

Em inícios de Julho de 1986, o local apresentava-se com o aspecto desolador de uma demolição feita com «bulldozer», tendo os entulhos sido removidos até um plano correspondente à cota das soleiras dos diversos edifícios que haviam integrado o conjunto.

5. PARTICIPANTES E MEIOS UTILIZADOS

Os trabalhos, que decorreram de 7 de Julho a 26 de Setembro de 1986, foram apoiados financeiramente pelo IPPC (subsídio de 90 contos) e pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. O Departamento de Arqueologia do IPPC cedeu temporariamente a aparelhagem topográfica e fotográfica em falta. Contou-se com a participação de jovens integrados no programa OTL/86 e com a colaboração de Andreas Gut e de Helena Timóteo, na qualidade de técnicos auxiliares de Arqueologia. A escavação foi dirigida pelo signatário, a quem tal tarefa fora confiada pelo Serviço Regional de Arqueologia do Centro e por indicação expressa do Conselho Consultivo do IPPC, dado tratar-se de uma situação de emergência.

6. SISTEMA DE REGISTO

Estabeleceu-se um sistema de eixos ortogonais em função dos vestígios e orientação das plataformas visíveis no terreno, sistema que foi ligado à rede, trabalhando-se com valores x/y sempre positivos (valores de aplicação meramente local) e adoptando-se para a altime-

Alverca, fig. 1

Alverca, fig. 2

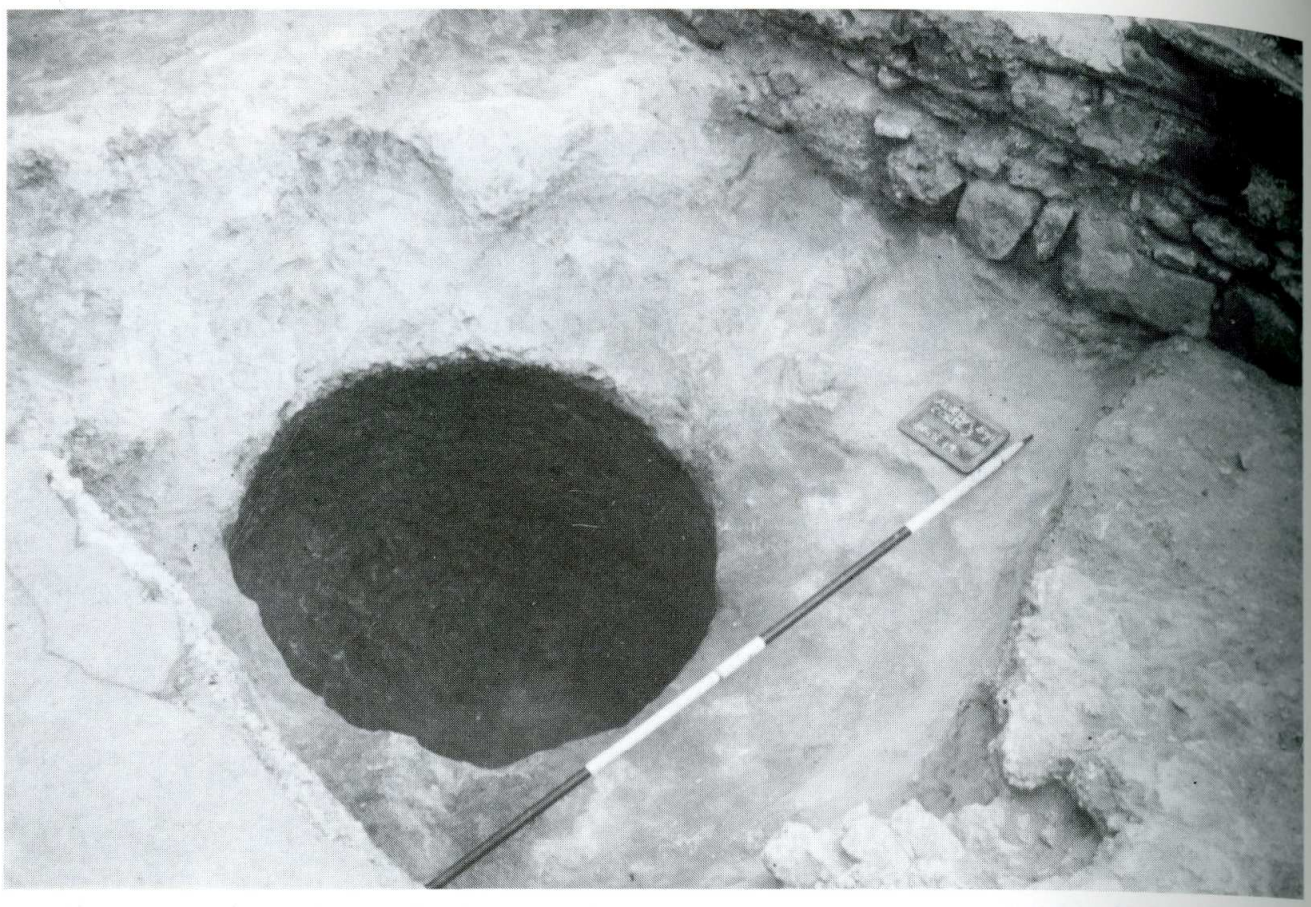

Alverca, fig. 3

Alverca, fig. 4

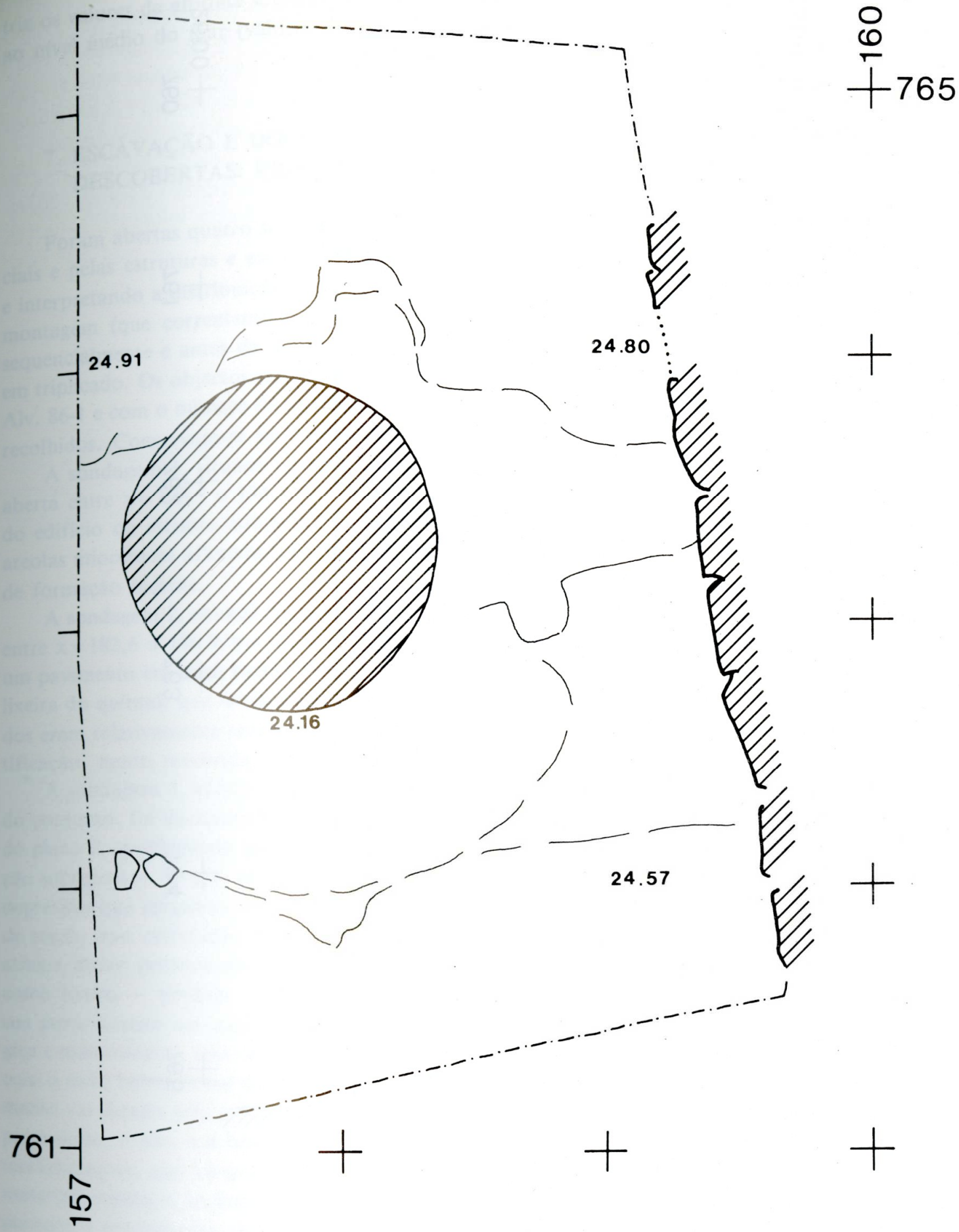
160
765
24.91
24.80
24.16
24.57
761
157

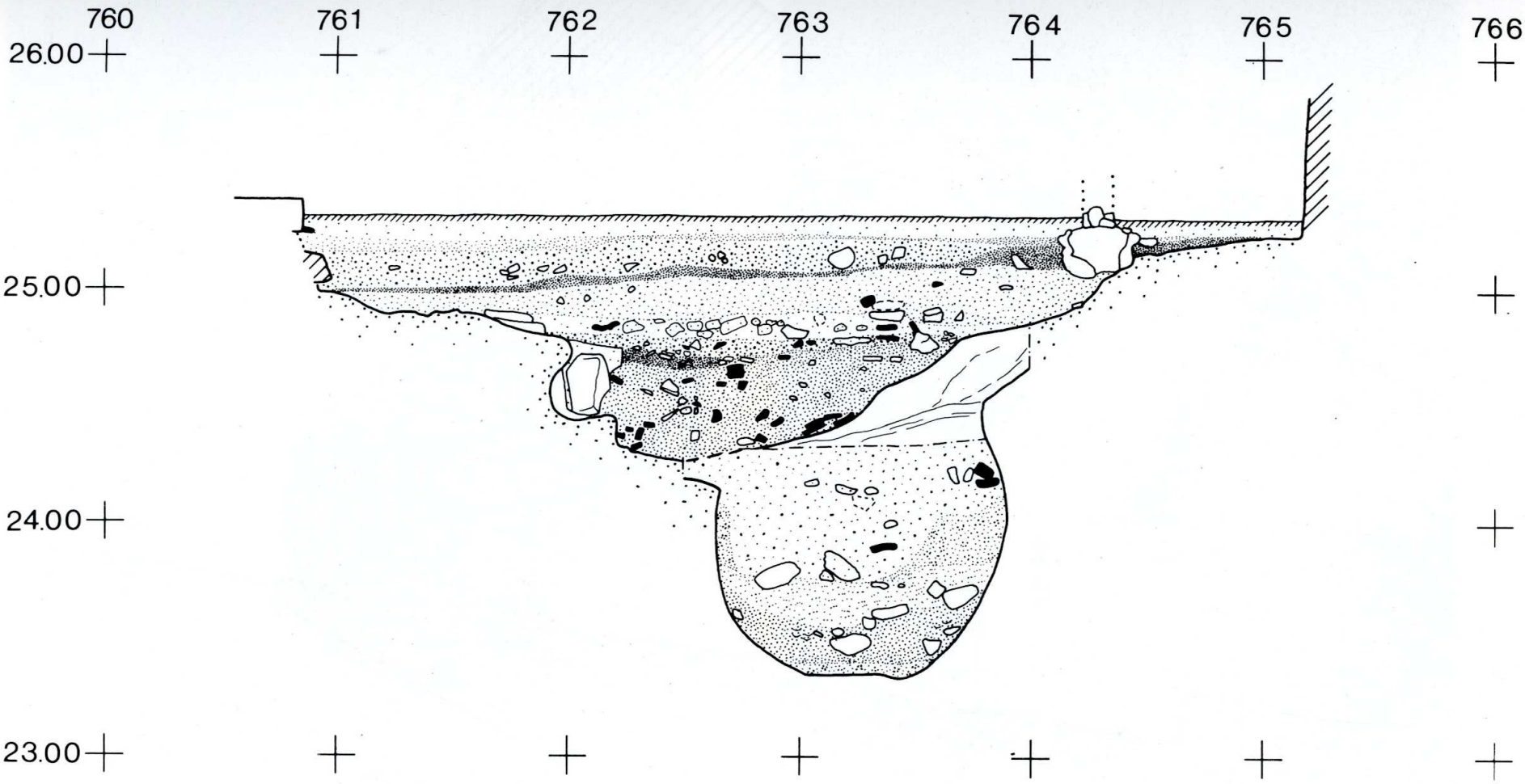
760
761
762
763
764
765
766
26.00
25.00
24.00
23.00

tria os valores da altitude sobre NN, dado existirem no local pontos cotados relativamente ao nível médio do mar (valores do marégrafo de Cascais).

7. ESCAVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: ESTRATIGRAFIA E ESTRUTURAS DESCOBERTAS: PRINCIPAIS ACHADOS

Foram abertas quatro sondagens. A desmontagem de terras fez-se por camadas artificiais e pelas estruturas e estratos identificáveis, desenhando cada um dos planos obtidos e interpretando a distribuição espacial dos testemunhos aparentes. A cada unidade de desmontagem (que correntemente designamos por «complexo de achados») foi atribuído, sequencialmente e antes da desmontagem, um número de catálogo, abrindo-se uma ficha em triplicado. Os objectos encontrados foram limpos manualmente e marcados com a sigla Alv. 86-1 e com o número de unidade de desmontagem onde, respectivamente, haviam sido recolhidos. Conservam-se no Museu Municipal de Vila Franca de Xira.

A sondagem 1, situada no local onde se erguera o edifício nordeste do conjunto, foi aberta entre x = 190,5 a 194,5/y = 780,5 a 784,5. Pretendia-se detectar uma possível cave do edifício ou estratos subjacentes. A rocha, um conglomerado calcário sobreposto por areolas miocénicas aflorava, porém, a 20 cm de profundidade, sob um estrato de entulhos de formação recente.

A sondagem 2, situada no que fora o quintal de uma das antigas habitações, foi aberta entre x = 182,6 a 186,9/y = 782,0. Forneceu os vestígios de anteriores edifícios, incluindo um pavimento em terra batida e endurecida, rica em elementos calcários, sobrepostos pela lixeira do quintal, que integravam o enterramento de um gato. Todos os vestígios detectados eram relativamente recentes, aparentemente com não mais de duzentos anos, e a estratificação, muito revolvida, apresentava reduzida potência.

A sondagem 3, aberta no local de uma antiga habitação integrada no edifício noroeste do conjunto, foi inicialmente aberta entre x = 154,8 a 159,8/y = 760,5 a 765,4 mas, a partir do plano 2, aprofundada apenas a x = 159,8. Forneceu os vestígios de vários níveis de ocupação sobrepostos. O mais antigo correspondia à abertura de um silo na rocha de base, numa depressão que julgamos artificial. Esse silo medieval parecia contemporâneo de um troço de muro, com orientação noroeste/sudeste, conservado apenas onde a depressão da rocha atingia maior profundidade. O preenchimento do silo corresponde à sua utilização final como lixeira — perdida a função de contentor para armazenamento — apresentando na sua parte inferior um conjunto de microestratos que integravam numerosa fauna mamalógica e malacológica, esta caracteristica de um ambiente de fundo de estuário, bem de acordo com o meio habitacional da antiga Alverca, com seus três «braços-de-mar». Este preenchimento vai datado pela cerâmica e por um selo de chumbo. Quando ainda incompletamente preenchido, o silo, e a base da habitação correspondente, foram selados por um nível de terraplanagem, que integrava, para além da cerâmica do século XVII que o data, diversos materiais romanos, incluindo tesselas soltas, obviamente carregados de outro local mas que atestam o povoamento da colina do castelo já na Época Romana, vindo assim juntar-se ao testemunho do miliário reportado por Gasco e indiciando uma Alverca romana como

cruzamento de vias e *terminus* portuário. Sobre aquele nível de terraplanagem, que na sua maior profundidade atingia 1 m, depositavam-se diversos estratos, correspondentes a níveis de habitação e pavimentos, um deles bem datado por moedas, estratos esses intercalados, em dois casos por uma terraplanagem de entulhos, noutro — antecedendo o pavimento da habitação mais recente — por uma terraplanagem de terra amarela muito clara.

A sondagem 4, situada no quintal do edifício sudoeste — o antigo açougue —, foi aberta entre x = 161,0 a 164,5/y = 751,0 a 755,0. Ofereceu os vestígios de diversas edificações e respectivas demolições, desde o século XVI até aos nossos dias, incluindo um nível, com abundantíssimas cerâmicas, cujo significado funcional não é claro mas que pode interpretar-se como lixeira de uma actividade artesanal (olaria?).

8. MEDIDAS DE PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO

Perante a escassa monumentalidade dos vestígios e a reduzida antiguidade dos testemunhos «in situ» a construção do templo mormon não levantava problemas relativamente aos valores arqueológicos envolvidos, pelo que os vestígios foram quer removidos, quer recobertos pelo novo edifício, a partir de finais de 1986.

9. ESTUDO FUTURO DOS RESULTADOS

O estudo exaustivo dos materiais recolhidos e a sua articulação com as unidades estratigráficas identificadas realiza-se no âmbito das actividades de pesquisa do DASC e do Museu Municipal de Vila Franca de Xira acerca da origem dos núcleos antigos do Concelho. Prevê-se a respectiva publicação no âmbito do Boletim Cultural do Município.

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E CONSTRUÍDO DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

Notícia da parcela 390-6

RUI PARREIRA

1. JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a publicação de mais esta parcela do levantamento do património arqueológico e construído do Concelho de Vila Franca de Xira divulgar os resultados de um trabalho que vem sendo realizado para a Câmara Municipal. Publicadas, com esta, três parcelas do levantamento, com base na Carta Militar de Portugal na escala 1:25 000, julga-se ter contribuído um amplo acesso a dados semi-tratados. Dispões, porém a Câmara Municipal de um acervo de dados bastante mais vasto, que lhe permite desde já uma adequada gestão dos recursos patrimoniais na área do Município. Mas esses dados só irão sendo publicados à medida das possibilidades e quando se considere que os dados de cada parcela são suficientemente exaustivos — com a consciência de que se trata de obra aberta, a completar sempre com mais conhecimentos.

2. NOTAS SOBRE MONUMENTOS, CONJUNTOS E SÍTIOS INVENTARIADOS NA PARCELA 390-6

1. CASAL DO RAVASCO

Classificação: quinta.

Cronologia: origem no século XVI.
Situação: a leste de Cachoeiras.
Referências: Bartolomeu Dias Ravasco e Bartolomeu de Gamboa, in «25.º Aniversário da Biblioteca — Museu Municipal Dr. Vidal Baptista», Vila Franca de Xira, 1972.
Observações: trata-se possivelmente de uma antiga propriedade de Bartolomeu Dias Ravasco, fidalgo sepultado na Igreja de Cachoeiras.

2. CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

Classificação: convento; quinta.
Cronologia: séculos XV-XIX.
Situação: junto à povoação de Loja Nova.
Referências: MACEDO, Lino de - *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira, 1893, p. 259-303.*
Observações: dos conventos outrora existentes na região é o único que conserva as estruturas arquitectónicas ainda em razoável estado de conservação. Fundado em 1402 por frades castelhanos fugidos às perseguições do Cisma, o convento corresponde à expansão da Ordem Franciscana em Portugal: de aí a invocação de Santo António, comum nos conventos da Ordem. As obras ao longo dos séculos XV e XVI, que marcaram definitivamente a fisionomia de todo o conjunto — de que sobressai a igreja, panteão dos Ataídes — ficaram a dever-se à iniciativa desta família, detentora do senhorio de Povos e Castanheira; a D. Jorge de Ataíde, bispo de Viseu, se devem importantes obras, por volta de 1600: reforma da capela-mor e edificação dos túmulos de seus pais, os primeiros condes da Castanheira. Para além da igreja, chegou até nós um importante conjunto edificado, sem dúvida um dos mais notáveis do Concelho de Vila Franca de Xira e que inclui a residência dos monges com os seus claustros, as construções ligadas às actividades de produção que asseguravam parte da subsistência do convento — como o lagar de azeite —, as hortas de cultivo, os jardins de lazer, com suas fontes, lagos e recantos pitorescos, reveladores de um universo de clausura e de aparente autosuficiência, se bem que mantido pelas dádivas de nobres e do povo. Em 1834, com a extinção das ordens religiosas, o conjunto é transformado em quinta, encontrando-se passado meio século, em confrangedor estado de abandono. Adquirido então pelos Telles da Gama, é transformado em residência e sede da sua casa agrícola. Transaccionada a propriedade em época recente, os novos proprietários iniciaram já o processo de reabilitação de todo o notável conjunto, classificado como Imóvel de Interesse Público, sem dúvida merece.

3. CASAL DA BOIÇA

Classificação: villa (?).
Cronologia: Época Romana.
Situação: junto à estrada que conduz de Vila Franca de Xira a Cachoeiras, sobranceira ao talvegue de um pequeno curso de água subsidiário da Ribeira das Cachoeiras.

Referências: colecção do Museu Municipal de Vila Franca de Xira.
Observações: vestígios de artefactos da época imperial, incluindo um denário de prata.

4. QUINTA DO FARROBO

Classificação: quinta.
Cronologia: século XIX.
Situação: a noroeste de Vila Franca de Xira, junto à estrada que conduz a Cachoeiras e à Loja Nova, «quase ao topo do vale e sobre uma suave colina que se abre em limitada planície» (Câncio).
Referências: *CÂNCIO,* Francisco — *Notas de um Ribatejano, p. 19-21; 53-58.*
Observações: morgadio propriedade dos Condes de Farrobo instituído por Joaquim Pedro Quintela em 1801. A propriedade possuía palácio, existindo aí um curioso teatrinho de bolso com capacidade para cerca de meia centena de pessoas (onde inclusivamente actuavam companhias de ópera expressamente vindas de Itália). O conjunto incluía uma vasta coutada, onde se criavam veados, gamos, coelhos, perdizes e aves exóticas. Embora classificado como Imóvel de Valor Concelhio pelo Decreto-Lei n.º 29/84, de 25 de Junho, o edifício principal está hoje gravemente arruinado.

5. QUINTA DAS AREIAS

Classificação: quinta.
Cronologia: século XIX.
Situação: junto à estrada de Vila Franca de Xira para Castanheira.

6. QUINTA DO CABO

Classificação: quinta.
Cronologia: século XIX.
Situação: junto à estrada de Vila Franca de Xira para Castanheira.

7. SENHOR DA BOA MORTE

Classificação: sítio (correspondente à antiga povoação de Povos) com locais de povoamento, necrópoles e santuário.
Cronologia: tardo-romano e medieval; utilizado sobretudo como santuário desde o século XVI; solar dos Condes da Castanheira, dos séculos XVI-XVIII.
Situação: no alto de um morro elevado, sobranceiro a Povos e dominando a lezíria.
Referências: ALMEIDA, D. Fernando de — *Inscrições Romanas e Moeda Visigótica no Museu Municipal de Vila Franca de Xira,* in «25.º Aniversário da Biblioteca-Museu

Municipal Dr. Vidal Baptista: Boletim Comemorativo», Vila Franca de Xira, 1972, p. 149-154. AMARAL, João — *Offertas Históricas relativas a Povoação de Villa Franca de Xira para Instrução dos Vindouros,* 2 tomos, 1851, [ms., Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira]. CAMPOS, J.A. Correia de — *À semelhança de Scalabis, a cidade romana de ierabrica não se situava nas margens do Tejo, mas no chamado Monte do Senhor de Boa Morte, junto de Vila Franca de Xira,* in «25.° Aniversário da Biblioteca-Museu Municipal Dr. Vidal Baptista: Boletim Comemorativo», Vila Franca de Xira, 1972, p. 171-188. CÂNCIO, Francisco — *O Senhor da Boa Morte em Povos,* «Vida Ribatejana», n.° esp. II, 1940, CÂNCIO, Francisco — Povos, in «Ribatejo Histórico e Monumental», III, p. 335-341. CORREIA, Virgílio — *Monumentos e Esculturas,* Lisboa, 1924, p. 181-190. *DIAS,* Fausto — *A Antiga Vila e Concelho de Povos,* «Vida Ribatejana», n.° esp. VI, 1952, *GUSMÃO,* A. N. et al. — *Monumentos e Edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa,* Lisboa, ed. Junta Distrital, 1963, p. 90-92. *LIMA,* Baptista de — *Povos,* in «Terras Portuguesas», VI, Póvoa de Varzim, 1939, p. 107-112 [com bibliografia anterior]. MACEDO, F. Ferraz de — *Lusitanos e Romanos em Vila Franca de Xira,* Lisboa, Imprensa Nacional, 1893. MACEDO, Lino de — *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira,* Typ. do Campino, 1893, p. 155-228. NORMAND, Maria — *O Monte da Boa Morte,* «Vida Ribatejana», n.° esp. XII, 1967, p. 146-147. PICCIOCHI, Margarida — *O Monte do Senhor da Boa Morte,* «Vida Ribatejana», n.° esp. XI, 1962-64, p. 57-58. SALVADO, M.ª Adelaide N.S. — *A Devoção do Senhor da Boa Morte da Antiga Vila de Povos (Vila Franca de Xira),* ed. Câmara Municipal, s/d.

Observações: os vestígios da época romana resumem-se à vaga notícia do achado de uma moeda de bronze em sepultura, à notícia, veiculada por Correia, 1924, de um fragmento de ara fazendo parte das colecções do MNAE (não pudémos localizar ali o objecto) e ao fragmento de lápida funerária com inscrição dada a conhecer por Almeida, 1972. Pelo contrário, a identificação por Lino de Macedo de um cemitério da época romana no alto do morro, merece as maiores reservas — deverá corresponder antes à utilização do local como cemitério, medieval e moderno, até à transferência da Igreja Matriz (orago Nossa Senhora da Assunção) para o vale, e a observações por certo mal efectuadas sobre os ossários e a posição dos cadáveres. Também as ilacções de Ferraz de Macedo, baseadas nos estudos antropométricos, acerca de uma população de lusitano-romanos em Povos, não pode ser de modo algum mantida numa base cientificamente admissível. Julga-se pois que os vestígios da época romana correspondem a um povoamento do local que se terá intensificado a partir do século IV, devido à posição geográfica do sítio relativamente às vias de comunicação, aliada às suas excelentes condições naturais de defesa, mas é difícil aceitar uma identificação com a lerabriga dos itinerários.

As fortificações ainda visíveis no alto correspondem já à ocupação medieval, muito embora não se disponha ainda de dados arqueológicos para uma datação rigorosa. Porém, o desenvolvimento de um burgo no alto, cuja importância fica bem patente no foral concedido em 1195 por D. Sancho I aos moradores do castelo de Povos, relaciona-se com a crescente importância das fortificações da linha do Tejo desde a

Alta Idade Média, que está na base do desenvolvimento de Vila Franca e sobretudo de Alhandra e Alverca. Dessa ocupação medieval conserva-se visível um conjunto de sepulturas antropomórficas dos séculos XII-XIII, dispostas em fiadas paralelas e escavadas na rocha, com os encaixes para a cobertura e para as estelas que assinalavam cada enterramento (algumas das quais integram a colecção do Museu Municipal). Da igreja matriz a que outrora se associavam não são visíveis os vestígios. Resta porém ainda de pé a capela-mor de um templo já renovado, ali construído nos finais do século XV, exemplar do gótico tardio cujo exterior, de inspiração mudéjar com cúpula cónica oitavada e contrafortes coroados por merlões e pirâmides, levou a interpretar erradamente esta construção como resto de uma antiga mesquita (Campos, 1972). A partir dos finais da Idade Média é difícil separar a história do monte do Senhor da Boa Morte da história do que que é hoje o aglomerado urbano de Povos: estendido no sopé do cabeço, ele é de certo modo o prolongamento do burgo para a lezíria e para o rio, o povoado adaptado às novas condições de vida que as Descobertas e o surto comercial dos séculos XV e XVI impunham. Foi por essa altura que a Matriz foi também transferida para o sopé do morro.

Resultado de uma reconstrução no século XVII, o templo que hoje se conserva no local possui uma só nave, de arquitectura pobre, que integrou a capela-mor quinhentista, nessa altura forrada com curiosos azulejos. De invocação ao Senhor da Boa Morte, foi objecto de sucessivas modificações, resultado também dos danos sofridos por altura do terramoto de 1755. A poucos metros encontram-se as ruínas de um solar que foi pertença dos condes da Castanheira.

O sítio é o mais importante santuário da região e local de concorrida peregrinação na quinta-feira de Ascenção. No Museu Municipal conserva-se uma curiosa colecção de ex-votos ao Senhor da Boa Morte, provenientes do templo.

(V. tb. nota acerca do Centro Histórico de Povos).

8. POVOS (Villa romana da Escola Velha/Quinta do Pelourinho)

Classificação: povoado *(villa).*

Cronologia: época romana.

Situação: numa área que se insere na Quinta do Pelourinho e no adro da Escola Velha de Povos, sob espessos sedimentos acumulados pela erosão da encosta do Senhor da Boa Morte e, na área da quinta, por terras carreadas artificialmente, em época recente, da abertura de uma estrada. No adro da Escola, que corresponde *grosso modo* ao da antiga Igreja Matriz, a *villa* é sobreposta por um cemitério do século XVI-XIX.

Referências: FERREIRA, Carlos Jorge — *Povos, 1984: Intervenção do Departamento de Arqueologia do IPPC com a Colaboração da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dact., 1984.* PARREIRA, Rui — *Povos (Escola Velha), Vila Franca de Xira: Relatório dos Trabalhos Arqueolgicos de Campo Realizados em 1985,* «Boletim Cultural», Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 2, 1986, p. 101-110.

Observações: *Villa* ocupada entre os séculos I e IV da nossa era. Na zona já escavada, dentro do adro da escola, detectaram-se vestígios de edifícios da área habitacional, com várias construções e horizontes de povoamento. Ao abandono do sítio corresponde um horizonte de destruição datado por muitas moedas, relacionável com as perturbações dos inícios do século V. Materiais no Museu Municipal.

9. QUINTA DA FÁBRICA

Classificação: quinta.
Cronologia: século XVIII.
Situação: a leste do aglomerado urbano de Povos, sobre o talvegue da ribeira e junto ao caminho que ascende ao alto do Senhor da Boa Morte.
Referências: FIGUEIREDO, Vítor — *A Quinta da Fábrica,* «Boletim Cultural», Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 3, 1987, [com bibliografia anterior].
Observações: quinta com vasta zona de lazer que integra mata, jardins e cascatas, aproveitando o declive acentuado do terreno. O principal motivo de interesse é porém o complexo industrial do que foi a primeira fábrica de curtumes do reino, fundada em 1729 por João Mendes de Faria Barbosa e Fagundes. Embora o conjunto se encontre degradado, o interior do edifício principal apresenta ainda diversos motivos de interesse, nomeadamente pela decoração a fresco das paredes e tectos.

10. GRUTAS DA PEDRA FURADA

Classificação: grutas-necrópole.
Cronologia: Neolítico final/Calcolítico.
Situação: nas encostas escarpadas sobranceiras a Vila Franca de Xira entre o alto da Pedra Furada e o Monte Gordo.
Referências: «25.º Aniversário da Biblioteca-Museu Municipal Dr. Vidal Baptista: Boletim Comemorativo», p. 28,149,172.
Observações: grutas naturais, parcialmente destruídas pelo conjunto de pedreiras do Monte Gordo. Numa delas realizou Hipólito Cabaço, em 1955, uma escavação arqueológica que permitiu identificar um espaço funerário colectivo e recolher furadores em osso, contas de cerâmica, xisto e pedra verde, lâminas em sílex com e sem retoque, micrólitos triangulares e pontas de base convexa e bicôncava em sílex, um machado de pedra polido e com secção subcircular, uma estatueta de roedor em osso e recipientes de cerâmica (uma caçoila e uma taça) com decoração campaniforme pontilhada ao estilo de Palmela, para além de abundante espólio antropológico. Estes materiais conservam-se no Museu de Vila Franca de Xira, sem qualquer indicação acerca das condições de jazida.

11. QUINTA DO BORRECHO 1

Classificação: povoado *(villa).*
Cronologia: época romana.
Situação: na área da vinha que, em finais do século XIX, era pertença dos herdeiros de Manuel Rodrigues Casaleiro.
Referências: MACEDO, Lino de — *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira,* 1893, p. 131.
Observações: durante a colocação do bacelo para a vinha, encontraram os trabalhadores «ruínas de edifícios e tijolos».

12. QUINTA DO BORRECHO 2 (Marco do Termo de Vila Franca)

Classificação: marco.
Cronologia: século XVI (1597).
Situação: entre Vila Franca de Xira e Povos, junto à antiga estrada real, por alturas da Quinta do Borrecho, no cunhal da vinha que, em finais do século XIX, era pertença dos herdeiros de Manuel Rodrigues Casaleiro.
Referências: MACEDO, Lino de — *Antiguidades do Moderno Concelho de Villa Franca de Xira,* 1893, p. 103 s. e 146.
Observações: desaparecido.

13. FONTE DE SANTA SOFIA

Classificação: fontanário.
Cronologia: século XVII (1658).
Situação: na estrada de Santa Sofia, no limite oeste de Vila Franca de Xira.
Referências: GUSMÃO et al. — *Monumentos e Edifícios Notáveis do Distrito de Lisboa,* Lisboa, ed. Junta Distrital, 1963, p. 90.
Observações: monumento com inscrições em mármore. Uma delas refere que foi mandado edificar por D. Jerónimo Henriques.

14. TORRE

Classificação: depósito.
Cronologia: época romana.
Situação: na estrada de A-dos-Bispos, a cerca de 1 km de Vila Franca de Xira, junto ao Bom Retiro.
Referências: MACEDO, Lino de — Antiguidades do Moderno Concelho de Vila Franca de Xira, 1893, p. 130.

Observações: achado efectuado em 1807 por trabalhadores que procediam à reparação da estrada. Segundo Macedo, 1893, tratava-se de uma «ânfora de barro coberta com um tijolo», contendo um tesouro de moedas, «na maior parte cunhadas na época do Baixo Império, e um anel com um camafeu [que] tinha gravado um cão perseguindo um corso». Das moedas ignora-se o paradeiro. O anel, comprado a um dos achadores, foi oferecido a Cenáculo, supondo-se ter passado a integrar a colecção que este possuía em Évora.

CENTRO HISTÓRICO DE POVOS

Observações: os dados disponíveis demonstram ser muito difícil separar a história de Povos da do monte do Senhor da Boa Morte, pois cada um dos sítios só se compreende historicamente em função do outro. Escreveu frei Agostinho de Santa Maria, no seu *Santuário Mariano* que «a freguesia, por ficar longe da vila, e com algum discomodo para os moradores, se passou para baixo, aonde se edificou para esse efeito um sumptuoso templo». Deram pois as Descobertas e o surto comercial do século XVI um novo cunho ao aglomerado de Povos. Situado junto desse verdadeiro mar interior que foi o Tejo, o seu porto — o «cais» de Povos, cuja lembrança se conserva na toponímia — ganhou uma importância grande com o movimento de mercadorias rio acima, na proximidade daquilo que era então o mais importante porto da Europa. O movimento portuário e o comércio por terra marcaram definitivamente a fisionomia da povoação, que se expandiu ao longo de uma Rua Direita que correspondia à estrada real, à margem da qual as casas se foram acumulando, sem respeitar alinhamentos. Esta fisionomia urbana é contrariada perpendicularmente por um curso de água e por duas ruas — aquela que conduzia ao antigo cais, para sudeste, e aquela que subia para a antiga Matriz e para o primitivo núcleo urbano, no alto do Monte do Senhor da Boa Morte, para nordeste. A intersecção destas ruas com a Rua Direita configura dois centros do aglomerado urbano. Num deles se implantou um fontanário de graciosa traça renascentista, no outro, o pelourinho da Vila — ambos, pelo escudo armoriado, a perpetuar o poder dos Ataídes, o pelourinho, porém, a assinalar também a regulamentação renovada dos poderes locais que o foral de leitura nova vinha legitimar. Só o paço dos Condes da Castanheira, soberbamente erguido no alto do monte, contrariava esta deslocação do alto para a baixa — mais por razões de arrogância fidalga que por conveniência económica. Para a baixa se transferiu a Matriz da vila, dedicada a Nossa Senhora da Assunção, embora a peregrinação anual ao alto do morro, pela quinta-feira da Ascenção, tenha permanecido até hoje na memória popular. O local escolhido para o edifício, perto do centro da vila correspondia *grosso modo* ao da antiga *villa* da época romana cuja lembrança se perdera então havia muito. Era a Matriz, de acordo com Correia, um «templozinho de mediana grandeza, bem proporcionado, do século XVI, adornado com um belo portal trabalhado e floreado». Em estilo manuelino, era provido de torre com campanário, com três sinos, e à sua volta se foi formando durante séculos o cemitério da localidade (já parcialmente escavado: v. Par-

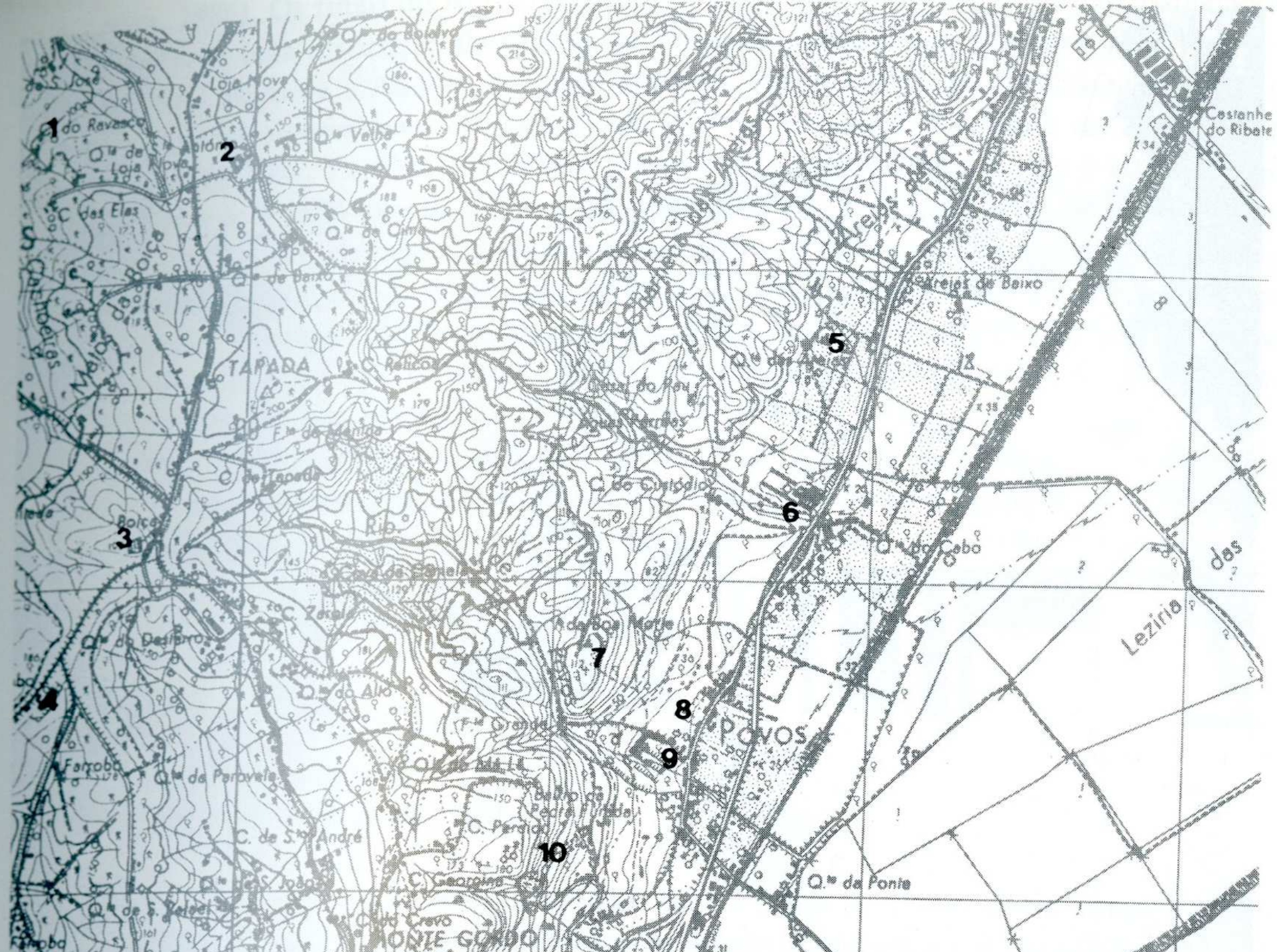

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
TAPADA
POVOS
MONTE GORDO
PONTE MARECHAL CARMONA
VILA FRANCA DE XIRA
Lezíria das
Q.ta da Ponte
Q.ta do Cabo
Areias de Baixo
C. do Custódio
C. de S.to André
Portas do Infante
Vala do Infante
Portas do Revasco
Vala do Revasco
Escola de Mecânicos
Cardal
Cabo
Loja Nova

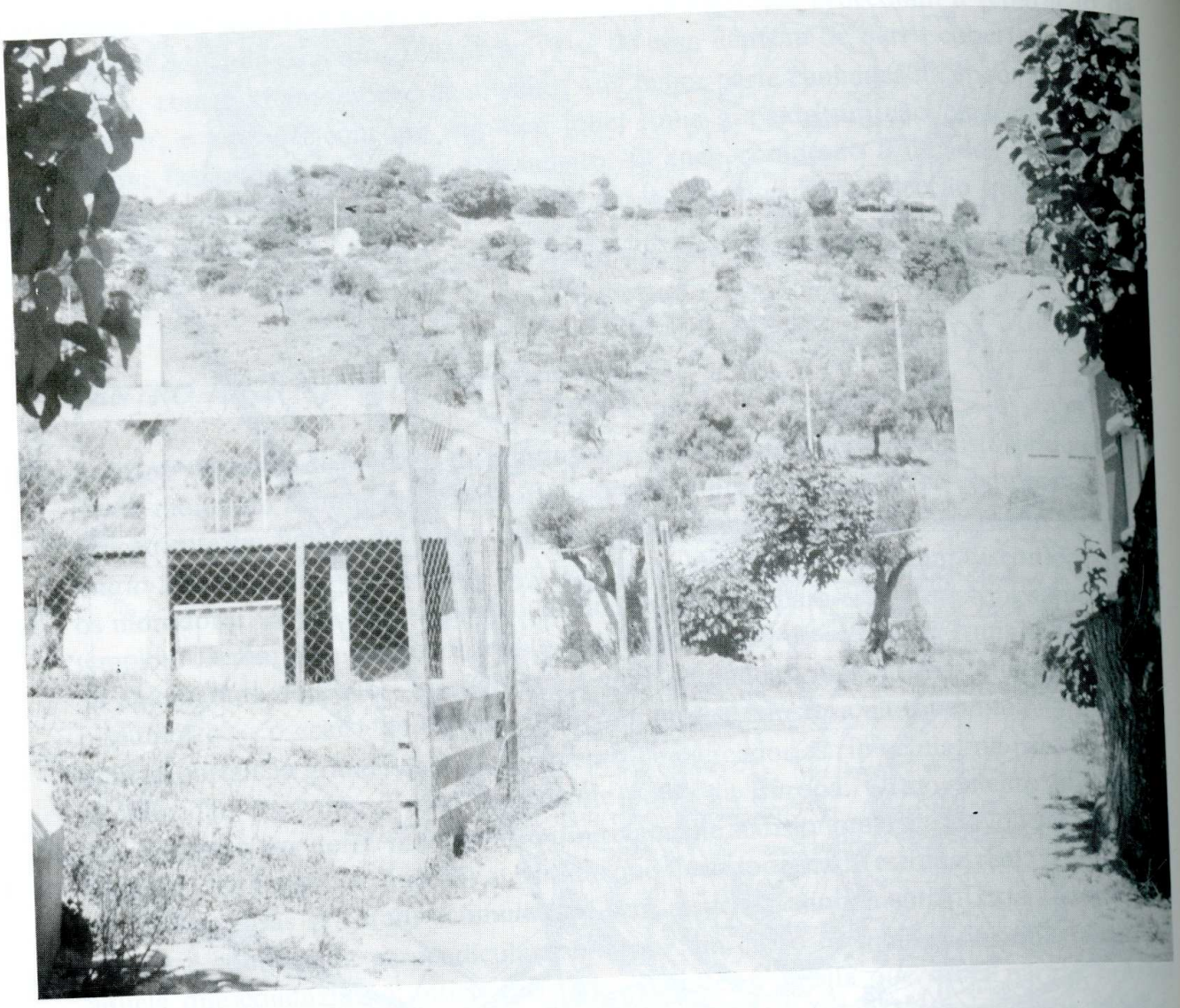

390.6.7 e 8

reira, 1986). Os finais do Antigo Regime e o despertar da era industrial são assinalados em Povos pela edificação da fábrica de curtumes fundada em 1729 por João Mendes de Faria Barbosa e Aguiar. A importância de Povos ficaria porém diminuída com o progressivo assoreamento do cais e com o crescente desenvolvimento da vizinha Vila Franca de Xira. Perdida em 1836 a autonomia administrativa, a vila é integrada no concelho de Vila Franca de Xira e a Matriz, em ruínas já nos princípios do nosso século, acabaria por ser demolida, erguendo-se no seu local uma escola primária, hoje conhecida por Escola Velha. Agora um quase subúrbio de Vila Franca de Xira, o futuro do Centro Histórico de Povos apresenta-se neste tempo de encruzilhadas que é o nosso com duas alternativas: ou aquela que foi uma das mais importantes vilas da Estremadura se integra, renovada, na mancha urbana de Vila Franca, como subúrbio incaracterístico de uma cidade da área metropolitana de Lisboa, ou salvaguarda e reabilita a sua dignidade de espaço construído com identidade própria, vivicado pela comunidade que nele habita em busca de uma maior qualidade nas condições de vida.

CENTRO HISTÓRICO
DE VILA FRANCA DE XIRA

Observações: Vila Franca de Xira — cidade, hoje — vem ao nosso olhar com a imagem da mudança que os tempos que chamamos nossos conferem a um grande aglomerado urbano, periférico no contexto da chamada área metropolitana de Lisboa. Encruzilhada de caminhos — estradas de terra e de água — as suas origens como povoado mergulham na neblina que, para a nossa historiografia, são ainda os inícios da nacionalidade. Ainda assim, é possível reconhecer na sua malha urbana as marcas de um traçado medieval, entalado entre as faldas do Monte Gordo e o rio Tejo: uma rua direita, implantada no eixo do que seria mais tarde a Estrada Real e cuja origem deverá procurar-se na antiga via romana que ladeava o Tejo, acompanhada por ruas secundárias que, a sudoeste, se dispersam no acesso ao vale de Santa Sofia e em direcção de Lisboa. Todo o sistema é cruzado por caminhos transversais, que se detêm a noroeste no pendor das colinas. Nos seus limites exteriores, era o aglomerado circundado dessa banda por azinhagas, dando acesso às propriedades rurais. Para sudeste da rua direita, a malha urbana não é tão antiga e organiza-se por ruas travessas em função do acesso ao cais. É toda essa malha, tecida em pedra e cal, ao longo de séculos, por sucessivas gerações, que vale a pena olhar e descobrir, não só como conjunto historicamente entendido mas igualmente no pormenor da pequena história — e também no detalhe construído por mão voluntária e ingénua de artista anónimo, ou a mando de quem podia, por ostentação ou por força de devoção. É também essa imagem, que a vida das pessoas foi organizando à escala humana, que é necessário preservar na sua diferença como parte daquilo que identifica as gentes numa história e confere qualidades e sabor ao viver colectivo.

NOTÍCIAS DE DOIS VESTÍGIOS ROMANOS NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

A.M. DIAS DIOGO

No decurso das suas investigações, qualquer arqueólogo acaba por ter conhecimento de vestígios que lhe surgem isolados, por vezes ainda, de índole muito afastada dos seus interesses científicos. Muitas vezes foge-se ao estudo desses materiais pelo risco da chamada «arqueologia do objecto», mas a verdade é que não há arqueologia sem se partir dos vestígios materiais, dos objectos; e mantê-los inéditos é impossibilitar a sua inclusão em obras de conjunto, onde são importantes o estudo quantitativo e da dispersão geográfica.

O primeiro documento que aqui publico é uma epígrafe já conhecida, originária da Lisboa romana, mas de paradeiro controverso. O segundo é uma ânfora itálica, para o transporte de vinho, a sua publicação é uma contribuição para a cartografia anfórica em território português.

1. UMA ESTELA FUNERÁRIA ROMANA DE LISBOA EM ALVERCA

A epígrafe que aqui estudo encontra-se longe de estar inédita[1]. A descrição do suporte, uma pequena correcção da leitura e a notícia do seu paradeiro exacto, já que era considerada como perdida, são as razões do presente trabalho.

Trata-se de uma estela funerária, em mármore branco com nódulos rosados. É prove-

[1] Hübner, *CIL*, II, n.º 306.
Vieira da Silva, *Inscrições lapidares da Porta do Ferro*, «Olisipo», 25, n.º 13.
Vieira da Silva, *Epigrafia de Olisipo*, Lisboa, 1944, n.º 46.
Vives, *Inscripciones Latinas de la España Romana*, Barcelona, 1971, n.º 5192.

niente da demolição da Porta do Ferro, em Lisboa, e encontra-se presentemente embutida na parede norte do edifício da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.

A estela mede presentemente 60 cm. de altura por 40 cm. de largura, medidas que não devem corresponder às originais, já que a estela parece ter sido cortada à direita (corte que danificou a última letra da primeira linha) e por baixo, de modo a torná-la mais curta.

O campo epigráfico mede 24 cm. de altura, por 40 cm. de largura e a primeira linha está talhada a 34 cm. do vértice da curvatura. Altura das letras: 6 cm., dos espaços interlineares: 2 cm. O letreiro está elegantemente distribuido por três linhas, sempre alinhado à esquerda e apenas a última linha não está também alinhada à direita.

Os caracteres são do tipo monumental quadrado, dos primeiros dois terços do séc. I (cronologia que condiz com o formulário utilizado).

Leitura:

M(*arcus*). LICINIVS. M(*arci*)/F(*ilius*). GAL(*eria*) *[tribu]*. QVADR/ATVS. H(*ic*). S(*itus*). E(*st*)

Marco Licínio Quadrato, filho de Marco, da tribo Galéria, está aqui sepultado.

A presente leitura varia das anteriores apenas no que respeita à paginação do cognome, *Quadratus*, a mudança de linha dá-se entre o «R» e o «A» e não entre o «A» e o «T». De notar a ausência da idade do morto, o que é muito comum nas epígrafes de *Olisipo*[2].

Facto ainda a assinalar, de algum relevo para o estudo das oficinas epigráficas e datação das inscrições de *Olisipo*, são os diferentes tipos de pontuação utilizados: na primeira linha, um pequeno triângulo de ângulo para cima e outro de ângulo para baixo, na segunda linha dois pontos leves. Na terceira linha um ponto profundo, um triângulo de ângulo para cima e um outro ponto profundo.

A presente estela foi pela primeira vez transcrita por D. Thomas Caetano de Bem, clérigo setecentista, em manuscrito conservado no «Fundo geral de manuscritos», n.º 425, da Biblioteca Nacional de Lisboa, e que a dá como sendo uma das numerosas epígrafes aparecidas aquando da demolição da Porta do Ferro da «cerca moura» de Lisboa, poucos anos após o terramoto de 1755. É ainda o próprio Thomas de Bem que nos indica a sua posterior localização: em Alverca «na praça»[3], indicação a que não se deu importância. Creio que a estela foi levada para Alverca, cerca de 1764, por D. Paulo de Carvalho de Mendonça (cardeal e irmão do Marquês de Pombal), onde foi utilizada não como simples material de construção, mas como elemento decorativo da fachada da então Câmara de Alverca[4] e provavelmente para servir de testemunho de antiguidade da povoação — o que se enquadra dentro do espírito da época e que deve pôr os epigrafistas de sobreaviso acerca da verdadeira proveniência de lápides colocadas em lugares nobres.

---

[2] Com base nas epígrafes, de possível comparação, publicadas por VIEIRA DA SILVA, a percentagem das que omitem a idade do morto é de 55%, 49 m 89. De notar que este facto não pode ser atribuído à feitura do epitáfio em vida do indivíduo já que, por exemplo, a n.º 44 de *Epigrafia de Olisipo* diz claramente «post mortem».

[3] Vieira da Silva, *ib.*, pág. 149.

[4] A figura 3 mostra-nos a parede norte do edifício onde funcionou a Junta de Freguesia de Alvarca. No centro podemos ver quatro monumentos: Uma pedra de armas da rainha D. Mariana Victória, mulher de D. José. Uma pedra de armas de Paulo de Carvalho de Mendonça. Uma lápide, datada de 1764, comemorativa da reedificação da Câmara. Finalmente, mais abaixo, a estela que é objecto do presente trabalho.

2. ÂNFORA ROMANA ENCONTRADA NO RIO TEJO, JUNTO A ALHANDRA

Esta ânfora foi encontrada por pescadores de Alhandra, que em 1979 a ofereceram ao Museu de Alhandra — Casa Dr. Sousa Martins, em cujas colecções se encontra.

Segundo a informação de elementos da Comissão Directiva do Museu, ela surgiu no leito do Tejo, graças às redes de arrasto, em zona de ostras, situada entre o mochão e as lezírias, junto a Alhandra. Local onde aliás apareceu mais material, infelizmente disperso.

A ânfora é de um tipo comum em território português, trata-se de uma Dressel 1, ânfora vinária, tardo-republicana (sécs. II e I a.C.), de origem itálica. Lamboglia e Benoît subdividiram-lhe o tipo, precisando-lhe a cronologia. Falta o bordo ao presente exemplar, o que nos impede de o incluir com segurança em qualquer dos subtipos da Dressel 1.

Bojo de ânfora de Dressel 1, (Fig. 1), partida no pé e no colo, conserva os arranques inferiores das duas asas. Altura conservada: 67 cm. Largura máxima do bojo: 32 cm.

Pasta típica das Dressel 1, de tonalidade rosada, áspera e granulosa, fractura de aspecto folheado, com muitas inclusões negras, arenosa. Sem vestígios de engobe.

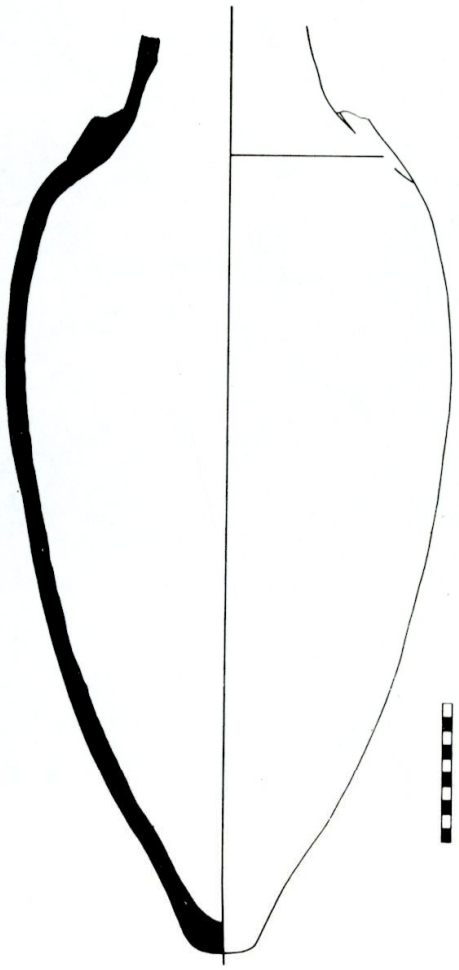

Figura 1
Ânfora romana encontrada no rio Tejo junto a Alhandra

Estela funerária romana

Edifício da antiga casa da Câmara de Alverca onde funcionava posteriormente até 1988 A Junta de Freguesia

A CRIAÇÃO DO LUGAR DE JUIZ DE FORA EM ALHANDRA E ALVERCA

JOSÉ ERMITÃO

1.

Em 1795, no reinado de D. Maria I e sendo regente o futuro Afonso VI, por Alvará de 21 de Abril, é criado o lugar de Juiz de Fora em Alhandra e Alverca. É um dos últimos Juizados de Fora a serem criados em Portugal continental (depois dele só mais três serão criados) e faz parte do conjunto dos doze últimos alvarás que para este efeito foram emitidos entre 1770 e 1802.

A nomeação dos primeiros Juízes de Fora data do reinado de D. Dinis, nos finais do séc. XIII ou princípios de XIV. Mas é no reinado do seu sucessor, D. Afonso IV, e só a partir de meados do Séc. XIV, que a sua nomeação se acelera. Mas embora tal nomeação nunca tivesse sido nem sistemática nem numerosa, progressivamente, do séc. XIV ao séc. XVIII, mais cidades e vilas importantes viram submetido o exercício local da Justiça a um Juiz de Fora.

Até ao momento da nomeação destes, o exercício da Justiça a nível local, ou concelhio, era da responsabilidade dos Juízes Ordinários — de origem local e eleitos entre os habitantes para o exercício de tais funções por um ano. Leigos ou até ignorantes em matéria de leis, quase sempre analfabetos, eram presa fácil dos advogados e oficiais da Justiça, venais e incapazes, sendo a justeza das suas sentenças muito duvidosa.

É para contornar esta situação, impeditiva da aplicação de sentenças justas e conformes à Lei, que os monarcas deliberaram substituir os Juízes locais por Juízes de Fora, em geral letrados, com conhecimentos legais, de nomeação régia, amovíveis e desvinculados das populações e concelhos onde eram colocados.

2.

O presente documento não diverge, no fundamental, dos outros alvarás da época (1770-1802) emitidos com o mesmo objectivo. Todos obedecem a um modelo de elaboração relativamente fixo: para além da enumeração, no seu final, das instituições e pessoas a quem compete cumprir e fazer cumprir, guardar e arquivar o documento, sempre deles constam; a exposição dos motivos que levam o poder central a substituir os Juízes locais pelos de Fora; a definição da área geográfica e administrativa da actuação do Juiz nomeado; e a indicação do local da sua residência.

E se a apresentação dos motivos justificativos da substituição dos Juízes é o miolo destes alvarás, os termos pelos quais são expressos, apesar das variantes, são praticamente idênticos em todos eles. Identidade que revela a existência de um padrão de pensamento, perfeitamente definido, por parte do poder central, sobre o comportamento dos Juízes Ordinários e a necessidade da sua substituição por Juízes de Fora — ignorância, incompetência, incapacidade e corrupção. Realidade a carecer de correcção, ou pretexto para a intervenção do poder central nos concelhos, diminuindo assim a sua autonomia?

3.

Ainda assim, o alvará da criação do lugar de Juiz de Fora em Alhandra e Alverca apresenta aspectos específicos que merecem destaque pois o tornam relativamente diferente dos restantes. Em primeiro lugar, aborda a questão da forma de provimento do lugar de Juiz, que se coloca a partir do facto de as duas vilas pertencerem a donatários diferentes.

Em segundo, dá uma solução diferente (da apresentada nos outros alvarás) para a residência do Juiz, já que permite a liberdade ou alternância de residência entre as duas vilas, aparentemente de modo a não ferir as susceptilidades das populações ou dos donatários.

Finalmente, a diferença maior deste alvará em relação aos restantes, reside no modo como é apresentada a justificação da nomeação do Juiz de Fora. Enquanto nos outros a tónica é posta na ignorância, pelos Juizes Ordinários, da «ciência do Direito para a boa direcção dos Negócios»; na incorrecção das sentenças «sujeitas às paixões do amor e do ódio»; e na preterição da ordem judicial «por falta das precisas averiguações e dos justos procedimentos» — neste incide-se na «emulação, e falta de conformidade», nos «pessoais interesses e paixões» e na preterição do «Bem e socego público» por parte dos Juizes Ordinários. E se a leitura do documento o permite, a raiz destes desvios está no facto de os Juizes Ordinários serem eleitos alternadamente entre os habitantes de Alhandra e os habitantes da sua área administrativa.

O que permite a seguinte afirmação: o alvará em referência terá sido o único, entre os publicados na época supra indicada, a reflectir, na exposição dos motivos justificativos da nomeação de Juiz de Fora, no problema do provimento deste e na questão da sua residência, problemas concretos e situações específicos da realidade local.

ANEXO

ALVARÁ DA CRIAÇÃO DO LUGAR DE JUIZ DE FORA EM ALHANDRA E ALVERCA

EU A RAINHA. Faço saber aos que este alvará virem: que tendo entendido que os frequentes disturbios, que há muitos annos tem havido no governo, e administração da Justiça da Vila de Alhandra, procedem das Justiças Ordinárias, representadas alternadamente por Pessoas naturaes da mesma Villa, e seu Districto; entre as quaes he usual a emulação, e falta de conformidade, fazendo capital dos seus pessoaes interesses, e paixões, sem lhes importar o Bem e socego público: Para Provêr, e occorrer radicalmente a tantos damnos: Sou servida crear para a dita Villa, hum lugar de Juiz de Fóra, trienal, letrado, abolidas as Justiças Ordinárias: Assignar-lhe para Districto a Villa, e termo de Alverca, e o resto da Freguesia de S. João dos Montes, que até agora pertence ao Termo de Lisboa, pertencendo já de antes a outra parte ao termo de Alhandra. E por quanto da Villa de Alhandra he Donatária a Mitra Patriarchal, e da Villa de Alverca he Donatária a Provedoria das Capellas do Senhor Rei Dom Affonso Quarto, que convém em benefício da boa ordem, e do cumprimento da Justiça desta creação e ampliação de Território: Hei por bem que o Provimento de Juizes de Fóra se faça alternadamente de tres em tres annos; Propondo-se o Donatário, a quem pertencer, tres bachareis habilitados e beneméritos, para entre os Propostos escolher o que me parecer mais proprio. Esta Proposta será, neste primeiro Triennio, do Cardeal Patriarca, assim em consideração da sua Eminente Dignidade, como por ser elle o Donatário da Villa de Alhandra. Findo o primeiro Triennio, fará a proposta o Provedor das Capellas, e depois se ficará guardando a alternativa nesta eonformidade. O Juiz de Fóra se denominará, da *Alhandra, e Alverca* e deverá residir em qualquer das duas Villas, ou governar-se a residência pela alternativa, conforme por experiencia se julgar mais util à Justiça; e bem dos Povos.

Pelo que: Mando à Meza do Desembargo do Paço; Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicação; Conselho da Minha Real Fazenda; Meza da Consciencia e Ordens; Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação destes Reinos, e seus Dominios; e a todas as Pessoas, a quem pertencer o conhecimento, e execução deste Alvará, que o cumprão, e guardem,

e fação cumprir, e guardar como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum, qualquer que elle seja. E ao Doutor José Alberto Leitão, do meu Conselho, Dsembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reinos, Ordens, que o faça publicar na Chancellaria, registando-se em todos os lugares, onde se costumam registar similhantes Alvarás; e guardando-se o Original deste Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Quéluz, em 21 de Abril de 1795. = Com a assignatura do Príncipe com Guarda.

Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, no liv. 8.º das Cartas, Alvarás, e Patentes, a fol. 188, e impresso na Officina de António Rodrigues Galhardo.

Publicado em António Delgado da Silva,
Colecção de Legislação Portuguesa, Lisboa, 1829.

A TAUROMAQUIA
Cultura Popular Vilafranquense

LUÍS CAPUCHA

INTRODUÇÃO

«Quem bem vive bem morre».

José Falcão voltou a Vila Franca. Por entre as flores do cemitério, donde se vê a praça de touros, muitos olhos húmidos ficaram, nesta hora do entardecer, postos no lugar onde repousa seu toureiro. Calou-se, da banda do Ateneu, a marcha fúnebre que pelas ruas da Vila marcou o passo, e as lágrimas, da gente. Cada um lembrando a última palavra ou aceno com ele tocado, o lugar onde naquela noite de Domingo cada um recebeu a nova chegada de Barcelona, que dele falava sem remédio (...). Quase dois anos, desde essa data até que hoje voltou José Falcão a Vila Franca, aos seus, aos que sentiram nos corações a cornada de «Cuchareto». E em Vila Franca está, por toda a parte, não só nas montras donde seu retrato parece anunciador de triunfo grande, orgulho da Terra, também na lembrança de toda a gente».

Vila Franca, Café Central, 26/6/77
SOLILÓQUIO, *Touros e Provérbios*

«Ninguém vive a sua vida plenamente, a não ser os toureiros»

HEMINGWAY, *Fiesta*

Infelizmente, muito poucos são os estudos sociológicos das Culturas Populares realizados em Portugal, capazes de ultrapassar as descrições etnográficas mais ou menos pormenorizadas e o recurso às imagens sedutoras de um exotismo folclórico, sem grandes preocupações compreensivas ou teóricas, isto é, capazes de forjar os instrumentos analíticos

que permitam explicar as culturas populares pela sua inserção nas sociedades que as sustentam e que delas se sustentam, num contexto de rápida mudança, como é o que vivemos. Este artigo constitui uma tentativa de aproximação à cultura tauromáquica que, da forma possível, procura ultrapassar esse obstáculo.

Como todos os processos de produção de sentido, a tauromaquia é um fenómeno complexo, cuja análise requer a detenção no estudo das categorias culturais envolvidas, nas imagens que evoca (e na forma como variam essas imagens conforme os grupos sociais que as criam e sustentam), nas suas manifestações explícitas e camufladas, no que representa na organização social dos grupos que lhe deram e dão vida própria.

Certamente tourear, picar, farpear e matar um touro em público, aplaudir uma boa estocada e reclamar a orelha do animal como prémio, discutir uma «faena» entre dois copos ou chorar o «diestro» morto, são práticas sociais não abrangidas pelos preceitos das definições dominantes de cultura. Também não se pode dizer que o fenómeno esteja no centro das preocupações dos difusores de cultura em massa para a massa, embora os aficionados não enjeitem a oportunidade de utilização dos mass-média para defender a «festa».

Nesta perspectiva, o primeiro grande problema que se coloca, neste estudo, é o das relações entre a «cultura cultivada», a cultura de massas e as culturas populares, que permitam entender a tauromaquia como fenómeno popular numa dada região.

1. AS CULTURAS POPULARES. ALGUMAS QUESTÕES A ESCLARECER

A cultura (tomando o sentido etnológico do termo), é «... um conjunto complexo que reagrupa as crenças, as maneiras, as normas de uma dada sociedade. Sob este ângulo, a cultura opõe-se à natureza, o adquirido ao inato, o social ao biológico»[1]. Esta definição alargada engloba o conjunto dos sistemas simbólicos, das regras sociais e os «saber-fazer» que organizam o quotidiano social aos seus diversos níveis. «A produção de sentido tem, pois, a ver com as maneiras colectivas de pensar e de sentir, o conjunto dos conteúdos, de instituições e de obras que, num certo meio são, ao mesmo tempo, o efeito e a via da cultura dos que pertencem a esse meio»[2]. Assim, a cultura é um elemento constitutivo da prática dos indivíduos e dos grupos, recobrindo toda a dinâmica social e política.

Dinâmica que é conflitual. Por essa via, entramos directamente no cerne das relações de dominação cultural, que começa pela imposição da definição de cultura das classes dominantes: as obras do espírito e da criação artística, construídas segundo um modelo elitista em que «... a cultura é valorizada prioritariamente pelos seus produtos»[3] altamente elaborados, raros e a cujo acesso são igualmente raras as possibilidades. A imposição de que falamos tem a sua expressão mais acabada nas políticas de dinamização cultural que enten-

---

[1] BARTHEZ, JeanClaude, «culture populaire ou culture dominée?», in Poujol e Labourie (org), *Les cultures Populaires,* Toulouse, EDOUVARD PRIVAT, 1979, pp. 41.

[2] IMBERT, Maurice, «Les Cultures Populaires: sont produits culturels ou cultures marginaligées», POUJOL E LABOURIE, op. cit., pp. 16.

[3] Idem, pp. 18

dem a cultura popular como mera reprodução, mais imperfeita porque escassa de meios, das formas de expressão artística e espiritual dominantes.

Por exemplo, ficam de fora destas definições elitistas e intelectualizadas da cultura, todas as regras e todos os saberes relacionados com a utilização pragmática do corpo, ou qualquer representação «brutal» e imediata de temas como a morte e a violência (por oposição à forma «refinada» e espiritualmente sublimada da representação «cultivada» dos mesmos temas).

Os indivíduos e os grupos vivem em condições sociais de existência marcadas pela desigualdade de acesso aos mecanismos de produção e de consumo dos bens materiais e simbólicos. Essas condições determinam-lhes o modo de vida, que tende a ser vivido como uma norma e um «habitus» que se impõe e se manifesta nas maneiras de falar, de vestir, de representar o mundo e a existência, numa palavra, se concretiza numa cultura.

Ora, a condições de existência diferentes deveriam — e devem — corresponder culturas diferentes. A definição elitista de cultura (por exemplo aquela que é permanentemente utilizada pela Associação Protectora dos Animais nos seus ataques à tauromaquia), que só reconhece legitimidade cultural a certas obras do espírito, visa, de facto, escamotear as diferenças, reduzindo-as a desvios face ao modelo da Cultura (que designam pelo C grande) universal e meta-social que é o seu ou, por outro lado, incapacitar os dominados do acesso à cidadania cultural.

Uma das vias preferenciais dessa estratégia consiste na tentativa de considerar a cultura de massas, versão pálida e deformada da cultura dominante para consumo popular, como o único processo em curso no seio dos grupos dominados (em que se incluem as classes populares, mas também outros, como as comunidades das regiões periférias). Esta ideia esquece, contudo (e esse esquecimento está longe de ser ingénuo) que as mensagens dos mass-média são filtradas pelos destinatários, que delas se apropriam, transformando-as e que resistem à inculcação cultural (as culturas populares não podendo ser vistas senão na relação que mantêm com a cultura dominante, relação essa que é de luta e resistência).

Assim sendo, ao analisar o fenómeno da expansão da cultura de massas, haverá que ter em conta que «o que se chama "vulgarização ou degradação" de uma cultura, seria então um aspecto, caricaturado e parcial, da vingança que as tácticas utilizadoras realizam sobre o poder dominador da produção (...). O consumidor não poderá ser identificado ou classificado segundo os produtos jornalísticos ou comerciais que assimila: entre ele (que deles se serve) e esses produtos (índices da "ordem" que lhe é imposta), há a distância maior ou menor do uso que delas faz»[4].

A par da resistência à inculcação e da reutilização dos produtos da cultura de massa, vai o próprio processo de constituição, actualização e mudança das culturas populares.

As culturas populares exprimem-se numa linguagem diferente da cultura dominante, que engloba mais do que os produtos do espírito materializado em obras (embora alguns analistas teimem em reduzi-las ao folclore e às obras que produz), para recobrir todos os saberes práticos e simbólicos que organizam o quotidiano da existência popular.

O termo «popular» é ambíguo, já que recobre uma grande diversidade de situações,

---

[4] CERTEAU, Michel de, *L'invention du quotidien — l'Artes de faire,* Paris, UGE, 1900, pp. 80.

como «... regionalismo cultural, identidade cultural, cultura oral, cultura viva, cultura quotidiana, cultura vulgar,...» memória colectiva de um lugar, uma região, um meio social, de uma etnia, para afirmar uma identidade cultural, denunciando uma situação de cultura dominada'', com todos os degraus possíveis, do passadismo à contestação radical do presente»[5].

Apesar da diversidade das culturas populares, um traço lhes é comum: o da existência enquanto «contra-cultura», enquanto luta contra a sua própria negação. E, apesar das tentativas da sua utilização como sedativo contra a contestação social popular, subvertendo-lhe o cariz antidominação, ela poderá continuar a resistir, exactamente porque é o produto de condições de existência determinadas, o resultado e o meio da luta contra a dominação.

Queremos alertar que, contudo, as culturas populares não são apenas as «culturas dos pobres» (e ainda menos culturas pobres), incluindo nestes os camponeses, a classe operária e a «plebe citadina». O termo «popular» pode recobrir uma realidade muito mais vasta (por exemplo, pode-se referir à população de todo o país). O problema é definir o que se está falando em cada caso. Para o que aqui nos interessa, a vertente da inserção nas relações de dominação cultural na posição de dominada é suficientemente ampla para abarcar a cultura tauromáquica. De facto, ela pertence a uma estrutura social hierarquizada, em que nem todos são pobres, nem todos têm o mesmo poder de manipulação da simbologia toureira e onde o conflito interno está permanentemente presente. E isso é particularmente verdade quando se considera a incidência da «aficion» nalgumas localidades do nosso país e o papel que nelas desempenha.

Outra ideia que aparece muitas vezes ligada ao tratamento das «culturas populares» é a de que elas se ligam a reminiscências da sociedade rural pré-industrial.

Tal como todos os outros processos de cultura combinam, em proporções variáveis, elementos do passado, do presente e das expectativas de futuro, também as culturas populares são capazes de se transformar e actualizar permanentemente, respondendo sistematicamente às novas solicitações sociais. Negá-lo é apenas mais uma forma de, denegrindo, submeter as culturas populares à dominação.

Se esta ou aquela cultura popular promove ou prejudica aquilo que se considera ser o «progresso», é coisa que tem a ver com a relação de forças que lhe é exterior, com os grupos que a cada momento se apropriam predominantemente dela, e não com a sua existência em si (pese embora o facto de algumas categorias envolvidas serem mais facilmente manipuláveis que outras e mais facilmente sirvam uns interesses do que outros).

Uma palavra ainda a respeito do problema da regionalidade, directamente relacionado com o que foi referido acima, da qualificação de «popular». Frequentemente se podem encontrar microculturas de carácter regional, que não são sobrevivências do passado, mas fenómenos do presente, ligados à actualização das identidades locais, por vezes recorrendo a um passado real ou mítico. A convergência de interesses de diversas classes ou grupos sociais numa dada região, pode servir de pano de fundo a reivindicações de identidade cultural regional, que permitam às estruturas sociais locais manter dentro de si as regras de

---

[5] LAGOURIE, Raymond, «Avant-propos», in POUJOL E LABOURIE (orgs) op. cit., pp. 7.

um jogo, feito de conflitualidades e alianças expressas numa linguagem própria, com vista a determinar as formas de ocupação do espaço.

Esta dimensão local da cultura e da estrutura social não é antagónica com as determinantes estruturais das formações sociais, mas combina-se com elas segundo modalidades que fazem interpenetrar na rede social, identificada mas inigualitária, as forças que se jogam intra e extra região. As culturas populares desempenham, neste jogo complexo de interesses, papel fundamental de código de leitura das práticas dos agentes. Assim é que fenómenos aparentemente semelhantes na sua forma, como seja uma tourada em Lisboa e uma corrida de touros em Vila Franca, devam ser interpretados segundo critérios diferentes, pois estão em jogo diferentes significações.

É tendo em conta o precedente conjunto de questões que importa colocar o fenómeno tauromáquico em Vila Franca: uma cultura popular dominada, impedida de se manifestar nas mais profundas significações (não são permitidos touros de morte), mas que resiste e se organiza, organizando o tecido social de que faz parte.

2. VILA FRANCA, TERRA DE TOUROS E TOUREIROS

2.1. *O Ambiente Sócio-Económico*

Em finais do século XVIII, Vila Franca teria uma população compreendida entre os 1000 e os 1100 habitantes. Nas primeiras décadas do nosso século, esse número ronda já os 8000, para em 1960 andar perto dos 13 400. Em 1980 a população ronda os 35 000 habitantes. Um crescimento bastante acentuado nos últimos anos, sem dúvida.

Situada a trinta quilómetros de Lisboa, numa zona de entrocamento viário, com acesso ao Sul, ao Norte e ao Oeste saloio, Vila Franca foi até aos anos 50, um pequeno centro de uma zona agrícola que se estendia a Sul e Este pela Lezíria, a Norte e Oeste pelas quintas de grandes dimensões (geralmente propriedade de lavradores que possuíam igualmente grandes latifúndios na Lezíria), e pelas pequenas e médias explorações familiares. O tecido social da terra combinava o latifundiário-lavrador, empenhado nos negócios agrícolas, na defesa e alargamento do património e dominando politicamente toda a região; os assalariados agrícolas ligados às «casas» dos lavradores, com diferentes graus de identificação com estas (desde o campino «orgulho da casa» e espécie de aristrocacia entre os «criados», até ao valador organizador de greves); o núcleo de artesãos característicos de uma Vila de província nesta altura, que com os membros das profissões liberais (naturalmente muito pouco numerosos) eram os principais animadores da vida cultural nas colectividades e da luta política; e os comerciantes que constituíam, e constituem ainda, outro grupo sócio-profissional com peso, comparável quanto à influência na vida local, ao dos funcionários dos órgãos institucionais ligados à agricultura e à administração da região.

Tinham-se já fixado na vila as comunidades varina e avieira, a primeira das quais viria a constituir um grupo de grande influência na transformação fisionómica da terra.

As indústrias existentes, implantadas contra a resistência dos lavradores (ou melhor, daqueles que, sendo mais poderosos, não investiram neste sector) eram muito pouco nume-

rosas e, à excepção dos «Cimento Tejo» e das «Oficinas Gerais de Material Aeronáutico» (Alhandra e Alverca), estavam ligadas ao sector primário (descasques de arroz, moagens, penteações de lãs, salinas). O operariado moderno, assim, tem muito pouco peso na sede do Concelho.

O Plano Director de Duarte Pacheco constitui o primeiro grande factor de transformação social local. A decisão de levar para fora de Lisboa as indústrias, dá origem à rápida implantação no Concelho de um importante conjunto de médias e grandes empresas industriais.

A imigração cresce com destino, essencialmente, às indústrias concelhias (ainda hoje apenas 30 por cento da população trabalha fora do concelho, o que é compensado por um movimento diário inverso, de fora para dentro), e a população cresce rapidamente, assimilando a região à área urbana de Lisboa. Na actividade agrícola, as mudanças não são menos profundas. Mecaniza-se e moderniza-se, cada vez mais funcionando para o mercado, o «pitoresco» cedendo o lugar ao rentável.

O tecido social altera-se radicalmente. O operário da média e grande indústria cresce em Vila Franca e torna-se predominante no Concelho (cerca de 60 por cento da população trabalha na indústria). O Comércio de dimensão média e pequena alastra, o funcionalismo faz a aparição como «passageiro do comboio para Lisboa».

O velho centro agrícola foi, em parte, anulado face ao envolvimento na região lisboeta. Mas a centralidade de Vila Franca face às localidades do Concelho (algumas das quais completamente transformadas em localidades industriais e outras em zonas de residência) e face aos Concelhos limítrofes mantém-se ou reforça-se. É lá que se concentra o comércio, a administração pública e financeira, as principais infra-estruturas urbanas e a sede da actividade política.

Assim, o tecido social de Vila Franca mostra-se hoje bastante diferente do do resto do Concelho. Continua a haver lugar para alguns dos antigos grupos sociais (embora outros tenham, de facto, desaparecido) muitas vezes ligados a actividades reconvertidas, e novos aparecem integrados num «ambiente social» urbano de forte personalidade. A paisagem arquitectónica prova-o: o crescimento faz-se sem descaracterização do centro, a mais das vezes reconstruído pelos antigos moradores, quando houve lugar à reconstrução. O espaço onde se pudesse preservar e desenvolver a velha trama de significações, a que os encontros às mesmas esquinas, nos mesmos cafés, tabernas ou «tertúlias» não são estranhos, manteve-se sob controlo dos antigos grupos de moradores.

2.2. *O Passado e o Presente*

O facto de alguns grupos sociais se terem mantido no tempo, não quer dizer que não tenham mudado. Os processos histórios de transformação social, nomeadamente a industrialização, a urbanização e a capitalização da agricultura, acompanhados do conjunto de fenómenos que caracterizam a chamada «sociedade de consumo», obrigaram a processos de reconversão que apagaram do mapa alguns grupos e deram origem a novos. Mas, a reprodução social das estruturas caracteriza-se, exactamente, por fenómenos desse tipo: algu-

mas categorias desaparecem ou tornam-se anacrónicas, novas nascem e outras se transformam.

Num tecido social como o descrito acima, cruzando e articulando numa mesma unidade grupos sócio-profissionais de dimensão local com as classes, as dinâmicas de transformação são intra e exo-geradas, combinando as pressões com sede societária na luta de classes, traduzida a nível local na linguagem da cultura popular, com os resultados dos conflitos e das alianças localmente fundados.

A permanente luta pela alteração das estruturas e das classificações que as organizam, confere à mudança sentidos diversos, conforme a força dos agentes envolvidos. Força que se funda, também, na capacidade de manipular os símbolos que fazem parte integrante das relações sociais.

É por isso que as categorias ideológicas de «reaccionário» e «progressista» pouco ou nada nos podem dizer a respeito da caracterização das culturas populares, aficion tauromáquica incluída. Enquanto sistemas simbólicos, elas podem ser apropriadas pelos diversos interesses, por vezes contraditórios, empenhados em maximizar os seus recursos materiais e imagéticos, e aparecer com conteúdos diferentes.

Assim, a tauromaquia pode servir de emblema aos anacrónicos «marialvas», reivindicando para si o exclusivo da coragem e da força física, património herdado da antiga aristocracia cavaleira, organizando à sua volta os «alegres» pagens-caceteiros, felizes da vida pelo convívio com «gente de alta estirpe», a troco de um copo, de uma vista à quinta, de um emprego ou de uma «cunha».

Mas, foi em nome dessa mesma coragem, praticada no dia-a-dia de trabalho na Lezíria, lidando com touros e cavalos, que Alves Redol, aficionado como quase todos os vilafranquenses nativos ou adoptivos, produziu alguns dos seus mais belos e ideologicamente eficazes textos.

Erguendo a bandeira da festa brava, os latifundiários-lavradores do Ribatejo e Alentejo combateram a reforma agrária, devido ao perigo que representava para as suas Ganadarias. Com o mesmo ardor com que muitos vilafranquenses acusam alguns deles de não estarem interessados nos «toiros de morte», que poderiam vir a resultar numa alteração, na festa, do peso relativo entre o toureio a pé a o toureio a cavalo, sendo o primeiro resultado (embora isso só muito raramente esteja consciente nos discursos), da apropriação popular da festa brava e o segundo a continuação dos ideais marialvas (e, ainda aqui, marialvismo não é apenas anacronismo, bastando atentar no aproveitamento turístico e comercial que é feito da tourada à portuguesa, para vislumbrar a capacidade de adaptação aos nossos tempos).

Em 1978, tendo por motivo a (real ou apenas dita) intenção da Câmara APU de reduzir o número de esperas de touros pela feira de Outubro, realizaram-se em Vila Franca manifestações de contestação da força maioritária na autarquia.

Força que, longe de pretender ver fugir apoios proporcionados pela tauromaquia, tem tomado a seu cargo na Cidade, a organização das festas tradicionais, com raro esmero, tem apoiado as tertúlias, teve papel preponderante na construção da «estátua do campino», apoia a escola de toureio José Falcão, etc.

Foi em nome da propalada coragem e «raça» do «povo ribatejano», criador e lidador

de touros, que o fascismo promoveu localmente uma grande campanha a favor dos ideais nacionalistas.

Mas, igualmente, era como se fossem touros que os polícias encarregados da repressão às manifestações do primeiro de Maio, eram combatidos em Vila Franca de Xira. Na invectivação do regime, usavam-se, pelas ruas da vila, indistintamente os gritos de «morte ao fascismo» e os normalmente utilizados para provocar as investidas de touros de esperas.

Uma manifestação idêntica, com batalha campal nas ruas, se realizou quando, em 1977, a polícia de choque prendeu os toureiros (entre os quais se encontrava a figura da terra) que, na praça Palha Blanco, cumpriram a sua tarefa de matadores. Aí, já não eram motivos «políticos» que estavam directamente em jogo, mas sim a repressão à própria cultura popular, materializada na forma mais apreciada em Vila Franca, que resistiu e resiste, na esperança de ver legalizados os touros de morte em Portugal.

O problema de saber se a tauromaquia é coisa do passado ou do presente continua, pois, em aberto, decidindo-se em cada momento, pela forma como os grupos sociais dela se apropriam e a manipulam para servir os seus interesses, que a incluem e ultrapassam.

O passado, várias vezes evocado, representa aquilo a que se poderia chamar uma estratégia de manipulação visando o presente, apelando para as tradições (utilizada quer pelos grupos mais anacrónicos, quer pelos que algumas pessoas teimam em considerar os únicos representantes do futuro). Em Vila Franca, a cada momento, saber se a tauromaquia favorece a mudança ou a manutenção, é coisa a decidir no quotidiano.

Porque no centro da paixão dos touros, se encontram categorias dos sentimentos e das representações (como a morte) suficientemente plásticas e fortes para se imporem e servirem os mais diversos discursos.

2.3. *O Rural e o Urbano*

Uma discussão muito semelhante como a que normalmente é tida a respeito do passado e do futuro nas culturas populares, tem lugar acerca do carácter urbano ou rural destas culturas. De facto, é comum ver-se considerá-las como reminiscências ou remanescências do mundo rural pré-industrial. O mundo industrial, urbanizado, desarticulá-las-ia, substituindo-as, para consumo popular, pela cultura de massas.

A tauromaquia em Vila Franca prestar-se-ia bem à ilustração desta teoria, quer porque a imagem do touro e da sua lide remete para o trabalho no campo, quer porque Vila Franca, como se viu, era até há pouco tempo, um pequeno centro rural. Contudo, ver as coisas por este prisma, seria esquecer que os campos da lezíria são, hoje por hoje, capitalisticamente explorados e que o touro é, cada vez mais, produzido segundo modalidades que combinam as antigas imagens da manutenção da casta/representação da casta do criador, com a procura do lucro na apresentação de curros que garantem novos contratos de venda de touros, para o que contribui largamente a adopção de conhecimentos de genética e veterenária à actividade das ganadarias.

E seria esquecer, igualmente, que na nóvel cidade, o fenómeno, em vez de se diluir, acentua-se, embora, por vezes, com novas expressões. Há, pois, que procurar outras explicações.

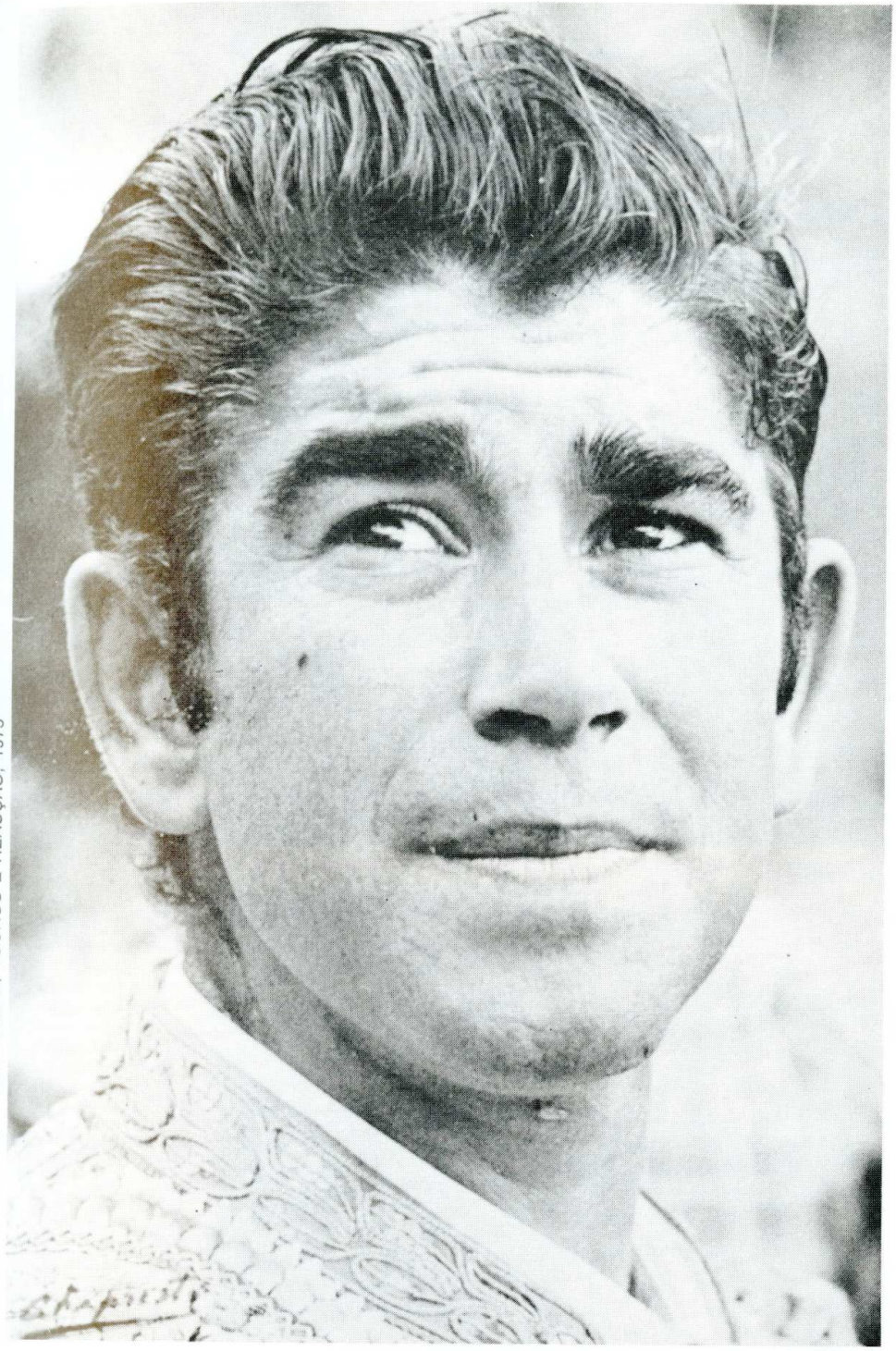

FOTO DE CHAPRESTO, IN *SOLILÓQUIO, TOUROS E REACÇÃO*, 1975

José Falcão
«Quem bem vive bem morre»

FOTOS DE CARLOS TOMÉ

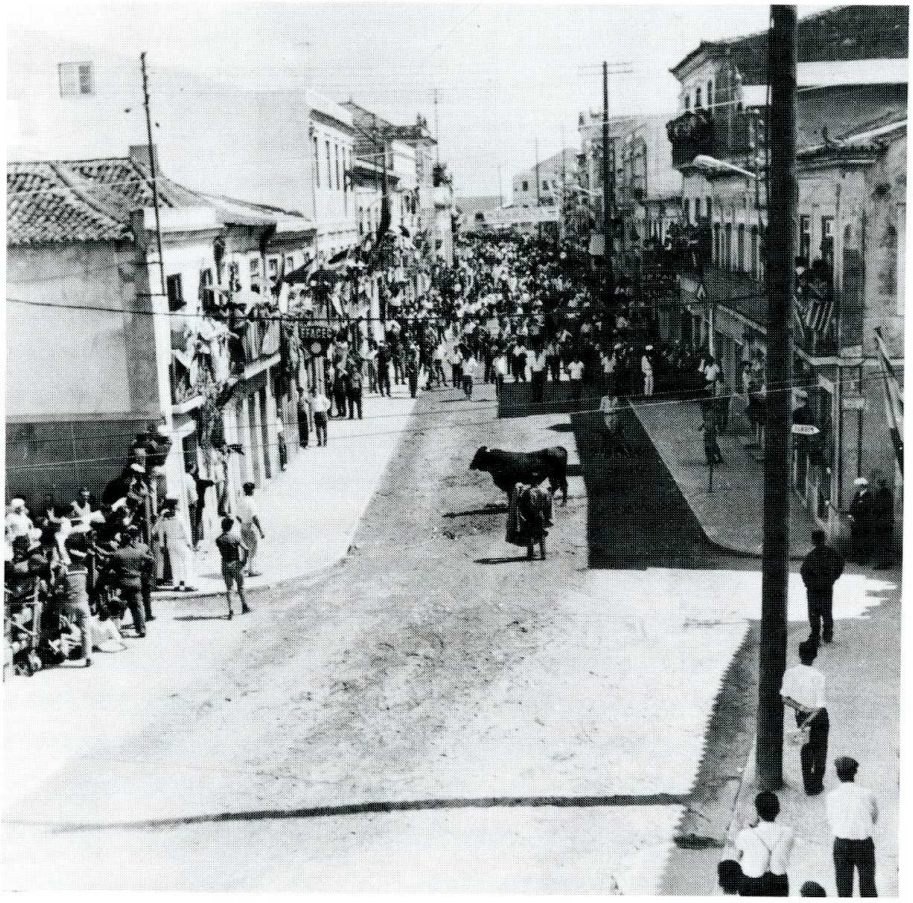

Desta forma nasceram os principais heróis do imaginário colectivo vilafranquense: os actuais matadores começaram a tourear nas largadas

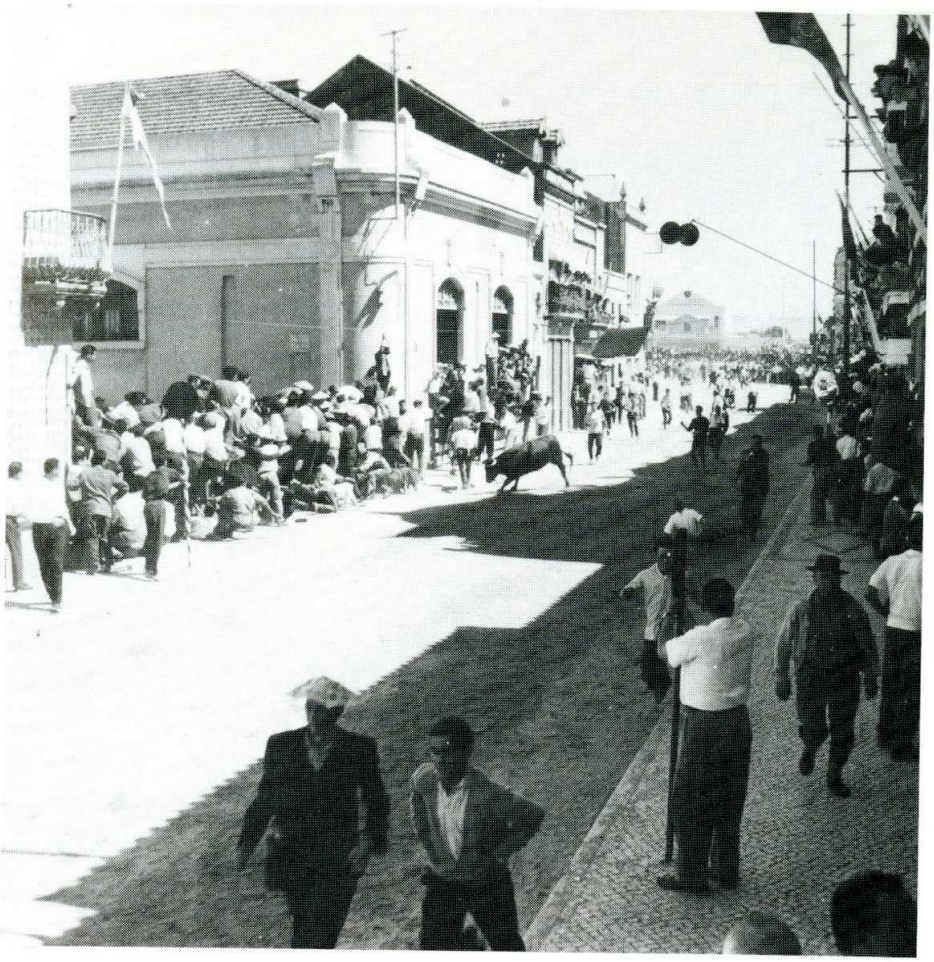

Durante as largadas de toiros, as ruas são ocupadas por mares de gente que, em festa, dão largas à sua aficion

FOTOS DE CARLOS TOMÉ

Numa tertúlia, os motivos da decoração combinam a terra e os toiros. O destaque vai para o toiro e os matadores vilafranquenses José Júlio, Mário Coelho e José Falcão

FOTO DE CARLOS TOMÉ

E os matadores, heróis populares, são transformados em objectos de culto

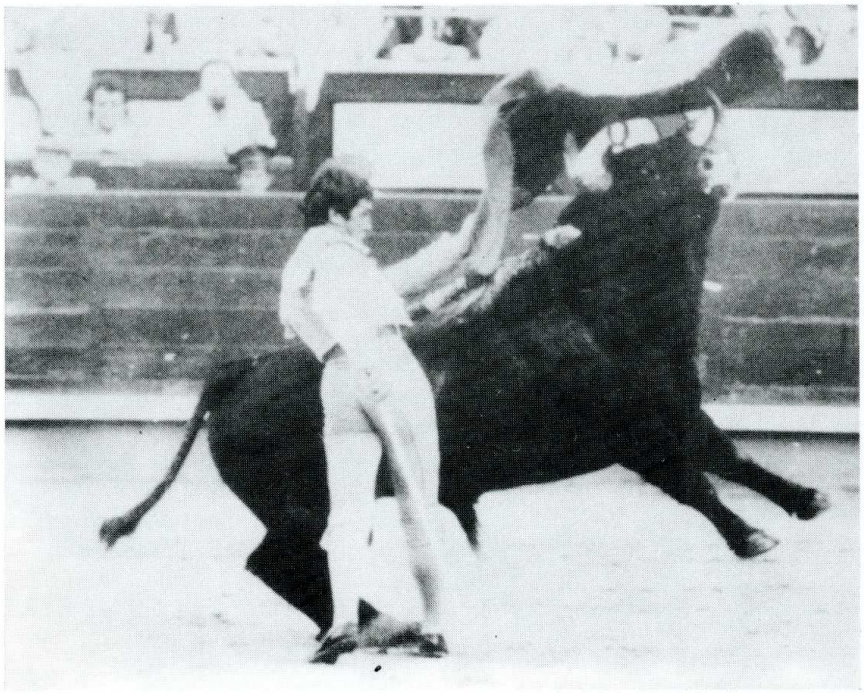

Vítor Mendes num «passe de peito»

Penso que estas se encontrarão nos processos de reprodução social e de dominação política.

O latifundiário-lavrador, dominando politicamente a região até à fase de maior industrialização, promove e cultiva ostensivamente todo o ideário ligado à tauromaquia. Os touros da sua ganadaria, plenos de força e bravura, simbolizam as qualidades da «classe» de gente a que pertencem.

Por outro lado, é ele que controla grande parte dos negócios, particularmente o fundiário, e é quem é capaz de mover influências que abram portas e vias de sobrevivência, da mesma forma que pode fechar oportunidades e fazer «cair em desgraça» quem se lhe oponha.

A lezíria, que se estende a perder de vista, exerce sobre os vilafranquenses uma atracção irresistível. Para lá do Tejo e da ponte, abre-se (ou abria-se) o mundo dos touros e dos cavalos, onde é (ou era) rei e senhor a figura carregada de mitos, do campino, semanalmente regressado a casa depois de trabalhos e perigos lidando com o gado bravo.

A presença física e imaginada do touro na vila é permanente. O lavrador e os seus acólitos, os criados servis ou os moradores que lhe devem favores, aí estão para o lembrar constantemente. Assim se foi interiorizando o gosto pela festa brava.

O «progresso», longe de destruir estas imagens, acentuou-as. O crescimento da população e a diversificação das actividades, geram o reinvestimento de capitais do comércio na agricultura e desta na indústria. As possibilidades de reprodução das classes populares, multiplicam-se, abrem-se novos empregos, cujo acesso, muitas vezes, passa pelo recurso às velhas relações de clientela.

O exemplo mais acabado, mas não único, desta dinâmica, será o dos varinos. Abandonada a actividade piscatória, os barcos que pertencem a varinos que continuam a sulcar o Tejo, ou são de transportes (antes da construção da ponte), ou são de recolha e comércio de areia.

O comércio de peixe passa a ser exclusivo das mulheres, e hoje só das mais idosas. As últimas gerações viram ser multiplicadas as saídas de futuro.

Vias semelhantes às que permitiram aos jovens varinos escapar à guerra colonial, pela entrada nas Oficinas Geais de Material Aeronáutico, abriram caminhos na indústria, nos serviços, na função pública e, principalmente, no comércio (primeiro das carnes, depois de tudo quanto pudesse dar lucro, desde a carne aos electrodomésticos e computadores, dos bares aos restaurantes, etc). A antiga comunidade fechada sobre si própria, integrou-se no tecido social vilafranquense, a ponto de hoje serem eles um dos seus principais suportes.

O alargamento das oportunidades de vida dos antigos grupos explica porque se mantém o centro do espaço e das relações sociais ocupado por esses mesmos grupos de moradores, reconvertidos, embora, às novas actividades que a mudança estrutural lhes possibilitou. A sua pressão e influência foram capazes de esbater as consequências da imigração e da descentralização. Pelo contrário, esse alargamento cria uma imagem da vila, para fora e para dentro, que dá a quem lá vive ou para lá vai viver, o sentimento de pertença a uma comunidade, patente na facilidade e na enorme frequência com que se verificam os encontros na rua, a ocupação dos espaços urbanos e a adesão aos encontros festivos, sob qualquer pretexto.

2.4. *Touros, Toureiros e Aficion*

A penetração na rede de relações sociais (conflituais e inegalitárias, de tipo clientelista ou impessoal e informal; combinando a dimensão societária com a comunitária) passa sempre pela adesão, mais ou menos explícita, ao corpo de significações envolvido na tauromaquia — ainda quando essa adesão aparece sob a forma de rejeição, «por bem a conhecer». Ser de Vila Franca e aficionado é uma categoria que se junta a outras, como ser português, operário ou médico, homem ou mulher. No ideário local e nacional, Vila Franca é terra da aficion, por excelência:

> «Dos festejos taurinos que se celebram em Portugal, este é, sem dúvida, um caso ímpar: desde o começo às duas e meia da manhã, até ao acabar com o touro para curiosos, quando já os primeiros alvores despontam na lezíria, acontece o quase milagre da praça a rebentar de gente, num ambiente de eufórica animação como não existe igual em qualquer outra praça da nossa terra: uma sensação que dá para evocar essa bebedeira incomparável, de vinho e alegria, que é o San Fermín de Pamplona. Porque também em Vila Franca o ambiente se faz o senhor, às vezes o incontrolado senhor, tornando o que acontece na arena mais pretexto do que objectivo.»[6].

Para a construção desse ideário, contribuiu de forma significativa, a criação de imagens literárias sedutoras, de que é bom exemplo o livro «O Ribatejo» de Francisco Câncio, com os seus mitos contados, as suas histórias dos reis, nobres e heróis, os seus mitos e lendas, com as belezas descritas, o pitoresco pintado de mil cores, e ainda uma parte da literatura neo-realista; ou, as histórias, pensamentos e «estudos» publicados na imprensa regional desde, pelo menos, o princípio do século. Tudo isto, obviamente, apoiado por pressões sociais dos agentes interessados na «valorização» cultural e histórica da terra.

Vila Franca é a terra da aficion, que se organiza nas tertúlias, colectividades de convívio com efectiva força social, locais de reunião e encontro, de «petisco» e discussão, de manifestação de paixão taurina, de passagem de filmes, etc. Tertúlias que não deixam de reflectir (e, por vezes, representar) as clivagens de classe e os grupos de pressão existentes, sob a camuflagem comum da paixão regionalista pela festa brava.

É a terra em que dia de touros é dia de festa, e em que, em qualquer festa, como a celebração de um casamento, se simulam corridas de touros ou se faz uma «vacada», em que os miúdos brincam aos touros.

É, também, a terra dos toureiros, os da lide a pé. Não só o José Falcão, o José Júlio, o Mário Coelho, o Vítor Mendes, o António de Portugal e outros, do passado e do presente, heróis populares, emblemas da terra e da sua aficion, mas também os inúmeros bandarilheiros, moços de estoques, apoderados e empresários, moços de curros (Pinterrilho é figura típica porque é quem limpa os dejectos animais na praça Palha Blanco), forcados, todos ou quase todos elevados à categoria de figuras típicas e representativas.

De Vila Franca partem excursões para Madrid, Badajoz ou Sevilha, para que possam ser vistas «corridas de touros a sério», como as que, por cá, se realizaram sem continui-

---

[6] Solilóquio, *No país das touradas,* Lisboa, 1981.

dade e contra a lei e os costumes do nosso País, com touros em pontas e picados, toureados «com verdade».

Vila Franca são, também, os milhares de vilafranquenses que guardam dias de férias para assistir e participar nas esperas de touros da feira de Outubro, que não faltam a fazer os «quites» nas esperas do Colete Encarnado, que vibram e se divertem quando os touros estão na rua, e eles também.

Todas as festas têm os touros como «prato forte» e, algumas, como motivo. A festa do Colete Encarnado hoje em dia a mais importante, tem programa variado. Mas entre as touradas, a noite da sardinha assada, as exposições, as bandas de música e os bailes, o folclore, os festivais desportivos e as regatas no rio, as «esperas de touros seguidas de largadas» constituem os momentos mais altos. Aí, as ruas da Cidade, são ocupadas por mares de gente que, em festa, dão largas à sua aficion. Então, num espaço público, em que o inimigo não reconhece «classes» de gente em quem marrar, em que o perigo ronda a cada investida do animal, todos podem ser toureiros, já não apenas projectando-se nos «diestros», mas sendo artistas-participantes.

Desde que os foguetes anunciam que os campinos partiram pelas ruas da Cidade, desde a ponte até à Praça de Touros, conduzindo cabrestos e touros, até que o último animal é recolhido, depois de duas horas à solta, Vila Franca vive os seus maiores momentos de euforia.

A festa é arrebatadora e culmina a expressão da identidade local: Vila Franca é a Terra dos touros e toureiros.

3. TOUROS E TAUROMAQUIA

Nem em todos os lugares a festa de touros coloca o mesmo tipo de problemas à análise, já que, remetendo em cada caso para os tecidos sociais e para as redes de significações que constroem, as perspectivas teóricas terão que considerar as diferenças que separam uns casos dos outros.

Assim, a pequena e necessariamente incompleta análise dos conteúdos simbólicos da tauromaquia que vou fazer, terá que ver, apenas, para o caso português, com a maneira como julgo que ela é vivida em Vila Franca.

3.1. *Um Mundo de Representações*

Tudo, numa corrida de touros, deve obedecer a um ritual preciso e definido. As normas estão fixadas (e, em parte, regulamentadas pela lei), fazendo parte das obrigações a que directores, toureiros, peões de brega, pessoal da praça e até o público se submetem com gosto (ou, pelo menos, de livre vontade), garantindo, ou pretendendo garantir, que se está perante um espectáculo «com verdade», em que desde as «cortesias», aos «quites» (um toureiro deve deixar que os outros experimentem o seu touro), à ordem de entrada em praça, ao sorteio dos touros, ao tempo de execução de cada «sorte» (a sorte de varas

em que o touro é picado como teste à sua bravura e características, a sorte de bandarilhas, a sorte de muleta e da estocada, os três «tércios» da corrida à espanhola, ou, no caso português, os ferros compridos, os curtos e a pega), a música para uma boa lide, a volta à arena, os avisos executados pela corneta, etc., tudo está previsto e ritualizado, se segue à risca. Se o perigo está mesmo presente, os rituais do seu enfrentamento não podem ser desprezados.

Cada passo representa alguma coisa da história e da mitologia dos touros, e a sua não-observância, para além do desagrado que provoca, pode ser vista como mau prenúncio.

O público entendedor (que o há, como categoria à parte), em cada corrida, que decide da glória ou da desgraça do artista e principalmente, os toureiros, devem conhecer a fundo quer as características do animal que está em praça, quer a melhor maneira de o derrotar com os meios estabelecidos, dando-lhe as devidas vantagens isto é, permitindo-lhe que se defenda (o que, infelizmente, raramente acontece em Portugal, onde os touros, para além de quase nunca terem peso e idade, são expoliados da sua principal arma, o gume dos cornos).

O toureio exige conhecimentos do ofício que, em caso algum, anulam as crenças supersticiosas que abundam no mundo da tauromaquia. As promessas e rezas, a oferta das lides, as crenças expressas em frases tipo «no hay quinto malo» (o quinto touro a sair é sempre bravo), a esperança de que os touros saiam bem e de que a lide corra pelo melhor, inspirada, tudo remete para um mundo de crenças e superstições que são parte integrante e importante da festa. Mesmo quando não se acredita em qualquer poder sobrenatural, a mística permanece, o acaso, a sorte («os touros, como o melão, como saem, são!»), sendo indispensáveis ao desenrolar das emoções sentidas ao ver e ao derrotar um touro.

3.2. *Um Mundo de Oposições*

Apesar do inimigo comum, o mundo da aficion não é um mundo isento de oposições. Não falarei aqui das que respeitam à apropriação social da tauromaquia, nem às que se passam no «campo» tauromáquico (assunto a merecer um tratamento autónomo), mas sim das que atravessam a própria arte de lidar touros.

A primeira, algo lateral em relação à lide, está sempre presente: trata-se da oposição entre o que se chama (alguém chama) uma forma «bárbara» de sentir emoções, oposta à forma «civilizada» de o fazer.

Farpear e matar um touro em praça é, para muita gente, um espectáculo bárbaro, deselegante, uma verdadeira carnificina. Certamente, esta ideia tem que ver com as formas sociais de tratar culturalmente os temas da morte e da coragem.

Por exemplo a morte simbólica no teatro, seria uma forma legítima de a exorcizar. Mas, porque exige a distância ao que é representado, a capacidade de «pensar sobre», é uma forma mais facilmente apropriável pela burguesia. Nos touros, a morte e a violência são representadas de forma muito mais imediata, directa, acessível. A barbárie, de facto, só existe enquanto termo de qualificação de uma representação que se opõe a outras formas de representação do mesmo tema.

Outra oposição, esta interna à arte de tourear, diz respeito às maneiras legítimas de o fazer. O toureio recobre um conjunto de formas, que vão do toureio a pé (touro picado, depois bandarilhado, depois toureado à muleta e morto), ao toureio a cavalo, às pegas, aos espectáculos cómicos e às brincadeiras nas esperas e largadas, vacadas e «pamplonas». Os apreciadores de uma ou outra forma (principalmente as duas primeiras), disputam-se sobre qual delas deve ser considerada mais legítima (em Portugal essas discussões respeitam a saber se a arte marialva pode ou não ser equiparada ao toureio a pé), evocando muitas vezes razões de ordem histórica e social.

Para além destas fissuras, outras existem, como seja a oposição entre o toureio «de poder a poder», em que ao touro são dadas as vantagens, em que o toureiro vai aos terrenos do animal e aguenta a investida, e as «cambiadas» e um grande número de outros «truques», para enganar turistas e touros, retirando emoção às «sortes» (aos passes e aos momentos da reunião), entre o fazer sobressair e melhorar, durante a lide, as qualidades do touro e a sua «destruição» com falsos «passes», etc...

Ainda que dentro das regras básicas, o toureio permite os estilos pessoais e a criação de «escolas», particularmente ligadas aos pormenores estéticos da arte. Cada escola, quase sempre representada por uma «primeira figura», tem os seus adeptos e os seus detractores, gerando acesas discussões sobre as virtudes de cada estilo. Esta oposição tem a ver com aquilo a que os aficionados chamam a «evolução do toureio». Cada escola teria trazido novos contributos, e a sua sucessão constituiria a história da arte de lidar touros. Para além de ir criando novos públicos, ou renovando o interesse, esta oposição presta-se a afirmações de «saber» em questões pelas quais os conhecedores se demarcam dos leigos. Essa é uma das vias básicas da apropriação da capacidade de manipular os símbolos tauromáquicos.

Não se pode falar das oposições que atravessam o mundo dos touros e dos toureiros sem voltar à questão do passado e do presente. Como noutras culturas populares, a afirmação «antes é que era bom» é bastante frequente. Não pode ser vista como uma nostalgia do passado, mas sim, (através das histórias, de abatimento de mitos, da afirmação e contestação de escolas), como a recorrência a um passado legitimador (face à dominação) da tauromaquia e dos seus valores, bem como a afirmação de poder baseada na antiguidade no campo, que autoriza os discursos e legitima o poder no seu interior.

Mas, talvez, a oposição mais importante, logo a seguir à que opõe a paixão pelos touros à tourada à portuguesa («esthetic and humanistic»), seja, neste momento, a que se estabelece entre os que se chamam e consideram verdadeiros aficionados, e os que, apenas preocupados com a promoção de um espectáculo pronto a ser vendido a turistas e desconhecedores, em que «o único honesto é o touro» (ou o «burro com cornos e pintado de preto»), desvirtualizam a festa. É como se numa corrida de automóveis, não houvesse o perigo de um despiste, de qualquer acidente a influir no resultado da corrida. Ou como se no futebol os resultados fossem combinados antes do jogo. Daí o combate, muitas vezes virulento, contra artistas «falsos», promovidos à última hora por bem montadas campanhas de propaganda, contra a rejeição de touros particularmente perigosos e grandes por alguns toureiros de «nome feito» ou contra a forma como, por vezes, os touros são picados de forma a retirar-lhes qualidades. Combate que os que se chamam aficionados de verdade promovem a favor da verdade nos touros.

3.3. *Um Mundo de Significações*

Para além do que já ficou dito, onde se encontra o cerne das significações da tauromaquia, que a tornam suficientemente maleável e plástica para poder servir às diversas estratégias sociais e que leva a que, apesar de todas as transformações, há 50 000 anos o homem mantenha com o touro uma relação muito especial?

São três, em minha opinião, os elementos simbolizados pelo toureio: uma estética ligada às formas do corpo; a coragem; e, principalmente, a superação da morte.

A estética, no toureio, começa pelo colorido dos trajes, quer as casacas marialvas, quer o «traje de luzes» dos matadores e peões de brega. Mas, é na maneira de portar o corpo e de executar os passes, esculturalmente, que a estética ganha toda a sua significação: «mistérios desse toureiro de verde e negro, que com a muleta caminha para o touro. Sem uma hesitação. Sem uma dúvida. E os passes começaram brotando, deslumbrantes de harmonia, de desmaiada beleza»[7] como canta Bergamin,

Esa música, ese canto
ese melodioso eco
que escuchamos con los ojos
y con los oídos vemos.

ou Calderon de la Barca:

a quién
suena la música bien
pudiendo escuchar el Canto?

A relação entre uma boa lide, escultural e valente, e a música que se toca ao toureiro, releva da musicalidade dos movimentos do corpo, sublimados em praça. A não ser que o nível artístico seja tal, que faça calar a própria música e os «olés», situação raríssima, em que o público reclama o silêncio, para apenas se fazerem «ouvir» as imagens que se apresentam aos olhos.

O «apolíneo» e o «dionisíaco» que A.F. Costa e M.D. Guerreiro[8] atribuem à essência das culturas populares, estão plenamente presentes: o toureio é a combinação perfeita entre, de um lado, os prazeres da carne, a «bebedeira», o excesso, a comunhão primordial com a natureza e a vida, e, do outro, a medida, o equilíbrio, a beleza das poses.

Combinação que favorece a fácil apreensão pelo público, sem apelar para grandes esforços intelectuais no acto de apropriação.

O tratamento estético do corpo, na corrida de touros, passa pela forma como é tratada e expressa a sexualidade. É bem conhecida a teoria Freudiana a respeito do signifi-

---

[7] Solilóquio, *A festa continua,* Lisboa, 1985.

[8] COSTA, A. Firmino e GUERREIRO, M. das Dores, *O Trágico e o contraste — o fado no bairro de Alfama.* Lisboa, D. QUIXOTE, 1984.

cado sexual do aparecimento do touro nos sonhos. O touro, imagem viva da masculinidade é «trabalhado» no subconsciente de forma contraditória.

A mesma contradição presente na história, no mito, que foi contada a mim e ao próprio filho, em pequenos, por um velho peão de brega: o corpo viril dos toureiros, encontra-se coberto por trajes que teriam sido utilizados por virgens sacrificadas na antiga Roma. Aí estaria a origem do «carrapito» (a coleta), do traje de luzes, cintado e justo, enfeitado. Aliás, contava a história, teriam sido elas as primeiras a tourear, utilizando lenços como muleta. Trata-se, obviamente, de um mito. Mas, como todos os mitos, tem consequências bem reais.

Virilidade e femininalidade estão, pois, misturadas e, inconscientemente, confundidos. Ou não fosse a arte de tourear o emprego da subtileza para vencer a força bruta...

A coragem, o «valor» (palavra que, na linguagem tauromáquica, designa essa qualidade), é outro elemento central no núcleo de significações da aficion.

Enfrentar a fera, parar-se em frente dela, «templar» (isto é, ser capaz de comandar a velocidade da investida do touro) exigem, de facto, uma grande dose de «coração».

Estilos e escolas se basearam na acentuação do elemento-coragem em relação ao artístico (o que torna mais fácil o acesso ao público, já que uma grande faena, esteticamente perfeita, embora sempre esperada, só raramente aparece, ao passo que o «valor» pode estar sempre presente). Toureiros se fazem e desfazem pela forma como enfrentam o perigo, sem temer uma cornada que, por vezes atinge só músculo, mas outras atinge outros orgãos, mais vitais. E que, quando atinge o «coração», a coragem, acaba com o «diestro».

Estar em frente de um touro (ou projectar-se em quem está) temendo-o e respeitando-o sem, contudo, desfalecer ou ser tomado de pânico (sempre mal camuflado), é um meio de adquirir, simbolicamente, a coragem para enfrentar os «perigos» da vida social. Temor e destemor, eis um novo par de contrários que se combinam na festa de touros, formando a coragem, cantada na imaginação popular:

Oh terras de Vila Franca
Onde tanta e tanta vez,
Sem temer uma colhida,
Se arrisca a vida,
Com altivez.

A MORTE SIMBÓLICA

Entre la vida y la muerte,
la suerte,
ligeira como una flor
o un cristal

José Marin Pemon

A ritualização da morte é, sem dúvida, o elemento decisivo no conjunto das experiências vividas na festa dos touros. É na luta entre a vida e a morte que se concentram as sensações e as emoções do toureio.

Apesar da mercantilização do espectáculo, que tantas vezes, como sempre em Portugal, retira «verdade» à festa, sobrevalorizando o colorido estético e a afirmação arrogante de força e valentia (contra touros diminuídos), a morte está no âmago da arte de lidar touros.

É por isso que toda a aficion, começando por toureiros e críticos (quando por falta de valor, não têm interesses económicos mais fortes do que a aficion), se impertiga contra a ausência de emoção, a «sensaboria», da corrida à portuguesa. A cada momento se reivindica a lide integral, pelo menos nos locais onde isso é visto como algo mais do que um espectáculo bárbaro. Mas os que, por interesses investidos na corrida à portuguesa, tudo fazem para que tudo vá ficando na mesma, não ousam levantar a voz contra os touros de morte, sob pena da acusação de «traição» à «verdade» da festa.

A corrida de touros é fortemente reprimida, ideologicamente, por uma moral civilizadora que tem a ver com os gostos da classe dominante. Diz Norbert Elias que «nos nossos dias, tratar-se-ia como anormal uma pessoa que tentasse satisfazer as suas tendências de prazer queimando gatos vivos, porque o condicionamento normal do homem da nossa fase de civilização substitui ao prazer da vista de tais actos, um medo — inculcado sob a forma de autoconstrangimento — que afasta os homens de tais manifestações[9]».

Pretende a Associação Protectora dos Animais, os deputados ingleses ao Parlamento Europeu e muito mais gente, que fossem eliminadas as «sortes de varas», de bandarilhas e da estocada na corrida de touros. Se o espectáculo se mantém, é porque, como diz o mesmo autor, existe uma interdependência estreita entre estruturas sociais e estruturas emocionais e, assim, nos locais onde a cultura tauromáquica está socialmente enraizada, a morte do touro deixa de ser uma brutalidade, para ser um meio de expressão de outras emoções.

Será, isso sim, uma forma de controlar socialmente a agressividade. Esta foi «civilizada», refinada, em muitos lugares. Expressa-se na assistência a um desporto ou noutros espectáculos (e instituições, de que é exemplo o aparelho policial, que se apropriou do direito ao exercício da agressividade e a exerce em nome dos cidadãos), mas também nas touradas.

Nenhuma sociedade sobreviveria, hoje em dia, se não criasse os mecanismos institucionais de expressão da agressividade, projectada, exercida simbolicamente, no corpo de uma atleta ou de um touro. Os indivíduos não dispensariam essas e outras válvulas de escape emocional. «... a sociedade está assente na violência e a manutenção da comunidade exige a transferência dessa violência para o sacrifício de uma vítima expiatória, origem de toda a estruturação social, das formas e das regras essenciais de ordem cultural»[10].

Em Espanha, para a atribuição de orelhas e rabo do touro morto ao toureiro, troféus pelos quais o público reconhece uma boa faena, o principal critério é matar bem. A principal derrota é deixar ir um touro vivo para dentro. Se até ao fim o touro deu luta, receberá, também, a homenagem (a título póstumo) da «volta no arrasto» e o ganadero pode vir a ser chamado à arena para receber aplausos. O mesmo se passou em Vila Franca, ou na Moita, quando os matadores levaram até ao fim o seu papel.

Na consciência humana, a morte é um elemento sempre vivo. Se se sabe que ninguém sobreviverá, a imortalidade ou a transmortalidade estão sempre presentes. Quanto mais os

---

[9] ELIAS, Norbert, *La civilization des moeurs, Paris, CARMANN* — Léxy, 1973, pp. 296.

[10] Ideia de René Girard, referida por Costa e Guerreiro na obra citada, pp. 241.

perigos de redução ao nada ameaçam a existência dos homens, traumatizando-os, mais o exorcismo da morte, a sua derrota pela magia ou pelo rito, se torna importante.

Todas as culturas, em muitissimas das suas formas, expressam esta ritualização da violência e da morte: o teatro, por exemplo, na cultura elitária; o desporto, na cultura de massas; a morte do touro, na cultura popular de algumas regiões. De todas elas, é na última que a combinação entre a vida e a morte, o horrível e o belo (algo que supera esta simples dicotomia), está mais imediatamente, fisicamente, representada, bem ao gosto popular. A percepção do que está em causa é imediata, tem formas materiais, é acessível.

Daí a paixão que se joga em cada encontro com a morte, «a las cinco en punto de la tarde».

BIBLIOGRAFIA

CÂNCIO, Francisco, *Ribatejo,* Vila Franca de Xira, «Vida Ribatejana», 1929.

CERTEAU, Michel de, *L'Invention du quotidien,* Paris, Union General d'Editions, 1980.

CONRAD, J.R., *Le culte du taureau,* Paris, Payot, 1978.

COSTA, António Firmino da, e GUERREIRO, *Maria das Dores, O trágico e o contraste, o fado no bairro de Alfama,* Lisboa, D. Quixote, 1984.

ELIAS, Norbert, *La civilisation des moeurs,* Calmann-Levy, 1973.

FERNANDES, Lopes, *Consciencialização sobre a festa de touros,* Setúbal, Ed. do autor, 1983.

HEMINGWAY, Ernest, *Fiesta,* ULISSEIA, 1983.

MUCHEMBLED, Robert, *Culture populaire et culture des élites dans la France moderne (XVe-XVIIIe siecles),* Paris, FLAMMARION, 1978

POUJOL, Genevieve e LABOURIE, Raymond (org.), *Les cultures populaires,* Toulouse, EDOUARD PRIVAT, 1979.

REDOL, Alves, *Barranco de Cegos,* Mem Martins, EUROPA-AMÉRICA, 1973.

SOLILÓQUIO, *Toca a música,* Lisboa, ed. do autor, 1972.
Touros e reacção, Lisboa, ed. do autor, 1975.
Touros e provérbios, Lisboa, ed. do autor, 1977.
No país das touradas, Lisboa, ed. do autor, 1980.
Até ao rabo é touro, Lisboa, ed. do autor, 1982.
A festa continua, Lisboa, ed. do autor, 1985.

ALVES REDOL, O «MENSAGEIRO DO RIBATEJO» E O GRUPO NEO-REALISTA DE VILA FRANCA

GARCEZ DA SILVA

Ao debruçarmo-nos sobre a história do Neo-Realismo — designação, entre nós, do Realismo Socialista — não nos podemos alhear da existência em Vila Franca de Xira, entre os derradeiros anos da década de 30 e o início dos anos 40, de um grupo de jovens, ligado a núcleos afins, de Lisboa, Porto e Coimbra.

Como elemento aglutinador, Alves Redol; como ambiente propício ao convívio intelectual desses jovens e factor excelente para dinamizar os seus impulsos literários, o *Mensageiro do Ribatejo,* semanário de feição democrática, que dirigido, a partir de Outubro de 1934, por J. Neves de Carvalho, se publicou em Vila Franca entre os anos 30 e 40.

Redol era um pouco mais velho do que os mais velhos de nós e dispunha de vasta experiência humana, obtida na dureza do contacto com paisagens e homem de outras latitudes, a que viera juntar-se uma vivência profunda dos problemas do povo — principalmente do povo ribatejano.

Talento bem cedo manifestado, e homem simples, de uma simplicidade aliciante, Redol contribuíra naturalmente para aglutinar esse punhado de jovens tocados pelo gosto das letras e das artes, curiosos de saber, cujo papel na apreensão, divulgação e desenvolvimento do Neo-Realismo, nos parece de considerar.

Muito da experiência de Alves Redol e da sua visão melhor informada dos problemas sociais nos influenciaram, nos ajudaram a ultrapassar inúteis idealismos, apontaram os rumos certos de um realismo renovado, e os seus exemplos de acção nos guiaram, determinando, até, os difíceis caminhos que, tal como ele, alguns de nós percorreram.

O Grupo Neo-Realista de Vila Franca juntava à sua incipiente actividade literária, uma acção devotada a iniciativas culturais, realizando palestras e recitais de poesia, visitas a museus, contactos com a vida nos campos ribatejanos, e assíduas leituras em comum, através das quais aprofundávamos os problemas da literatura; das artes, da filosofia, tentando arru-

mar um conjunto de ideias desordenadas, por meio do conhecimento metódico das obras fundamentais dos filósofos materialistas. Estudávamo-las ao serão, numa casa recôndita, em redor de uma singela mesa de pinho... E sem darmos por isso, repetíamos — em modesta medida, embora — os frequentadores do Cenáculo, quando estes, «quietos à banca, com os pés em capachos, como bons estudantes», começaram à noite a estudar Proudhon...

Simplesmente, enquanto li ainda se estudava o ideário de um dos mestres do socialismo utópico, trazido de Paris por Antero, aqui, ultrapassado Proudhon, aprofundávamos Marx e Engels, em edições que chegavam até nós, não se perguntava como.

E embora sujeitos a duros condicionalismos, lá íamos clarificando ideias, apreendendo o real, aderindo à nova corrente ideológica que dominava o «espírito do tempo»; lá íamos combatendo um ambiente que refreava os mais generosos impulsos da nossa juventude e tomando consciência de que o nosso contributo seria também necessário para imprimir novo sentido à existência humana.

Tempos antes da formação do nosso grupo, quando ainda não tinham ingressado nele estudantes como o Arquimedes e o Mário Faria, aos quais viera juntar-se o Carlos Pato, já o dinamismo de Alves Redol se fazia sentir na organização de actividades culturais e na publicação das suas primeiras criações literárias.

Data de 1935 o meu primeiro encontro com Alves Redol, através do *Mensageiro do Ribatejo*. Da nossa troca de ideias, desde logo resultou uma profunda mudança nas minhas digressões literárias. Abandonava os românticos para me interessar, sobretudo, pelo Eça — início de uma paixão que, não obstante os seus aspectos negativos, deixaria inestimável sedimento, mais tarde enriquecedor de alguns estudos inspirados por releituras críticas. E recordo-me de ter sido *O Crime do Padre Amaro*, romance que Redol estimava particularmente e «relia com frequência», a primeira obra que me recomendou.

Mas a sua pequena biblioteca de então era já rica em obras fundamentais de uma *nova* literatura. Predominavam Barbusse, Michael Gold, Gorki, Ferreira de Castro, os brasileiros... E certos livros *malditos*, esses, escondiam-se sob as franjas de um sofá inocente, na sala de umas velhas tias...

Seria também através de dois livros seus que a imagem de Eça de Queiroz mais se me enriqueceu: a *História das Conferências do Casino* e um livro de Archer de Lima, *Eça de Queiroz Diplomata*, que descrevia a acção do nosso escritor no consulado de Havana, em defesa dos *coolies,* explorados pelos fazendeiros cubanos.

Recordo-me de certa manhã o visitarmos, num primeiro andar da Rua Direita. Reunimo-nos no seu escritório, dominado por um grande retrato de Gorki. Vivíamos um tempo de ansiedade e dor, o da guerra civil de Espanha, e tinha chegado a Lisboa, como a vários recantos do mundo culto, a mensagem fascinante do *Romancero Gitano*, de Federico García Lorca. Redol trouxera-nos esta mensagem. Leu-nos alguns poemas, pondo natural emoção na leitura, quase recitação, do «Romance de la Guardia Civil Española». Tínhamos presente, nesse tempo de trágicos eventos políticos, o recente fusilamento, pelos falangistas, do malogrado poeta andaluz.

Já antes de 1935-36, a actividade de Alves Redol se manifestara, porém, através de palestras, assim como de artigos e crónicas para o *Mensageiro do Ribatejo*.

Em 1934, realizara no Grémio Artístico Vilafranquense, integrada num ciclo de confe-

FOTO DE SEBASTIÃO GOES

Visita ao Museu de Arte Contemporânea em Fevereiro de 1937

rências, e logo repetida no Clube Vilafranquense, uma palestra, «Terra de negros — ambição de brancos», que seria o testemunho da sua experiência africana.

Assistia-se então, em Vila Franca, à plena revelação da «mocidade esperançosa», a que Redol se refere na «Breve memória...», escritas em 1965 para uma edição de *Gaibéus*. Também outro *moço esperançoso*, Emílio Diniz Lopes, então aluno do Curso Superior de Composição do Conservatório de Lisboa, iria pronunciar, no mesmo Grémio Artístico, uma palestra sob o título «O Músico dirá alguma coisa, do muito que sobre Música há para dizer».

Entre aquele ano e o de 1935, o *Mensageiro do Ribatejo* inseria um número apreciável de artigos e crónicas de Alves Redol e de outros jovens. Em 1934, aparecia um conto de António Dias Lourenço, *A Loucura de um sábio*, talvez o seu primeiro trabalho publicado, e no mesmo ano o *Mensageiro* publicava os meus primeiros tentames literários: dois contos, naturalmente delirantes de um hiper-romantismo que viera a atenuar-se logo que, fixado em Vila Franca (Junho de 1935), recebi a influência de uma nova paisagem e de um novo ambiente intelectual. Pouco depois, surgia Bona da Silva. Ensaiado no *Concelho do Cartaxo* e, por temperamento e formação, quase liberto do romantismo, era já leitor de Zola, enquanto que alguns de nós ensaiavam ainda, através de Eça de Queiroz, a sua viragem para o Realismo.

O ano de 1936 teria sido o mais significativo. O *Mensageiro do Ribatejo* elaborara um número de aniversário, em cuja primeira página sobressaía um artigo de Jaime Brasil, «Barbusse e o Humanismo». Noutra página, um conto meu, tema de Natal, mais depurado de arroubos líricos. Uma nota, porém, em caracteres normandos, circundada por um filete, e escrita por Alves Redol, mas não assinada, valia como sinal de novo rumo. A terminar, ele afirmava por todos nós: «Temos um escopo: servir a Humanidade, servindo a região ribatejana, a quem entregamos os escassos elementos que fertilizam o nosso labor: Juventude, Inquietação e Humanismo.»

É neste mesmo ano que Redol pronuncia a conferência a que Alexandre Pinheiro Torres se refere ao seu livro *O Neo-Realismo Literário Português* — conferência que constituiria um dos mais válidos contributos para o início de novos caminhos na arte e na literatura do País. Era a denúncia de uma arte sem sentido, que importava ultrapassar, e ao mesmo tempo um testemunho de fé nos princípios do Realismo Socialista, que o próprio conferencista, anos depois, iria seguir no seu primeiro romance.

Nesta conferência histórica, Redol retomava a querela sobre a arte-pela-arte, já combatida pelo Eça nas Conferências do Casino. Mas enquanto que Eça de Queiroz se opunha a uma literatura idealista, que não agia segundo a observação dos fenómenos psicológicos, condicionados pelo ambiente, e citava, como modelo a seguir, o romance *Madame Bovary*, de Flaubert — Redol, situado noutro tempo, dirigia a sua crítica, não ao Realismo burguês da Geração de 70, que, batendo-se igualmente contra a arte-pela-arte, não fora, no entanto, além das perspectivas sociais apontadas por um vago socialismo proudhoniano, mas sim dirigia essa crítica propriamente ao grupo da *Presença*, que persistia em refocilar no terreno estéril do subjectivismo, aprofundando os recessos mais íntimos do ser humano... — quando as injustiças, as lutas, os sofrimentos apontavam para uma atitude nova do artista, como homem que era, e como tal, não podendo isolar-se do mundo, mas intervir na sua transformação.

Alves Redol adquirira consciência destes problemas, e inspirado em Plekhanov, cuja obra, *A Arte e a Vida Social,* constituiria o catecismo estético dos neo-realistas, como *Du Principe de l'Art et de sa Destination Sociale*, de Proudhon, constituiria o dos realistas burgueses, Redol fazia esta afirmação, aliás decalcada do próprio Plekhanov: «A Arte deve contribuir para o desenvolvimento da consciência e para melhorar a ordem social».

Sintonizada com a reorganização da acção política do sector mais progressitas da sociedade portuguesa, o Realismo Socialista era a sua expressão na arte e na literatura, e a conferência de Alves Redol estaria para o advento do Neo-Realismo, como a conferência de Eça de Queiroz, no Casino Lisbonense, esteve para o Realismo burguês. Exageramos? Pelo menos, poderá afirmar-se que daqui partiu uma das mais consequentes reacções contra o idealismo presencista — e com esta reacção, a implantação de novos conceitos de arte, que iriam tomar forma, poucos anos depois, no romance *Gaibéus*.

Não fora a iniciação ideológica através de um diálogo constante, e através desse diálogo, o aprofundamento das causas dessas lutas, dessas guerras, que torturavam a humanidade (estávamos em plena guerra civil de Espanha e no limiar de novo conflito à escala mundial) — não teríamos passado a barreira. Quedar-nos-íamos na inconsequente admiração dos homens de 70, que apesar da mensagem de Antero, não rasgaram os caminhos que ambicionávamos, ou afundar-nos-íamos nos problemas líricos da geração presencista, que nem sequer o *social* aflorava.

Mas era uma barreira, para alguns de nós, pequeno-burgueses intelectualizados, difícil de transpor. Era um peso de cultura ancilosada, não fácil de remover — o peso de valores de algum modo deificados, que preenchendo um grande espaço de nós próprios, impressionavam a nossa inteligência e dominavam o nosso comportamento.

Era sem dúvida Alves Redol, homem esclarecido, exemplo de intelectual comprometido na solução marxista das contradições sociais, quem melhor nos compreendia, nos esclarecia e nos guiava. E era também Dias Lourenço quem desempenhava uma acção decisiva sobre alguns de nós, pela solidez das suas convicções, formadas a partir da sua origem operária e pelo exemplo da sua acção conduzida até à grandeza de uma luta que, aliás, bem poucos de nós foram capazes de inteiramente assumir.

O ano de 1936 é o de maior assiduidade de Alves Redol nas páginas do *Mensageiro*. Nos primeiros meses deste ano, publica «91», evocando os precursores da República, e a seguir, dois artigos sobre Jornalismo. Entretanto, o jornal era suspenso pela censura durante cerca de dois meses, e ao reaparecer, em 10 de Maio, apresenta-se com novo cabeçalho, desenhado por Júlio Goes. No número seguinte, Redol assinava o artigo «País de Trovadores», donde ressalta esta afirmação, enquadrada nos princípios defendidos na conferência que pouco depois realizava: «...só é eterna e sublime a criação inconformista, cujas raízes se fundam no bem da colectividade». Ainda em 1936, publicava o conto «O Andrade», um artigo sobre Eça de Queiroz e «Do sentido futuro de um valor que se afirma», artigo dedicado a Emílio Diniz Lopes, que acabava de concluir, com alta classificação, o curso de composição do Conservatório de Lisboa.

Em 1937, publicava apenas um artigo: «Depoimento em prol dos pescadores». Mas nada publica em 1938. Absorviam-no naturalmente a sua colaboração n'*O Diabo* e a preparação de *Glória — Uma Aldeia do Ribatejo,* que apareceu precisamente em 1938.

Entretanto, a sua colaboração no *Mensageiro do Ribatejo* alternava-se com a de António Dias Lourenço, de Bona da Silva e a minha. Antunes da Silva (não o romancista alentejano de *Suão*, mas um seu homónimo, creio que de Tomar, amigo de Redol e seu companheiro em Lisboa, autor da rubrica «Boca do Inferno», n'*O Diabo*) enviava por Alves Redol um ou outro poema, de conteúdo intimista, e em Fevereiro de 1936, o *Mensageiro* publicava o seu conto «A Morte de D. Leocádia».

Redol era, de resto, o nosso melhor veículo entre a cidade e a vila, porque trabalhava em Lisboa. Era ele quem nos distribuia o semanário *O Diabo*, ele quem nos trazia as novidades editoriais, ele quem impulsionava as nossas visitas aos museus de Arte Antiga e Contemporânea (1937), guiadas por Diogo de Macedo e Macedo Mendes, e pelos pintores Ezequiel Pereira e António Saúde.

Era ele, também, que nos continuava a ceder os livros da sua biblioteca e recomendava ou era portador dos novos que apareciam em Lisboa. Sobretudo, os brasileiros, de Jorge Amado, Lins do Rego, Gracialiano Ramos. Estes, e outros, trazidos com recato, eram lidos com sofreguidão e divulgados com as precauções que importavam, nesses tempos difíceis, da mais estreita vigilância sobre todo o indício de uma cultura não estatuída.

Os romances brasileiros, sobretudo os de Jorge Amado, funcionavam como um dos mais aliciantes veículos da nossa integração numa literatura de cariz social. E apesar do próprio Redol em breve ter ultrapassado a fase imitativa, não deixaram as suas primeiras obras de ser marcadas pela magia poético-romântica do estilo de Jorge Amado, que se reflecte desde logo nas suas crónicas e depois, principalmente, em *Gaibéus* e *Avieiros*.

O termo da guerra civil espanhola e a consolidação do fascismo português viriam criar mais difíceis condições à livre expressão dos intelectuais inconformistas. Mas apesar disso, em 1939, a actividade do nosso grupo não esmorecia. Pouco mais de um mês após a vitória franquista — que o próprio *Mensageiro do Ribatejo* se sentira, sabemos lá como, coagido a noticiar num certo tom apologético — criávamos no mesmo jornal uma «Página Literária» que iria funcionar como porta-voz da inquietação, dos anseios criativos e, quanto possível, como acção consciencializadora dos nossos leitores. Era, por assim dizer, uma trincheira aberta num campo que não era o nosso, para combater o ambiente eivado por uma ofensiva que, vinda de 1938, subvertia o próprio *Mensageiro*, tradicionalmente democrático.

Em 14 de Maio de 1939, surgia a primeira destas «Páginas», com uma «Abertura» escrita por Alves Redol, mas não assinada — expressão que era de uma programa colectivo. Um artigo meu combatia o apodo de imorais atribuído aos primeiros romances do Eça, e o Arquimedes subscrevia «Trovas».

A «Abertura» era a nota mais significativa desta «Página». Simples, sem rebusco, não obstante a sua linguagem metafórica, essa linguagem, ao mesmo tempo que lhe imprimia um interesse estético bastante acentuado, atingia um objectivo: velar, através da metáfora, o sentido real da acção inconformista e combativa que nos propúnhamos desenvolver. E assim passava ao crivo censório.

A nossa presença neste recanto, possível, do *Mensageiro* alternava-se com a publicação de alguns artigos, crónicas e poemas n'*O Diabo* e na revista *Sol Nascente*. Alves Redol, depois de publicar o conto «Kangondo», n'*O Diabo* (1936), inseria regularmente naquele

semanário uma série de crónicas sob o título genérico «*De Sol a Sol*». Entretanto, preparava *Glória — Uma Aldeia do Ribatejo* e estaria a congeminar ou a escrever *Gaibéus*.

A «Página» seguinte saía em 11 de Junho, abrindo com um poemeto de Arquimedes Santos, que veio a ser incluído em «Momento Juvenil», do seu livro *Cantos Cativos*. Nas colunas centrais, um artigo transcrito de *Sol Nascente* e uma pequena crónica, «*Safra*», de Alberto Rodrigues, pseudónimo de Carlos Pato, em que a nota paisagística e a sensibilidade à dureza do labor humano na Lezíria já prenunciavam o contista de *Valados*.

Em 9 de Julho, publicávamos a terceira «Página», com um artigo de Mário Rodrigues Faria e um poema de António Dias Lourenço, «Balada do fumo negro».

E em 10 de Setembro de 1939, depois de um interregno de cerca de dois meses, saía outra «Página» — a última. Transcrevia de *Sol Nascente* um pequeno artigo sobre arte chinesa, inseria o meu poemeto «À Espera dos barcos», já publicado n'*O Diabo* e mais tarde incluído no livrinho *Poemas*. Ressaltava, porém, das colunas centrais um artigo de Alves Redol, «Caminha, caminha sempre», que abordava a odisseia judaica e citava nomes célebres da raça, no campo das ciências e das artes, sem no entanto, cautelosamente, aludir à perseguição nazi.

Estávamos em Setembro de 1939. Com a deflagração da Segunda Guerra, coincidia a última publicação da nossa «Página Literária». Não seria por acaso que Redol buscara aquele tema judaico, ao mesmo tempo que ousávamos divulgar, num canto da «Página», esta afirmação facilmente conotável: «A guerra não é determinada por um povo, muito menos por um homem. É a expressão natural de condições provocadas por um sistema.»

Encerrada, por força de circunstâncias desfavoráveis, a curta série das nossas «Páginas Literárias», restavam-nos *O Diabo* e *Sol Nascente,* enquanto a Censura não os suspendeu. Ali publicaram, entre 1939 e 40, além de Redol, Dias Lourenço, Rodrigues Faria, Arquimedes, Bona da Silva e eu, vários artigos, crónicas, contos e poemas.

Entretanto, em Dezembro de 1939, Redol publicava *Gaibéus*. Mais tarde, dois elementos do nosso grupo surgiam numa «Antologia de Novos»: Arquimedes da Silva Santos, com «3 rimances ribatejanos» e Carlos Pato, com «Valados», conto que veio a fazer parte do seu livrinho póstumo.

Gaibéus «germinara» precisamente na fase mais activa do nosso grupo e aparecera quando as condições difíceis do tempo levaram a encerrar a nossa trincheira no *Mensageiro do Ribatejo*.

Mas outras se iriam abrir, numa esperança, continuamente renovada, de «atingir a vida, para servir todos os homens», tal a mensagem de «Abertura», a que estávamos vinculados.

Desânimos, alguns. Mas a mensagem de esperança que o próprio romance, *Gaibéus,* continha, galvanizava-nos. Continuava, como naquele «sonho-certeza» do *ceifeiro rebelde*. «Não havia nos seus olhos só planície e céu — havia o futuro a rasgar-se para além daquele céu e daquela planície...»

Com *Gaibéus,* estava escrito o primeiro romance neo-realista. E o nosso grupo sentia-se de algum modo identificado com a sua criação. Acompanhámos a sua «germinação», emocionámo-nos com algumas páginas que o autor nos ia confiando. Vivíamos o período heróico do Neo-Realismo. Admirávamos em Alves Redol, a par do talento literário, a inte-

ligência, a tenacidade no estudo, a renúncia, a devoção humana... E num tempo primordial da sua actividade criativa, soubemos oferecer-lhe um ambiente de fraternidade ideológica, de companheirismo. *Gaibéus,* nascido, era o fruto do empenho da nossa geração na abertura de uma via nova literária, a do Realismo Socialista, que, em Alves Redol, pelo seu talento, a sua formação ideológica, o seu humanismo, encontrara o obreiro primacial.

Fevereiro de 1980.

FONTES DOCUMENTAIS
RELATOS DE VIAJANTES

A PASSAGEM DO PRÍNCIPE LICHNOWSKI POR TERRAS DE ALHANDRA E VILA FRANCA

Félix de Lichnovsky, príncipe de origem alemã, visitou Portugal em 1842. Tinha então o nobre personagem 28 anos e no seu curriculum de militar e político contavam-se uma passagem como oficial pelo exército prussiano e o cargo de ajudante de campo ao serviço de D. Carlos de Espanha. Da viagem ao nosso país resultou a obra «Portugal Erinnerung aus dem Jahre 1842» publicada em Mainz em 1843 e traduzida em português dois anos depois sob o título «Portugal. Recordações do ano de 1842», de que nos socorremos para publicar o presente texto[1].

Constituindo, no conjunto da documentação disponível, um auxiliar precioso da história local, a literatura de viagens é também o retrato da sua época — neste caso a época romântica abordada num estilo jornalístico vincadamente atraído pelo pitoresco. Fruto de um notável espírito de observação aonde não falta o sentido do humorístico, o relato do príncipe Lichnivsky tem para o estudo do concelho de Vila Franca de Xira um interesse enorme. E se temos de ter presentes as inexactidões e erros que um contacto mais apressado com uma nova realidade sempre implicam — e que motivaram aquando da publicação da primeira edição desta obra algumas críticas e protestos na imprensa de então — não podemos, por outro lado, deixar de atender à importância que os comentários, opiniões e pareceres do autor representam para o entendimento do quotidiano de meados do século passado.

---

[1] O texto foi extraído integralmente de «Portugal. Recordações do Anno de 1842», 2.ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, pp. 86-93. Foi actualizada a ortografia.

As corridas de touros, a viagem em bote de Lisboa e Alhandra, a estadia da família real e da alta nobreza no Paço do Sobrelinho, as festas de S. João em Alhandra, a cavalgada de regresso a Lisboa — Todas estas facetas do quotidiano oitocentista nos surgem impregnadas de um sentido pictórico que tornam esta fonte imprescindível ao estudo do final da primeira metade do século XIX.

O combate de vida e morte, tanto para os homens como para os animais, cessou desde o tempo do governo da rainha D. Maria I, e este divertimento perdeu por esse modo o seu máximo interesse, os seus horríveis atractivos. Acabaram as funcções do *matador de espada*, já se não educam em Portugal bons toureadores, e os mais célebres espanhóis como Montes, e antes dele Costilares, Perico Corchao, Pepe Ilo, e Romero, já não se apresentam nas praças de touros do país vizinho. No tempo da minha residência em Portugal, tinham chegado de Espanha Trigo, um bom matador de segunda ordem, e um jovem toureador discípulo de Montes: vi-os trabalhar em Alhandra, e mais tarde em Lisboa; com tudo percebia-se bem, que tinham sido arrancados aos hábitos da sua pátria, vendo-se obrigados, em vez de brandir a espada, a arrastarem as pueris e inocentes *capas*. As corridas de touros portuguesas, assim como as espanholas começam sempre por um grande cortejo a cavalo; em Portugal porém desde algum tempo acabaram já as ridículas evoluções militares, que são muito de uso em Espanha. Quando a corte está presente, é um estribeiro da casa real que desempenha o lugar de *picador*, (em português *cavaleiro*), e serve-se então dos melhores cavalos das cavalariças reais. Assim montado efectua os passos, e manejos da antiga equitação espanhola, e saúda a corte, e o público, o que se chama as *cortesias de cavaleiro.* Então solta-se o touro que é recebido pelo cavaleiro, e depois o perseguem o mais que podem os *banderilheiros*, (em português *capinhas*), com as suas garrochas, e capas. Alguns capinhas são destros; a maior parte porém são pesados, e medrosos, ainda que o perigo não seja muito grande, visto que os touros são embolados. Os capinhas mostram a aparência dos seus colegas espanhóis, posto que não vêm tão bem vestidos, nem trazem *montera*, a conhecida bolça do cabelo feita de seda preta. O cavaleiro pelo contrário não tem a menor semelhança no vestuário com o picador espanhol; e bem se conhece pela maneira de trajar do primeiro, que lhe não está eminente um sério combate. Em vez das espessas botas de montar, muitas vezes guarnecidas de madeira, o cavaleiro aparece com polainas brancas fixadas sobre o joelho, com engraçadas rosetas. Traz um vestido de corte, segundo o antigo uso francês, feito de brilhante veludo, ou de seda de várias cores, e um chapéu de três pontas, com grandes plumas azuis e brancas. O estribeiro real, que vi em Alhandra desempenhando as funções de cavaleiro, montava excelentemente, ficava-lhe muito bem aquele trajo, e distinguia-se durante o combate por um prudente resguardo, e constante cautela pela sua segurança pessoal. Quando o touro não é bravo, ou não se interessa pelo combate, ou quando tem já sido muito acossado, são lançados contra ele os galegos, ou os pretos, que prestam então um serviço análogo ao dos cães, que o povo espanhol costuma pedir com instância, por meio do grito conhecido «perros» todas as vezes, que o touro se mostra pacífico de mais. Os galegos tomam parte (vide nota) em todas as corridas de touros portuguesas; aparecem com chapéus redondos, calções de anta entufados, trazem forcados de dois dentes, e por isso têm a denominação de *homens de forcado*. O seu lugar é debaixo da tribuna real, onde estão formados em fileira, e onde quando o touro se aproxima, o recebem a pé quedo em uma linha de puas de ferro. Junto deles acha-se uma espécie de ajudante a cavalo, com o antigo trajo espanhol, capa curta, e chapéu de plumas, encarregado de transmitir aos diferentes pontos da praça as ordens das autoridades, mantendo-se sempre o mais possível em

uma prudente distância do touro. A um dado sinal, os galegos, (e não os capinhas) lançam para o lado os seus ancinhos, e correm sobre o touro; o que é mais animoso posta-se em frente dele, provoca-o, e aproveita o momento em que o animal se precipita de cabeça baixa, e olhos fechados, para lhe saltar entre as pontas, às quais se agarra fortemente deixando-se levar violentamente de rojo. Os outros galegos lançam-se imediatamente sobre o touro segurando-o pelas pernas, pontas, e cauda, ou mesmo montam sobre ele, até que o animal, que muitas vezes arrasta uma dúzia daqueles indivíduos, é obrigado a parar. Chama-se a isto *agarrar o boi à unha*, e é coisa que parece agradar especialmente ao povo português, e por isso também naquele momento aplaude-se sempre com o maior entusiasmo. Fazem-se então sair para a praça algumas vacas munidas de chocalhos, e o touro já solto segue pacificamente a trote as suas companheiras para fora do circo. Curam-se-lhe depois as feridas, e ou o mandam para casa de seu dono, ou é reservado para a corrida seguinte. Os pretos aparecem com menos frequência, e melhor seria, que não aparecessem; por quanto a parte, que tomam no espectáculo não é muito bela, nem merece o nome de luta corajosa; é apenas uma desumanidade repugnante. Estes desgraçados negros alugam-se por alguns cruzados para representarem o papel o mais abjecto, que se pode exigir no nosso tempo da *imagem de Deus*. Quando o touro é preguiçoso, ou indiferente, ou simplesmente quando o público o reclama, entram em cena os pretos. São oriundos das possessões portuguesas de África, muitos deles duma constituição robusta, e musculosa, aparecem com a cabeça emplumada à semelhança dos reis selvagens que se mostram nos teatros provinciais alemães, e vêm metidos em uns toscos cavalos de papelão a que se chama *cavalinhos de pasta*. Lançam-nos assim ao encontro dos touros, que por via de regra os deitam por terra, e frequentemente os maltratam horrivelmente. Vi algumas vezes pretos, que tinham sofrido já muitas contusões, e não queriam continuar mais a trabalhar; contudo o povo gritava, os directores da praça obrigavam-nos, e os pobres diabos tinham de figurar de novo dentro dos seus monos de papelão, com verdadeiro desprezo da morte. O que se devia fazer em Portugal, era — desembolar os touros, armar de espadas os toureadores, e despedir os pretos inermes juntamente com os seus cavalinhos de pasta. O espectáculo ganharia muito com tudo isso.

Já que fiz menção de Alhandra, e das suas corridas de touros, vem muito a propósito comemorar um agradável episódio da minha residência em Portugal. É a festa de S. João, (a 24 de Junho), que é celebrada todos os anos com procissões, corridas de touros, e arraiais na vila de Alhandra situada junto ao Tejo a quatro léguas acima de Lisboa. O concurso de muitos milhares de pessoas, que ali vêm ter por mar e por terra, a presença de Suas Magestades, da corte, e de muitos fidalgos, ministram a esta função um carácter misto de cidade e de campo, que não deixa de ter interesse. Estava eu ainda perplexo, ignorando se me resolveria a ir presenciar tudo aquilo em despeito do calor ardentíssimo que então fazia, quando me veio destruir toda a hesitação um bilhete do duque de Palmela em que me dizia: *pour un voyageur qui désire recueillir des impressions, c'est une occasion qu'il ne faut pas perdre*. No dia 24 quis assistir a uma função de igreja na catedral de Lisboa, e a uma procissão em Cacilhas, e por isso apenas me foi possível partir para Alhandra na manhã seguinte. Os pequenos barcos de vapor — Sertório, e Viriato — que navegam no Tejo até Vila-Franca, e Vila-Nova da Rainha, iam tão atulhados de gente, que preferi alugar um bote com quatro remadores. A princípio fomos perfeitamente ajudados pelo curso das águas do Tejo, e por uma ligeira brisa, que mantinha sempre enfunado o seio da nossa pequena vela latina, de maneira que os remadores quase que não necessitavam trabalhar. Passada porém uma hora, tivemos o desgosto de ver cessar todas estas vantagens: o vento mudou de direcção, e a corrente era-nos contrária. Apesar de todos

os esforços dos meus remadores, andavamos com desesperadora morosidade, e foi forçoso desembarcar junto a um moinho[2] a meia milha de Alhandra, e pus-me a caminho a pé com um calor de trinta graus. Como uma desgraça nunca vem só, aconteceu-me também que ao saltar em terra, tomei um pantano por terreno firme, e mergulhei até ao joelho em um lodaçal infecto. Nesta agradável situação, (realçada ainda pela circunstância de eu trazer calças brancas), fui obrigado a penetrar com trajo tão modesto por entre a multidão buliçosa de Alhandra, adornada de festivas galas. Depois de procurar por muito tempo, achei finalmente a habitação que tinha tomado para mim o meu moço português, e felizmente encontrei ali já os meus criados, e cavalos. Um enorme dente de madeira, dependurado por um fio de arame a uma das janelas, simbolizava a profissão do meu estalajadeiro, o qual, aproveitando-se com discrição da vantagem das circunstâncias, exigiu-me por dia uma moeda pelo aluguel de dois pequenos quartos, e uma cavalariça. Concedidos alguns momentos ao toucador, para fazer desaparecer o meu desalinho, montei a cavalo e dirigi-me ao Sobralinho, quinta do duque da Terceira, a meia hora de caminho de Alhandra, a fim de fazer os meus cumprimentos a Suas Majestades, que ali tinham estabelecido a sua residência.

Este sítio, bem como toda a margem direita do Tejo, até Villa-Franca, é muito fértil, e aprasível: prados perfeitamente cultivados alternam-se com voluptuosos jardins e estendem-se sobre pequenos outeiros ao longo do Tejo. Começam aí os terrenos baixos, que são designados pelo nome de lezírias de Villa-Franca; ocupam uma superfície de 68 milhas inglesas, e são formados por algumas ilhas rasas, banhadas pelo Tejo, e ricas especialmente na produção de trigo, e de vinho. Muitas aldeias, algumas delas consideráveis, casas de campo destacadas, e uma população a que não falta nenhuma das necessárias comodidades da vida, dão a esta margem direita uma aparência afortunada, que não oferecem as charnecas arenosas, e os bosques de folhagem acicular do lado esquerdo do rio.

O Sobralinho é uma casa de campo muito elegante no estilo das *cotages* inglesas, e montada com mais conforto do que é de esperar em Portugal. Em honra dos reais hóspedes tinham-se elevado alguns arcos triunfais, e construiu-se uma cidadela em miniatura, onde tremulava o estandarte vitorioso do marechal, e donde Suas Majestades, quando entravam, ou saiam, eram saudadas por alguns tiros de peça. Uma sociedade bastante numerosa tinha-se reunido nos salões da duquesa da Terceira: várias damas jogavam o whist, e os homens tinham-se aglomerado em torno de um bilhar. Infelizmente o amável duque estava impedido de aparecer por causa de um ligeiro ataque de gota. Alguns momentos depois entraram Suas Majestades; como no campo desaparece toda a espécie de etiqueta as damas estavam com vestidos de passeio e os homens de sobrecasaca. E é isto mesmo o que talvez seria muito para recomendar em algumas cortes alemãs, onde todos os dias, todos os anos, desde pela manhã até à noite, são todos obrigados a aparecer de uniforme rigorosamente abotoado. Dentro em pouco estavam prontos um *faetonte* puxado a quatro, destinado para Suas Majestades, algumas carruagens para as damas, e cavalos para os homens, e então partiram todos para a corrida de touros de Alhandra. Para esta festividade tinha-se construído de madeira um circo provisório junto à margem do Tejo, e estava todo coberto de bandeiras, e de tapeçarias de várias cores. Da tribuna real via-se por detrás das cabeças dos espectadores fronteiros desenrolarem-se as vagas azuis do caudaloso rio, por onde se deslizavam os vapores, e muitos barcos à vela, o que tudo contribuia

---

[2] Moinho de maré situado na margem do Tejo no lugar de Adarce, freguesia de Alverca. A escassez de bibliografia sobre este moinho de maré — de que restam a actualmente estruturas muito arruinadas junto aos estaleiros da Argibay — torna esta referência de Félix de Lichnovsky demasiado importante para que a ignoremos, apesar da publicação das «Fontes Documentais» se não revestir do carácter de edição crítica e comentada.

para tornar ainda mais animada a perspectiva, que dali se gozava. A maior parte dos espectadores eram camponeses — até de sítios muito remotos, ou habitantes das aldeias pescadoras das margens do Tejo. Apesar do grande calor que fazia, quase todas as mulheres traziam os longos e escuros capotes, que usam, e um lenço envolvendo a cabeça, coisas que ambas elas em nada contribuiem para realçar as graças da figura. Os homens que traziam cintas vermelhas grandes, e largas, eram pescadores; os que tinham barretes azuis ponteagudos, e jaquetas escuras, pertenciam às regiões montanhosas em torno de Sintra, ou à planície de Mafra; outros de chapéus redondos e com o trajo dos nossos camponeses da Suábia, eram agricultores do Alentejo; havia também alguns chapéus cónicos de veludo com borlas semelhantes ao sombrero espanhol; os seus donos eram naturais de terras mais ao norte até junto das românticas regiões da Serra da Estrela. Todos estavam sentados com a maior gravidade e solenidade, comportando-se com muito comedimento, aplaudindo séria e sistematicamente, certos pontos capitais da representação, principalmente quando o estribeiro real cavalgava junto deles e os saudava, o que parecia dar-lhes o maior prazer. No fim do combate foi posto um touro à disposição do povo. Imediatamente saltou à praça um certo número de rapazes, que entre si repartiram os papeis, que deviam representar. Moviam-se com bastante destreza, e mostravam maior arrojo do que os próprios indivíduos do ofício. Segundo ouvi, eram camponeses das planícies do Tejo, nas quais se criam principalmente as maiores manadas, e por isso aqueles indivíduos desde a infância se habituam, e se familiarizam com os touros mais ferozes. Depois de se terem entretido por algum tempo com o boi negro, que lhes foi concedido, deu-se o sinal para terminar o espectáculo; e então os *curiosos*, como amadores entusiastas, quiseram também desempenhar as funções que exercem os galegos na praça: um deles lançou-se contra o touro, agarrou-se-lhe às armas, os outros fizeram parar o animal, e com isto se pôs termo à função. Os habitantes da cidade, e as altas categorias trajavam todos segundo a moda, bem destituida de gosto mas geralmente usada hoje em dia.

Os reais consortes, no momento da sua chegada, e no da partida, foram saudados pela multidão com o mais vivo júbilo; o rei, no fim de cada corrida, lançava dinheiro aos mais hábeis capinhas, e homens de forcado, os quais se apresentavam junto à tribuna da corte, e faziam as mais respeitosas reverências. Voltámos a casa perto da noite; às 8 horas deu-nos o duque da Terceira um óptimo jantar, (onde eu, e outros conterrâneos meus, bebemos com patriótica alegria, excelente vinho do Reno), e dançámos depois durante algumas horas. Entre as damas presentes achava-se a infanta D. Ana de Jesus, antigamente esposa do Marquês de Loulé. El-Rei teve a bondade de me apresentar a ela; tinha eu notável curiosidade em conhecer uma princesa, de quem havia concebido uma imagem muito particular, e na qual julguei ver resolvido o enigma de uma cabeça ao mesmo tempo forte, e leviana. Acontece com frequência neste mundo, que as imagens, que de longo tempo formamos, que a fantasia ilumina com todas as cores, e que desenhamos com a maior minuciosidade, achamos depois, que se não conformam com a original. Não ouso porém decidir, se realmente isto me aconteceu a respeito da infanta; parece uma senhora cheia de vivacidade, de grande inteligência, e conservava manifestos vestígios de grande formosura, posto que por um modo singular o lado direito do seu rosto não corresponde de maneira alguma ao esquerdo; restam-lhe todavia os seus belos olhos negros, e as vistas animadas que deles sabe lançar ainda.

Na segunda noite, depois de terminadas as festas, e tendo-nos despedido de Suas Majestades, voltei a cavalo para Lisboa na companhia do conde de Vila-Real. Partimos de Alhandra às onze horas, com uma tépida, e magnífica noite de verão, e perto da manhã chegámos a Lisboa. Os lugares de Alverca, Póvoa, e Sacavem, por onde passámos, não nos prenderam a atenção; todavia a igreja da última povoação parece

ser digna de consideração. Sacavem é notável por causa de suas grandes adegas. Dali caminhámos ao longo do Tejo, e passámos junto da fábrica de pólvora de Beirolas, e por Braço-de-Prata, e Marvila. Os últimos lugares formam os arrabaldes de Lisboa e estão cheios de quintas em seguimento umas das outras.

INFORMAÇÕES — 1986/87

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL

O trabalho da Câmara Municipal no sector cultural nos anos de 1986 e 1987 pautou-se por uma maior estruturação de objectivos e programas e por um alargamento das modalidades e populações abrangidas, a que correspondeu também uma organização e reforço de pessoal, nomeadamente técnico, dos serviços municipais. Após uma primeira fase de arranque do trabalho cultural em diversas áreas, tornava-se possível consolidar e prosseguir quantitativa e qualitativamente novos caminhos com vista a melhorar e aumentar o acesso das populações à fruição e criação culturais.

I. MUSEU E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

1. *Investigação*

Prosseguiu o projecto de inventariação do património arqueológico e construído de zonas rurais do concelho em publicação neste Boletim.

O período de Verão foi aproveitado para campanhas arqueológicas: em Povos, continuação das pesquisas da «villa» romana e cemitério da igreja matriz, e no centro histórico de Alverca, intervenção de emergência em 1986. Nestes trabalhos de arqueologica participaram 36 jovens do Programa OTL.

Ainda no período de Verão foi realizado um levantamento de literatura popular em freguesias rurais do concelho, tendo sido recolhidos provérbios, ditados, ditos, histórias, narrativas, lendas, bruxedos, magias, rezas, benzeduras, e receitas de medicina popular num projecto que envolveu 24 jovens.

A recolha de bibliografia e documentação inédita sobre a história do concelho prosseguiu também, tendo sido adquiridos em alfarrabistas alguns exemplares de obras importantes para a nossa história local e que se encontram depositados na Biblioteca Municipal.

2. *Animação e divulgação*

O núcleo-sede do Museu Municipal em Vila Franca de Xira, reaberto em finais de 1985, registou nestes dois anos cerca de 8000 visitantes. Realizou-se um total de 14 sessões e colóquios sobre aspectos da história e patrimónios locais, envolvendo mais de 1000 participantes. As visitas guiadas a locais com interesse histórico e patrimonial foram outro sector que registou grande desenvolvimento, tendo-se realizado um total de 15 envolvendo 1200 pessoas, na sua maioria estudantes e professores.

Em 1987 foi lançado o programa «A Passear Também se Aprende», no âmbito do qual se realizaram 8 visitas, seguidas de colóquios aos locais de maior importância monumental e histórica do concelhos, tais como a Quinta da Piedade, o Convento de St.° António, o monte do Sr. da Boa Morte e os Fortes das Linhas de Torres, entre outros. Este programa teve a aderência de 640 participantes.

O apoio a trabalhos escolares sobre o concelho, a edição da brochura «O Concelho em que Vivemos» para professores e estudantes, a preparação de uma diaporama e uma exposição com a mesma temática foram outras acções de ligação do museu às escolas.

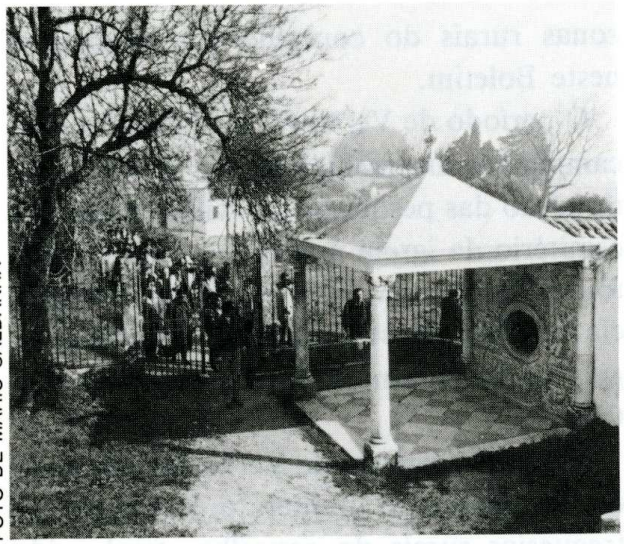

FOTO DE MÁRIO SALDANHA

Programa «A Passear Também se Aprende». Visita à Quinta da Piedade em 8 de Fevereiro de 1987.

II. BIBLIOTECA E ARQUIVO

A Biblioteca Municipal registou nestes dois anos mais de 46 000 leitores. A exiguidade das instalações existentes levou a Câmara Municipal à procura de uma solução para o problema, tendo-se candidatado em 1987 ao programa do Instituto Português do Livro e da Leitura de apoio ao desenvolvimento da rede de bibliotecas municipais.

FOTO DE CARLOS ROBALO

Assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Secretaria de Estado da Cultura em Novembro de 1987.

O Arquivo Histórico Municipal começou finalmente a ser estruturado, tendo-se iniciado os trabalhos de inventariação e catalogação do acervo documental.

III. ANIMAÇÃO CULTURAL

1. *Teatro*

O teatro amador do concelho foi apoiado através da realização das Jornadas e do Festival de Teatro que concretizaram um total de 39 espectáculos. Realizaram-se também 2 acções de iniciação ao teatro para grupos do concelho, 7 espectáculos de teatro profissional e 15 espectáculos de teatro de fantoches.

2. *Música e Dança*

As três bandas filarmónicas do concelho cumpriram um programa de concertos que totalizou 23 actuações para mais de 5000 espectadores.

FOTO DE PAULO PINHO

I Temporada de Música e Dança.

Em 1987 foi lançada a I Temporada de Música e Dança do Município de Vila Franca de Xira que trouxe ao concelho grupos profissionais de grande qualidade na área da música antiga e clássica. A estes concertos e, nos meses de Novembro e Dezembro de 1987, assistiram mais de 1000 pessoas.

3. *Artes plásticas e artesanato*

As exposições anuais da Semana da Cidade e do Colete Encarnado foram dedicadas às artes plásticas: em 1986 o tema da exposição colectiva foi a representação do animal na arte portuguesa contemporânea e em 1987 comemorou-se o centenário de Delfim Maya com uma grande exposição evocativa da obra do escultor que focou muitos temas ribatejanos. A estas exposições acorreram mais de 20 000 visitantes.

Realizaram-se ainda 11 exposições, algumas com carácter de itinerância em várias freguesias do concelho e três acções de formação nos domínios da tapeçaria e da cerâmica.

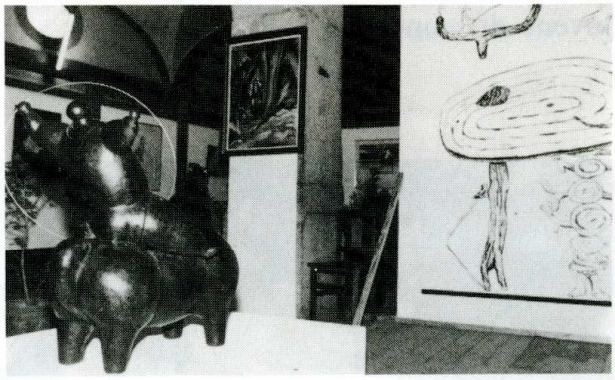

FOTO DE MÁRIO SALDANHA

Exposição de Artes plásticas «A Representação do Animal na Arte Portuguesa Contemporânea», em 1986.

Escultura de Delfim Maya.

O Salão de Artesanato de Vila Franca de Xira, por ocasião da Feira de Outubro, afirmou-se cada vez mais como um dos grandes certames do género no país, tendo constituido um espaço de convívio e de encontro das artes tradicionais de todas as regiões portuguesas.

4. *Juventude*

O Serviço de Juventude foi também reforçado e estruturado nos anos a que nos estamos a referir. A sua capacidade de acção e a ligação às organizações juvenis aumentaram nomeadamente através do Grupo Dinamizador da Juventude (GDJ), estrutura coordenadora de todas as organizações de jovens do concelho.

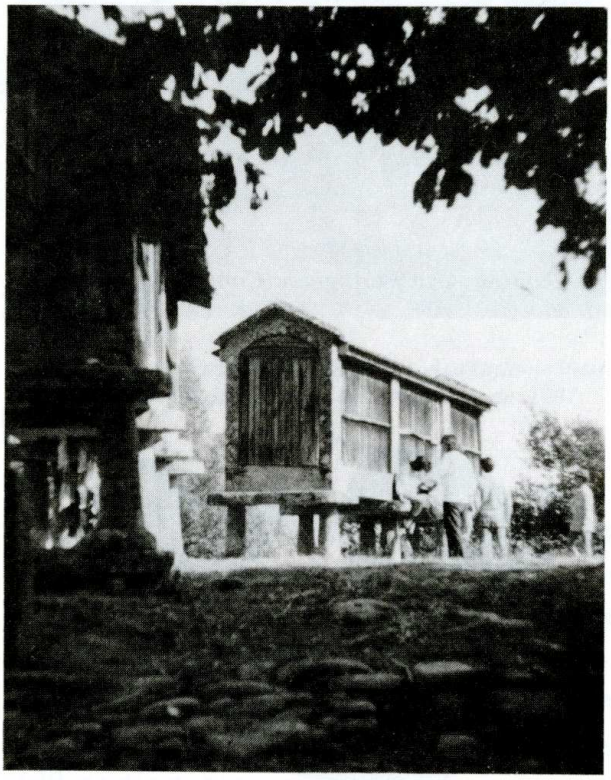

FOTO DE INOCÊNCIO CASQUINHA

Férias-jovens em Monção .

Lançaram-se novos programas e actividades, tais como as Férias-Jovens, programa de Verão no âmbito do qual em 1987 se realizou animação polidesportiva nas freguesias do concelho, programas de equitação, iniciação a modalidades náuticas, cursos de cerâmica e informática e uma saída de grupo até Monção, envolvendo no conjunto mais de 1200 jovens.

FOTO DE INOCÊNCIO CASQUINHA

Férias-jovens em Monção
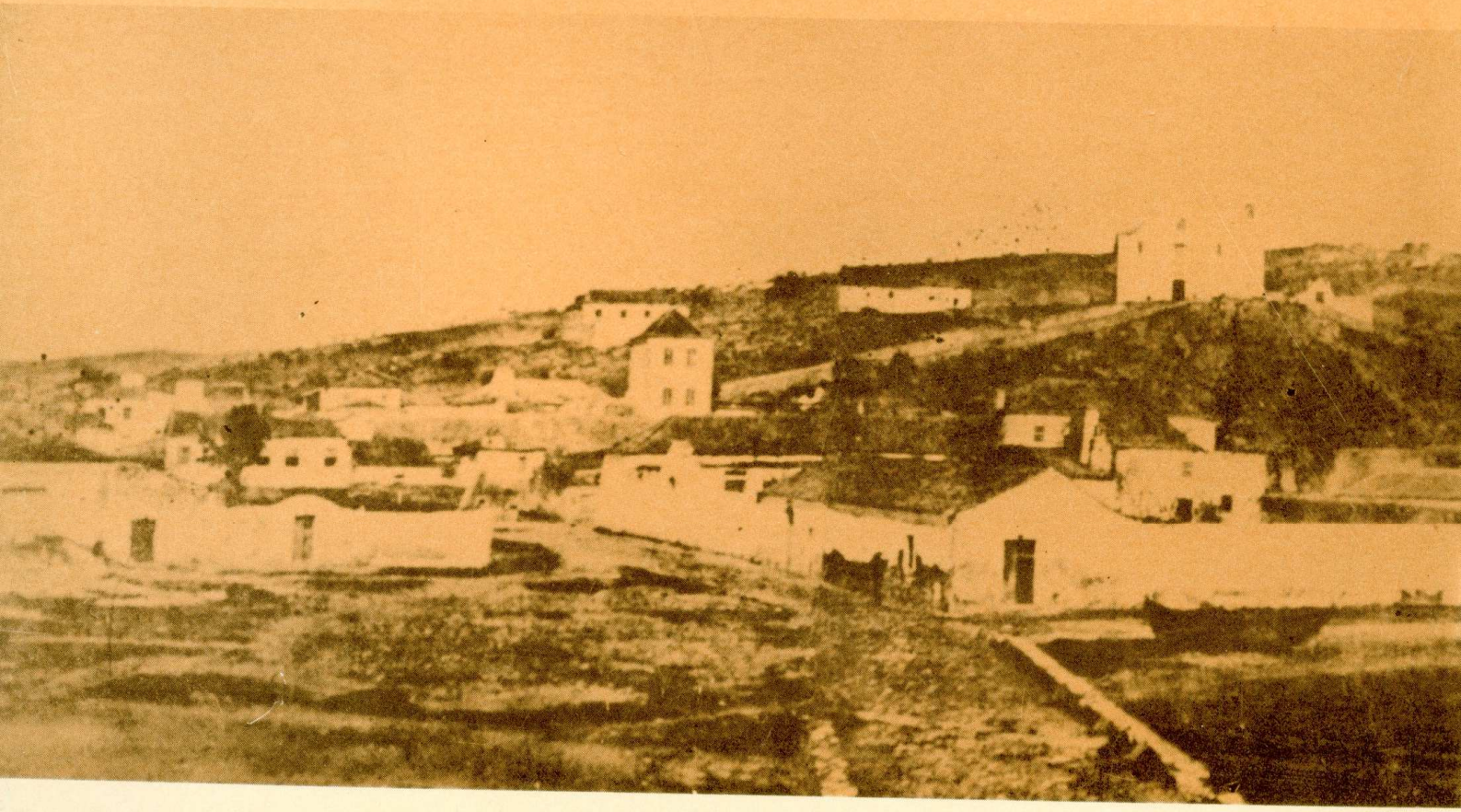
O programa de geminação com Villejuif movimentou também cerca de 100 jovens em intercâmbios que contemplaram estágios desportivos e férias de grupos em França e Portugal.